



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia xx de xxxx de 2022 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº xx/2021, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as xxh00min, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante*.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

10.19. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.20. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 02 (duas) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail xxxx@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 02 (duas) horas úteis** para o email xxxx@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de vigência, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato.
- g) **MARCA* dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**

*não será exigido marca para os livros.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.
- 12.7. **Serão desclassificadas aquelas propostas que:**
- 12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
- 12.7.2. Não cadastrarem marca* na proposta de preços.
*não será exigido marca para os livros.
- 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.
- 12.7.4. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.
- 12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.
- 13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
- 13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.
- 13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:
- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
 - b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
 - c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:
- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.
- 14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezesete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.
- 15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.
- 15.4. A autoridade competente:
- 15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. O contrato deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via email à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.5. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DO PRAZO, CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICA PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1. As condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| 07 | 10/01 | 939 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes | 3510 | 4242 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4705 | 3.3.90.30.25 |
| | | | | | 3511 | 4706 | 4.4.90.52.12 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|--|--|--|--------------------------|--|------|--------------|
| | | | 10.001.08.243.0034.6.072 | | 4167 | 4.4.90.52.33 |
|--|--|--|--------------------------|--|------|--------------|

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | FINALIDADE | RECURSO |
|--|------------|------------|--|
| Produtos destinados para: INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO – CASA LAR | | | |
| 21662 - COBERTOR MODELO CASAL MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 180CMX220CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21663- COBERTOR MODELO SOLTEIRO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA ,COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 150CMX200CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21664- COBERTOR PARA BERÇO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, GCOM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 0,90CMX1,10CM, NAO ALERGICO. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21665- EDREDOM MODELO CASAL, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2,400 KG, MEDINDO 220CMX240CM. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21666- EDREDOM MODELO SOLTEIRO, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2KG, MEDINDO 160CMX240CM. | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21667- PROTETOR DE TRAVESSEIRO EM POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR 100 % POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21668- PORTA TRAVESSEIRO DE MICROFIBRA, TECIDO 100 % POLIÉSTER, MANTA 100 % POLIÉSTER, FORRO 100% POLIPROPILENO, | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, MEDINDO 55CMX80CM. | | | Conta: 22.964-4 |
| 21669- PROTETOR DE COLCHÃO DE CASAL 138CM X 188CM X 18CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21670- PROTETOR DE COLCHÃO DE SOLTEIRO 78CM X 188CM X 27CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21671- PROTETOR DE COLCHÃO PARA BERÇO 130X70X12 CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21672- LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 78CM X 188CM X 27CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 30 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21673- LENÇOL DE CASAL COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 138CM X 188CM X 18CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM | 05 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21674- LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 60CM X 130CM X 08CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21675- CAPA PARA CADEIRA DE 0,97CM DE ALTURA, 43 CM DE LARGURA E ASSENTO DE 40-50CM, MATERIAL 90 POLIÉSTER, 10% ELASTANO, ALTA QUALIDADE, MATERIAL ADAPTÁVEL E FLEXÍVEL, COM TOQUE SUAVE, TECIDO RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR E DE SERCAR, COM BAINHA ELÁSTICA COSTURADA, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA. | 36 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21676- CAPA DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, SENDO A CAPA DE 2 LUGARES NO TAMANHO 120X180CM, E A CAPA DE 3 LUGARES NO TAMANHO | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| 120X240CM, NA COR MARROM, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO. | | | |
| 21677- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 12 LUGARES, MEDINDO 1,60 M X 3,20 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21678- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 06 LUGARES, MEDINDO 1,40 M X 2,10 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO,CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 17908- SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21679- BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21680- CENTRIFUGA DE FRUTAS, CONTENDO 01 JARRA PARA SUCO DE 500 ML, 01 ESCOVA DE LIMPEZA, 01 COLETOR DE RESÍDUOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRATA OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 40,00CM, LAGURA 33,00CM, PROFUNDIDADE 21,00CM, PESO APROXIMADO DE 3,50 QUILOS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21750- CILINDRO ELETRICO PARA MASSAS, DE 30 CM, COM FUNÇÃO LAMINA E CORTA MASSA, COM PÉS DE BORRACHA, BIVOLT, ROLOS DE POLIPROPILENO 5,7 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE LAMINADOR 0,6 METROS DE | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| MASSA POR MINUTO, ¼ CV POTENCIA DO MOTOR, FREQUENCIA DE 60HZ, COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| 21681- FOGÃO COM 05 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO E PUXADOR DE ALUMÍNIO ESCOVADO, TURBO CHAMA, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 81X100X77, QUEIMADORES: 02 1800w, 02 2500W E 01 DE 3500W. COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 20832- VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVES COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊMNCIA SOCIAL | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|---|----------------|--------------|------------------------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 941 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 4613 | 4707 4708 | 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 |

| Produtos destinados para: CREAS | | | |
|--|----|-------|---|
| 21686- FOGÃO COM 04 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 57 LITROS, 02 PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 51,5x96,3x59,1, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 24,5 KG, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 RÁPIDOS E 02 SEMI-RÁPIDOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--|----|-------|---|
| 20624- BANCO DE JARDIM (SUPORTE EM CONCRETO NA COR CINZA, ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA NA COR MARROM, 1,5 METROS) | 02 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |
|--|----|-------|---|

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UG | O/U | FUNTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 934 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.244.0023.2.116 | 4611 | 4709 | 4.4.90.52.12 |

| Produtos destinados para: CRAS | | | |
|---|----|------|---|
| 19025- CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO,CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |

23. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

23.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

23.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

24. DA ANTICORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

25. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

25.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

26.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

26.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

26.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 27.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

26.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.
- II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- 26.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da do contrato.
- 26.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.
- 26.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.
- 26.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.
- 27.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 27.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,

J



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

27.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

27.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

27.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

27.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

27.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

- I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

27.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

27.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 27.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 27.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 27.13. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 27.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.
- 27.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 27.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 27.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 27.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

27.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

27.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

27.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

27.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

27.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

27.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

28. DOS ANEXOS

28.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2021.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Vivida - PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 526/2021 (Anexo I)

| LOTE | ITEM | QTDE | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-----------|--|---------------------------|------------------------|
| 1 | 1 | 1,00 | UN | 21752 | QUADRO BRANCO TIPO LOUSA, MEDINDO 100X80, COM MOLDURA DE ALUMINIO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRAM REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE, CONTENDO 01 APAGADOR. | 150,66 | 150,66 |
| 2 | 1 | 3,00 | UN | 21753 | LIVRO – O JOGO DOS DILEMAS: 40 CARTAS PARA TRABALHAR VALORES ÉTICOS COM AS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA VIVIANI ZUMPARO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8582304617 | 37,92 | 113,76 |
| 3 | 1 | 3,00 | UN | 21754 | LIVRO – TERAPIA DE BOLSO: 100 PERGUNTAS PARA AUTOCONHECIMENTO – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORES ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.6 CM – ISBN 978-8582303122 | 45,21 | 135,63 |
| 4 | 1 | 3,00 | UN | 21755 | LIVRO – QUE EMOÇÃO É ESTA?: CARTAS COM DESENHOS PARA A CRIANÇA IDENTIFICAR AS EMOÇÕES – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.4 CM – ISBN 978-8582304334 | 48,10 | 144,30 |
| 5 | 1 | 3,00 | UN | 21756 | JOGO TERAPÊUTICO - QUASE MORRI DE RAIVA – EDIÇÃO AMPLIADA – DO AUTOR - EDITORA TERAPIA CRIATIVA – | 103,80 | 311,40 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | COMPOSTO POR 35 CARTÕES "SENTIMENTOS", 35 CARTÕES "COISAS" E 35 CARTÕES "LUGARES", TOTAL DE 105 CARTÕES – ISBN 9790090000301 | | |
| 6 | 1 | 3,00 | UN | 21757 | LIVRO – PENSAMENTOS E EMOÇÕES: 40 QUESTÕES PARA AJUDAR A CRIANÇA A EXPRESSAR O QUE SENTE – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORA JULIANE FELDMANN – DIMENSÕES 10.8 X 8 X 2.6 CM – ISBN 978-8582304013 | 65,40 | 196,20 |
| 7 | 1 | 3,00 | UN | 21758 | LIVRO – TERAPIA INFANTIL: 50 PERGUNTAS PARA CUIDAR DAS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORAS ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 1.8 CM – ISBN 978-8582305447 | 38,81 | 116,43 |
| 8 | 1 | 3,00 | UN | 21759 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMPORTAMENTO ALIMENTAR – REFLEXÕES E EXERCÍCIOS (BARALHO COM 100 CARTAS) – EDITORA APMC – AUTORA ORGANIZADORA CAROLINE SETTANI SALVALAGIO – CONTENDO 8 CARTAS REFLEXÃO, 8 CARTAS ANSIEDADE, 9 CARTAS AUTOESTIMA, 20 CARTAS SABOTAGEM, 9 CARTAS FOME SOCIAL, 9 CARTAS FOME EMOCIONAL, 10 CARTAS COMER CONSCIENTE, 10 CARTAS AUTOIMAGEM, 10 CARTAS PREVENÇÃO DE RECAÍDAS E 7 CARTAS INFORMATIVAS, TOTAL DE 100 CARTAS – PESO 500 G – DIMENSÕES 6 X 10 X 4 CM – ASIN B08XPLCM3P – ISBN 9788595750364 | 53,94 | 161,82 |
| 9 | 1 | 3,00 | UN | 21760 | LIVRO – NOVO PUXA CONVERSA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA URBANA – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10 X 8.4 X 3 CM – ISBN 978-8563536754 | 48,45 | 145,35 |
| 10 | 1 | 3,00 | UN | 21761 | LIVRO – CURATIVO EMOCIONAL: 50 QUESTÕES PARA FALAR DAS FERIDAS FÍSICAS E DA ALMA – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTOR ANDRÉ BARBOSA – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.6 CM – ISBN 978-8582306079 | 48,50 | 145,50 |
| 11 | 1 | 3,00 | UN | 21762 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMUNICAÇÃO ASSERTIVA – HABILIDADES EMOCIONAIS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – CONTENDO 108 CARTAS – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – ISBN 978-8593312182 | 83,25 | 249,75 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| 12 | 1 | 3,00 | UN | 21763 | LIVRO – COMPORTAMENTO ADOLESCENTE: 100 PERGUNTAS SOBRE OS DILEMAS DOS JOVENS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES JUDITH NEMIROVSKY E SONIA RIBEIRO – DIMENSÕES 9.8 X 8 X 2.2 CM – ISBN 978-8582304907 | 51,85 | 155,55 |
| 13 | 1 | 3,00 | UN | 21764 | BARALHO DA AUTOESTIMA – EDITORA APMG – AUTORES GABRIELA TAVARES E LÉIA FAUSTINO – CAIXA CONTENDO 90 CARTAS E FOLHETO EXPLICATIVO – DIMENSÕES 4 X 11 X 16 CM – ISBN 978-8595750678 | 193,80 | 581,40 |
| 14 | 1 | 3,00 | UN | 21765 | LIVRO – QUEM É VOCÊ?: 100 PERGUNTAS PARA APRIMORAR O AUTOCONHECIMENTO E PLANEJAR O FUTURO – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES WELLINGTON SANTOS E MARCELO COSTA – DIMENSÕES 9.8 X 8.6 X 2.4 CM – ISBN 978-85823048 | 60,90 | 182,70 |
| 15 | 1 | 3,00 | UN | 21766 | LIVRO – CAIXINHA ANTIANSIEDADE: 100 QUESTÕES PARA PENSAR NO SEU JEITO DE ENCARAR A VIDA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES REGINA LOPES, ROBERTA NASCIMENTO E FERNANDA LOPES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN – 978-8582304938 | 49,40 | 148,20 |
| 16 | 1 | 3,00 | UN | 21767 | LIVRO – BARALHO DA SEXUALIDADE: CONVERSANDO SOBRE SEXO COM ADOLESCENTES E ADULTOS – EDITORA SINOPSYS EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ALINE SARDINHA – COMPOSTO POR UM KIT COM TRÊS BARALHOS, SENDO “CONVERSANDO SOBRE SEXO”, “MITOS SEXUAIS” E “DESVENDANDO A SEXUALIDADE” – ISBN 978-8595010345 | 242,90 | 728,70 |
| 17 | 1 | 3,00 | UN | 21768 | LIVRO – BARALHO ABCDE – ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL – VETOR EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORES MARINA GUSMÃO CAMINHA, RENATO MAIATO CAMINHA E RAQUEL BARBOZA LHULLIER – COMPOSTO POR 25 CARTAS, 1 LIVRO DE ATIVIDADES E 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES – ISBN 978-8575859377 | 285,65 | 856,95 |
| 18 | 1 | 2,00 | UN | 21769 | LIVRO – BARALHO DOS COMPORTAMENTOS: EFEITO BUMERANGUE – EDITORA SINOPSYS – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – CAPA DURA – AUTORES RENATO MAIATO CAMINHA E MARINA GUSMÃO CAMINHA – ISBN 978-8564468122 | 185,00 | 370,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| 19 | 1 | 3,00 | UN | 21770 | LIVRO – PUXA CONVERSA FAMÍLIA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582301753 | 51,40 | 154,20 |
| 20 | 1 | 3,00 | UN | 21771 | LIVRO – ONDE ESTÁ O ABSURDO?: 40 CARTAS PARA IDENTIFICAR SITUAÇÕES FORA DO COMUM – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – DIMENSÕES 10 X 8 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304273 | 48,30 | 144,90 |
| 21 | 1 | 2,00 | UN | 21772 | LIVRO – TROCANDO DE PAPÉIS – FAMÍLIA: EXERCÍCIOS PARA SE COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO – ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL – 40 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA GISELI RODRIGUES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304624 | 52,00 | 104,00 |
| 22 | 1 | 3,00 | UN | 21773 | LIVRO – TÚNEL DO TEMPO: 50 QUESTÕES PARA REFLETIR SOBRE O PASSADO – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ANA DELGADO – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2 CM – ISBN 978-8582304709 | 45,50 | 136,50 |
| 23 | 1 | 3,00 | UN | 21774 | BARALHO TERAPÊUTICO – HABILIDADES SOCIAIS – RESOLVENDO CONFLITOS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – AUTOR RAMSÉS SOHN – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – CONTENDO 55 CARTAS E 4 DADOS – DIMENSÃO 11 X 15 X 3 CM – PESO 200 G – ISBN 978-8593312076 | 198,50 | 595,50 |
| 24 | 1 | 3,00 | UN | 21775 | LIVRO – PAPO TEEN: 100 PERGUNTAS PARA TER ALTAS CONVERSAS COM QUEM VOCÊ QUIZER – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2.8 CM – ISBN 978-8563536167 | 38,25 | 114,75 |
| 25 | 1 | 3,00 | UN | 21776 | LIVRO – LINHA DO TEMPO: 100 PERGUNTAS PARA ORGANIZAR AS LEMBRANÇAS, RESGATAR AS EMOÇÕES E ENTENDER A SUA HISTÓRIA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA MONICA KERR – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582305126 | 53,00 | 159,00 |
| 26 | 1 | 2,00 | UN | 21777 | LIVRO EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE – AUTORES CRISTINA NÚÑEZ PEREIRA E RAFAEL R. VALCÁRCEL – CAPA DURA - EDITORA SEXTANTE – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – | 79,60 | 159,20 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| | | | | | DIMENSÕES 24.6 X 23 X 1.2 CM – ISBN 978-8543106595 | | |
| 27 | 1 | 2,00 | UN | 21778 | LIVRO – 101 FERRAMENTAS TERAPÊUTICAS EM PSICOLOGIA – AUTORES KALLILA BARBOSA, IANA SANTOS, DANIELA RITA DE SOUZA, ANDERSON CHALHUB E JULIA VIANA – EDITORA SANAR – 1ª EDIÇÃO – CAPA DURA – 263 PÁGINAS – DIMENSÕES 23 X 15.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8554621735 | 133,20 | 266,40 |
| 28 | 1 | 5,00 | UN | 21779 | JOGO ÁBACO ESCOLAR COM 100 BOLAS, MULTICOR, MATERIAL PLÁSTICO – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.21 X 0.04 X 0.031 CM – PESO 0.3 G | 51,37 | 256,85 |
| 29 | 1 | 4,00 | UN | 21780 | JOGO BLOCOS LÓGICOS – 48 PEÇAS – EM MADEIRA – BASE DE 7 CM – COM CAIXA DE MADEIRA – DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 21 X 26 CM – PESO 2 QUILOGRAMAS | 86,91 | 347,64 |
| 30 | 1 | 3,00 | UN | 21781 | JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO – 200 PEÇAS – MULTICOR – MARCA XALINGO – MATERIAL MADEIRA – CATEGORIA BLOCOS DE MONTAR – DIMENSÕES DO PRODUTO 6 X 40 X 31 CM – PESO 1.04 QUILOGRAMAS | 64,90 | 194,70 |
| 31 | 1 | 5,00 | UN | 21782 | JOGO KIT COM 350 PEÇAS DE BLOCO DE MONTAR – DIMENSÕES 20 X 20 X 30 CM – PESO 350 G | 122,07 | 610,35 |
| 32 | 1 | 5,00 | UN | 21783 | JOGO GROW EDUCATIVO SOLETRANDO – BORBOLETA – PRODUZIDO EM PAPEL-CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.22 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 0.28 G – MARCA GROW | 47,50 | 237,50 |
| 33 | 1 | 5,00 | UN | 21784 | JOGO DA MEMÓRIA – SÍLABAS – MARCA GROW – MULTICOR – PRODUZIDO COM PAPEL-CARTÃO – CONTENDO 20 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.23 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 253 G | 34,75 | 173,75 |
| 34 | 1 | 2,00 | UN | 21785 | JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO – MARCA ESTRELA – CONTENDO 157 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICORES – JOGO DE TABULEIRO – DIMENSÕES 0.4 X 0.04 X 0.25 CM – PESO 335 G | 210,00 | 420,00 |
| 35 | 1 | 4,00 | UN | 21786 | JOGO PIZZARIA MALUCA – MARCA GROW – CONTENDO 60 PEÇAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO E POLIESTIRENO – MULTICOR – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.19 X 0.06 X 0.34 CM – PESO 0.54 G | 80,60 | 322,40 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| 36 | 1 | 4,00 | UN | 21787 | JOGO CARA A CARA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 53 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.43 X 0.05 X 0.3 CM – PESO 300 G | 89,80 | 359,20 |
| 37 | 1 | 4,00 | UN | 21788 | JOGO DA VIDA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 510 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.4 X 0.07 X 0.26 CM – PESO 900 G | 119,90 | 479,60 |
| 38 | 1 | 4,00 | UN | 21789 | JOGO NA PONTA DA LÍNGUA – MARCA GROW – MULTICOR , CONTENDO 1 TABULEIRO, 1 SETA + SUPORTE, 40 FICHAS MOEDAS, 1 BARALHO COM 264 CARTAS, 1 BLOQUINHO DE PAPEL, 1 FOLHETO DE REGRAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, EVA E POLIETILENO – DIMENSÕES 36 X 23 X 7 CM – PESO 0.59 G | 89,99 | 359,96 |
| 39 | 1 | 5,00 | UN | 21790 | DOMINÓ 4 OPERAÇÕES – CONFECCIONADO EM MDF – CONTENDO 28 PEÇAS DE 7 X 3.5 CM – PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES – CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9.5 X 4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC, ENCOLHIVEL – DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 17 X 4 CM – PESO 350 G | 27,20 | 136,00 |
| 40 | 1 | 3,00 | UN | 21791 | LIVRO – CHAPEUZINHO AMARELO – AUTOR CHICO BUARQUE – ILUSTRADO POR ZIRALDO – CAPA COMUM – 36 PÁGINAS – EDITORA AUTÊNTICA INFANTIL E JUVENIL – 40ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 21 X 1.8 CM – ISBN 978-8551301821 | 77,30 | 231,90 |
| 41 | 1 | 3,00 | UN | 21792 | LIVRO – UMA IDEIA TODA AZUL – AUTORA MARINA COLASANTI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA GLOBAL EDITORA – EDIÇÃO EM PORTUGUÊS – DIMENSÕES 23.2 X 15.4 X 0.6 CM – ISBN 978-8526011090 | 43,26 | 129,78 |
| 42 | 1 | 3,00 | UN | 21793 | LIVRO – MARCELO, MARMELO MARTELO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8516071493 | 51,28 | 153,84 |
| 43 | 1 | 3,00 | UN | 21794 | LIVRO – O MENINO QUE APRENDEU A VER – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 8ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8516088200 | 57,40 | 172,20 |
| 44 | 1 | 3,00 | UN | 21795 | LIVRO – O REIZINHO MANDÃO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – | 63,18 | 189,54 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| | | | | | DIMENSÕES 22.4 X 15 X 0.4 CM – ISBN 978-8516089238 | | |
| 45 | 1 | 3,00 | UN | 21796 | LIVRO – QUEM TEM MEDO DE DIZER NÃO? – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.4 X 21 X 0.4 CM – ISBN 978-851681805 | 59,85 | 179,55 |
| 46 | 1 | 3,00 | UN | 21797 | LIVRO – BORBA, O GATO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.4 X 22.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8516063115 | 56,75 | 170,25 |
| 47 | 1 | 3,00 | UN | 21798 | LIVRO - O MEU PÉ DE LARANJA LIMA – AUTOR JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS – CAPA COMUM – 232 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 1.6 CM – ISBN 978-8506086896 | 40,60 | 121,80 |
| 48 | 1 | 3,00 | UN | 21799 | LIVRO – FLICTS: EDIÇÃO COMEMORATIVA DE 50 ANOS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 80 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.8 X 22.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8506086926 | 62,80 | 188,40 |
| 49 | 1 | 3,00 | UN | 21800 | LIVRO – O MENINO QUADRADINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA DURA – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.92 X 19.81 X 0.51 CM – ISBN 978-8506005217 | 52,10 | 156,30 |
| 50 | 1 | 3,00 | UN | 21801 | LIVRO – O LIVRO DO RISO DO MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 15.5 X 0.9 X 23 CM – ISBN 978-8506055663 | 105,00 | 315,00 |
| 51 | 1 | 3,00 | UN | 21802 | LIVRO – O BEBÊ QUE SABIA BRINCAR – AUTOR ZIRALDO – CAPA FLEXÍVEL – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 16.8 X 11.4 X 1.2 CM – ISBN 978-8506055915 | 31,50 | 94,50 |
| 52 | 1 | 3,00 | UN | 21803 | LIVRO – UM BEBÊ EM FORMA DE GENTE – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.6 X 15.6 X 0.2 CM – ISBN 978-8506055625 | 46,80 | 140,40 |
| 53 | 1 | 3,00 | UN | 21804 | LIVRO – MENINA DAS ESTRELAS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – | 51,90 | 155,70 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055113 | | |
| 54 | 1 | 3,00 | UN | 21805 | LIVRO – A TURMA DO PERERÊ – 365 DIAS NA MATA DO FUNDÃO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA GLOBINHO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.2 X 18.8 X 0.8 CM – ISBN 978-8525047740 | 57,00 | 171,00 |
| 55 | 1 | 3,00 | UN | 21806 | LIVRO – O BICHINHO DA MAÇÃ – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20 X 25.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8506068199 | 57,20 | 171,60 |
| 56 | 1 | 3,00 | UN | 21807 | LIVRO – O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRAR – AUTOR ANDREA VIVIANA TAUBMAN – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA ZIT – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26 X 25.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8579330896 | 54,76 | 164,28 |
| 57 | 1 | 3,00 | UN | 21808 | LIVRO – ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 28 PÁGINAS – EDITORA BRINQUE-BOOK – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 25 X 11 X 1.2 CM – ISBN 978-8574122397 | 59,95 | 179,85 |
| 58 | 1 | 3,00 | UN | 21809 | LIVRO – A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 25.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8516118808 | 62,95 | 188,85 |
| 59 | 1 | 3,00 | UN | 21810 | LIVRO – SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS: ESCRITO E ILUSTRADO POR R.J. PALÁCIO – AUTORA R. J. PALÁCIO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.8 X 1.4 CM – ISBN 978-8551001622 | 40,07 | 120,21 |
| 60 | 1 | 3,00 | UN | 21811 | LIVRO – A CULPA É DAS ESTRELAS – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 288 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 13.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-8580572261 | 45,95 | 137,85 |
| 61 | 1 | 3,00 | UN | 21812 | LIVRO – CIDADES DE PAPEL – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 368 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.97 X 1.52 CM – ISBN 978-85805737 | 42,45 | 127,35 |
| 62 | 1 | 3,00 | UN | 21813 | LIVRO – O TEOREMA DE KATHERINE – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 304 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.72 X 1.27 CM – ISBN 978-8580573152 | 32,85 | 98,55 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|-------|----|-------|---|--------|--------|
| 63 | 1 | 3,00 | UN | 21814 | LIVRO – QUEM É VOCÊ, ALASCA? – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 2 CM – ISBN 978-8580576832 | 45,91 | 137,73 |
| 64 | 1 | 3,00 | UN | 21815 | LIVRO – POR LUGARES INCRÍVEIS – AUTORA JENNIFER NIVEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.8 CM – ISBN – 978-8565765572 | 49,46 | 148,38 |
| 65 | 1 | 3,00 | UN | 21816 | LIVRO – O DIÁRIO DE ANNE FRANK – AUTOR ANNE FRANK – CAPA COMUM – 224 PÁGINAS – EDITORA PINCIPIIS – 6ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-6550970407 | 33,20 | 99,60 |
| 66 | 1 | 3,00 | UN | 21817 | LIVRO – A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS – AUTOR MARKUS ZUSAK – CAPA COMUM – 480 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.86 X 15.49 X 2.54 CM – ISBN 978-8598078175 | 56,59 | 169,77 |
| 67 | 1 | 10,00 | UN | 21818 | LIVRO – O PEQUENO PRÍNCIPE – AUTOR ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA HARPERCOLLINS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8598081512 | 16,35 | 163,50 |
| 68 | 1 | 3,00 | UN | 21819 | LIVRO – A BOLSA AMARELA – AUTORA LYGIA BOJUNGA – CAPA COMUM – 104 PÁGINAS – EDITORA CASA LYGIA BOJUNGA – 35ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.8 X 12.95 X 1.27 CM – ISBN 978-8589020039 | 41,21 | 123,63 |
| 69 | 1 | 3,00 | UN | 21820 | LIVRO – MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA – AUTORA ADRIANA CARRANCA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.4 X 15.2 X 0.8 CM – ISBN 978-8574066707 | 47,95 | 143,85 |
| 70 | 1 | 3,00 | UN | 21821 | LIVRO – JOGOS VORAZES – AUTORA SUZANNE COLLINS – CAPA COMUM – 400 PÁGINAS – EDITORA ROCCO JOVENS LEITORES – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 14 X 2.2 CM – ISBN – 978-8579800245 | 57,50 | 172,50 |
| 71 | 1 | 2,00 | UN | 21822 | LIVRO – BOX DIVERGENTE COM 4 VOLUMES – AUTORA VERONICA ROTH – CAPA COMUM – 1816 PÁGINAS NO TOTAL – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.08 X 13.72 X 9.65 CM – ASIN B01414NECG | 128,50 | 257,00 |
| 72 | 1 | 2,00 | UN | 21823 | LIVRO – BOX CREPÚSCULO – AUTORA STEPHENIE MEYER – CAPA COMUM – 1856 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA | 199,70 | 399,40 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| | | | | | - 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.4 X 7.4 CM – ISBN 978-8598078496 | | |
| 73 | 1 | 2,00 | UN | 21824 | LIVRO – CAIXA HARRY POTTER – EDIÇÃO PREMIUM – AUTORA J. K. ROWLING – CAPA COMUM – 3067 PÁGINAS – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.6 X 14.2 X 19.4 CM – ISBN 78-8532505705 | 232,00 | 464,00 |
| 74 | 1 | 3,00 | UN | 21825 | LIVRO – O MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055106 | 40,20 | 120,60 |
| 75 | 1 | 3,00 | UN | 21826 | LIVRO – A RAINHA VERMELHA – AUTORA VICTORIA AVEYARD – CAPA COMUM – 424 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.6 X 2.2 CM – ISBN 978-8565765695 | 54,90 | 164,70 |
| 76 | 1 | 3,00 | UN | 21827 | LIVRO – O CHAMADO SELVAGEM – AUTO JACK LONDON – CAPA COMUM – 120 PÁGINAS – EDITORA HEDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22 X 13.8 X 1 CM – ISBN 978-8577152797 | 45,50 | 136,50 |
| 77 | 1 | 3,00 | UN | 21828 | LIVRO – A DROGA DA OBEDIÊNCIA – COLEÇÃO OS KARAS – AUTOR PEDRO BANDEIRA – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 5ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.32 X 13.46 X 1.78 CM – ISBN 978-8516095765 | 51,91 | 155,73 |
| 78 | 1 | 3,00 | UN | 21829 | LIVRO – O MISTÉRIO DO HOTEL – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 82 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574169583 | 63,20 | 189,60 |
| 79 | 1 | 3,00 | UN | 21830 | LIVRO – O MISTÉRIO DA MÚMIA – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 84 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574168272 | 57,40 | 172,20 |
| 80 | 1 | 3,00 | UN | 21831 | LIVRO – AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES – AUTOR NELSON ALBISSÚ – CAPA COMUM – 88 PÁGINAS – EDITORA CORTEZ – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 13.8 X 0.6 CM – ISBN 978-8524915048 | 66,87 | 200,61 |
| 81 | 1 | 3,00 | UN | 21832 | LIVRO – PEDRO MALASARTES EM QUADRINHOS – AUTORES FERNANDO VILELA E STELA BARBIERI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.88 X 16.26 X 0.76 CM – ISBN 978-6557790021 | 60,71 | 182,13 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| 82 | 1 | 3,00 | UN | 21833 | LIVRO – O MENINO DO PIJAMA LISTRADO – AUTOR JOHN BOYNE – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE = 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.8 X 1.2 CM – ISBN 978-8535911121 | 55,20 | 165,60 |
| 83 | 1 | 3,00 | UN | 21834 | LIVRO – EXTRAORDINÁRIO – AUTOR R. J. PALACIO – CAPA COMUM – 320 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 16 X 2 CM – ISBN 978-8580573015 | 38,45 | 115,35 |
| 84 | 1 | 3,00 | UN | 21835 | LIVRO – O ESPETACULAR HOMEM ARANHA – AUTOR NICK SPENCER – VOLUME 1 - CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA PANINI – DIMENSÕES 25.4 X 17 X 1.2 CM – ISBN 978-8542618952 | 199,95 | 599,85 |
| 85 | 1 | 3,00 | UN | 21836 | LIVRO – O MENINO DE CALÇA CURTA – AUTOR FLÁVIO DE SOUZA – CAPA COMUM – 48 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – DIMENSÕES 23.8 X 20.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8596012010 | 62,90 | 188,70 |
| 86 | 1 | 3,00 | UN | 21837 | LIVRO – COMO MUDAR O MUNDO? – AUTORA STELA BARBIERI E FERNANDO VILELA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.4 X 1 CM – ISBN 978-8596000086 | 68,95 | 206,85 |
| 87 | 1 | 2,00 | UN | 21847 | JOGO ESTRELA PUXA PUXA BATATINHAS. COLOQUE TODAS AS BATATINHAS FRITAS NO SAQUINHO, COMEÇA TIRAR UMA A UMA. SE VOCÊ PUXAR A BATATINHA ERRADA TODAS AS OUTRAS PULAM FORA TAMBÉM! IDADE RECOMENDADA, A PARTIR DOS 05 ANOS. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM 20 BATATAS E 1 SACO DE PLÁSTICO RÍGIDO, ALTURA 14,00CM PESO 200,00 G | 49,90 | 99,80 |
| 88 | 1 | 2,00 | UN | 21848 | JOGO FAÇA FACE – EDITORA PAIS E FILHOS. FAÇA A SUA FACE, SEJA ESPERTO E MONTE SUA CARINHA O QUANTO ANTES. OBJETIVO: SER O PRIMEIRO A FORMAR O ROSTO DAS CARTAS SORTEADAS. VENCE QUEM MONTAR PRIMEIRO. DESENVOLVE A MEMÓRIA, CONVÍVIO SOCIAL, E A CRIATIVIDADE. MATERIAL: CARTÃO, PAPELÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 20 CARTAS E 20 FACES COM 3 PEÇAS CADA. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. IDADE: ACIMA DE 5 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 280 GRAMAS. | 29,99 | 59,98 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| 89 | 1 | 2,00 | UN | 21849 | JOGO TABULEIRO DA ANSIEDADE - TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON BECK E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL. O JOGO É COMPOSTO POR 108 CARTAS, 01 TABULEIRO, 01 DADO, 02 PINOS, 01 MANUAL. AUTORAS CATARINA BRANDÃO E REGINA AZEVEDO. CÓDIGO 3365869083 MARCA RIC JOGOS | 134,30 | 268,60 |
| 90 | 1 | 2,00 | UN | 21850 | JOGO O QUE VOCÊ SENTE? - É UM JOGO PARA TRABALHAR COM A CRIANÇA O RECONHECIMENTO DAS PRÓPRIAS EMOÇÕES E SENTIMENTOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE EXPOSIÇÃO IMAGINÁRIA ÀS SITUAÇÕES COTIDIANAS. O QUE VOCÊ SENTE QUANDO O PAI OU A MÃE NÃO TE DEIXAM USAR O COMPUTADOR? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO VOCÊ GANHA O CACHORRINHO QUE TANTO QUERIA? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO TENTA, TENTA E NÃO CONSEGUE FAZER ALGO? IDENTIFICAR AS EMOÇÕES EVOCADAS POR DIFERENTES EVENTOS DO AMBIENTE POSSIBILITA QUE SE TRABALHE POSTERIORMENTE COM AS MODIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO AMBIENTE OU DAS PRÓPRIAS RESPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS CLÍNICOS. IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS. ISBN: 9790090000424. EDITORA: TERAPIA CRIATIVA. | 195,00 | 390,00 |
| 91 | 1 | 2,00 | UN | 21851 | JOGO EMPILHANDO EMOÇÕES – IDEA - UM JOGO PARA RECONHECER AS EMOÇÕES FAÇA COMBINAÇÕES COM AS CARTAS DE EMOÇÕES PARA GANHAR O JOGO. DESCUBRA QUEM É O MAIS RÁPIDO IDENTIFICANDO AS EMOÇÕES. A CADA JOGADA, A EMOÇÃO MUDA E AS CARTAS ESPECIAIS SÃO UM CONVITE PARA DEIXAR O JOGO AINDA MAIS DIVERTIDO. DESCRIÇÃO: ESTE JOGO ESTIMULA O CONTROLE INIBITÓRIO E A IDENTIFICAÇÃO DAS EMOÇÕES. IDADE: 6+ ANOS. JOGADORES: 2 A 4. | 127,00 | 254,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | TEMPO DE JOGO: 10 A 15 MIN. COMPONENTES: 64 CARTAS DE EMOÇÕES. 16 CARTAS ESPECIAIS. ISBN: 7898594501392 EDIÇÃO: 1º ANO: 2020 IDIOMA: PORTUGUÊS EDITORA: IDEA. | | |
| 92 | 1 | 2,00 | UN | 21852 | JOGO DA MEMÓRIA DAS EMOÇÕES - EDITORA RIC JOGOS. O JOGO FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE AUXILIAR AS CRIANÇAS A CONHECEREM AS 20 PRINCIPAIS EMOÇÕES. DE FORMA LÚDICA A CRIANÇA PODERÁ FORMAS OS PARES VALENDO-SE DAS FIGURAS DE MENINOS E MENINAS OU, SE JÁ FOR ALFABETIZADA, ATRAVÉS DOS NOMES DAS EMOÇÕES. O JOGO É COMPOSTO POR 60 PEÇAS, SENDO: 20 CARTAS COM EMOÇÕES / MENINO. 20 CARTAS COM EMOÇÕES/ MENINAS. 20 CARTAS COM O NOME DAS EMOÇÕES. | 93,90 | 187,80 |
| 93 | 1 | 2,00 | UN | 21853 | JOGO SOCIALIZA-SE - É UM JOGO PARA APRENDER A SE RELACIONAR, É UM JOGO TERAPÊUTICO COMPOSTO DE CARTÕES ILUSTRADOS, CARTAS- RESPOSTAS E QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CORES, ALÉM DE OUTROS MATERIAIS QUE APOIAM OS JOGADORES NA APRENDIZAGEM DE NOVOS COMPORTAMENTOS SOCIAIS. O OBJETIVO DO JOGO É ABORDAR PENSAMENTOS E EMOÇÕES TÍPICAS DE CRIANÇAS DIANTE DE CENAS E CONTEXTOS SOCIAIS ESPECÍFICOS, BEM COMO EDUCAR SOBRE O COMPORTAMENTO ASSERTIVO NESSAS SITUAÇÕES. ATRAVÉS DO JOGO, A CRIANÇA É CONVIDADA A PENSAR SOBRE QUAL COMPORTAMENTO DEVERÁ REALIZAR FRENTE À SITUAÇÃO APRESENTADA ATRAVÉS DE UM CARTÃO ILUSTRADO, COMO, POR EXEMPLO: "COMO VOCÊ FARIA SE ENCONTRASSE UM CACHORRINHO PERDIDO NA RUA?". DESSA FORMA, O JOGO ESTIMULA A CRIANÇA A PENSAR EM NOVAS POSSIBILIDADES DE AGIR EM FORMAS DIFERENTES DE REFLETIR QUANDO ESTIVER FRENTE A UMA SITUAÇÃO QUE LHE ATIVE UM COMPORTAMENTO IMPULSIVO/AGRESSIVO E PROPORCIONA, ATRAVÉS DA ENCENAÇÃO, TREINAR SUAS HABILIDADES SOCIAIS. CONTEÚDO: 21 CARTÕES ILUSTRADOS COM CENAS E CONTEXTOS (9X6 CM); 48 CARTAS- RESPOSTAS COM COMPORTAMENTOS PASSIVOS, AGRESSIVOS E ASSERTIVOS | 96,10 | 192,20 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | (4,5X6 CM); 03 FICHAS DE VOTO; 01 TERMÔMETRO DE HUMOR; 04 CARTAS COM EMOÇÕES; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | |
| 94 | 1 | 2,00 | UN | 21854 | JOGO DAS CRENÇAS - ESSE JOGO FOI PENSADO A PARTIR DOS DOIS GRUPOS DE CRENÇAS CENTRAIS IDENTIFICADOS POR JUDITH BECK (BECK, 1995), E POSTERIORMENTE AMPLIADOS PARA TRÊS (KNAPP.2004): DESAMOR, DESVALOR E DESAMPARO. ESSAS CRENÇAS SÃO FREQUENTEMENTE OBSERVADAS NA CLÍNICA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL. O JOGO DAS CRENÇAS É UM INSTRUMENTO QUE ELUCIDA AS CRENÇAS CENTRAIS, INSTRUMENTALIZANDO O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, DE MODO A FACILITÁ-LO E TORNA-LO MAIS LÚDICO E ILUSTRATIVO PARA O PACIENTE. O JOGO É RECOMENDADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, NOS MOMENTOS EM QUE FOR IMPORTANTE SER UTILIZADO COMO RECURSO AUXILIAR NA INVESTIGAÇÃO COGNITIVA. É COMPOSTO POR 40 CARTAS. SENDO 03 CARTAS CONCEITUAIS, 10 CARTAS DE DESAMOR, 10 CARTAS DE DESAMPARO, 10 CARTAS DE DESVALOR E 07 CARTAS DE PERGUNTAS PARA REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA. ISNB 9790090000059 IDIOMA PORTUGUÊS AUTOR AGUIAR, CAMILA STOR DE EDITORA RIC JOGOS. | 85,75 | 171,50 |
| 95 | 1 | 2,00 | UN | 21855 | LIVRO EXERCÍCIOS DE AUTOESTIMA: 100 PERGUNTAS PARA SE SENTIR CONFIANTE, COMPETENTE E MERECEDOR - 1ª ED. AUTOESTIMA ELEVADA É O PRINCÍPIO PARA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA. TRAZ A SENSACÃO DE BEM-ESTAR E DE CONFIANÇA EM SI E NA VIDA. SUA BASE E ESTRUTURA SÃO CALCADAS NA FÓRMULA: AUTORRESPEITO + AUTOCONFIANÇA + AUTOCONHECIMENTO + AUTOIMAGEM + AMOR-PRÓPRIO = AUTOESTIMA. ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS QUE VÃO AJUDAR VOCÊ A SE CONHECER MELHOR E A ENTENDER QUAIS AS CRENÇAS QUE ESTÃO POR TRÁS DE CADA PENSAMENTO E COMPORTAMENTO PARA PODER MODIFICÁ-LAS. PORQUE VOCÊ TEM O DIREITO DE SER FELIZ, RESPEITANDO E | 50,00 | 100,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| | | | | | DEFENDENDO OS PRÓPRIOS INTERESSES E NECESSIDADES, SEUS E DAS PESSOAS AO SEU REDOR, AJUDANDO-AS TAMBÉM EM SEU DESENVOLVIMENTO. CÓDIGO 2106624815. MARCA MATRIX. EDIÇÃO 1º ED. TIPO DE CAPA BROCHURA. FORMATO LIVRO. ANO DE LANÇAMENTO 2019. ASSUNTO AUTOAJUDA. IDIOMA PORTUGUÊS. PÁGINAS 100. ISBN 9788582305362 FABRICANTE MATRIX. AUTOR/ARTISTA GROBA, ANDRÉ. | | |
| 96 | 1 | 1,00 | UN | 21856 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. "UM CONFLITO NA VIDA EM SOCIEDADE E NO CONTEXTO FAMILIAR - AUTOR CARLI, VILMA MARIA INOCÊNCIO. EDITORA LUMEN JURIS. LIVRO DE BROCHURA, 394 PÁGINAS, COM CAPA PRETA E IMAGEM DE UMA MÃO AMARELA. LIVRO NACIONAL 1ª EDIÇÃO DE 2017 PESO 580 GR BN 9788551900710 | 229,40 | 229,40 |
| 97 | 1 | 1,00 | UN | 21857 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DO OLHAR DAS VÍTIMAS: REFLEXÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA EM JUÍZO – EDITORA D'PLÁCIDO. O LIVRO TRÁS ABORDAGENS DE GÊNERO E DAS SEMÂNTICAS CRIMINOLÓGICAS FEMINISTAS, O AUTOR RECONSTRÓI CENÁRIO COMPLEXO DAS DIVERSAS VISÕES ACADÊMICAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EM SEGUIDA, INVESTE NA PESQUISA SÓCIO-JURÍDICA, COM APOIO NA TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E NA ANÁLISE DO DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO. O TRABALHO DE CAMPO EVIDENCIA DILEMAS E PERPLEXIDADES DE UM PESQUISADOR QUE, NO ITINERÁRIO DO PROJETO ESTABELECIDO, DEPARA-SE COM AS CONTRADIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL EM ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. AO RECONSTRUIR OS CENÁRIOS E PERCALÇOS DAS VÍTIMAS PELAS TRAMAS BUROCRÁTICAS, O ESTUDO DESVELA AS ASSIMETRIAS E DISJUNTIVAS ENTRE MODELOS NORMATIVOS, TRAJETÓRIAS ORGANIZACIONAIS E EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. BRUNO AMARAL MACHADO. ANO DE 2017, PESO 1979G ISBN 9788584255245, PG NÃO INFORMADO. | 102,88 | 102,88 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| 98 | 1 | 1,00 | UN | 21858 | LIVRO O CONLUIO DO SILÊNCIO – A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA – AS PESSOAS POUCO FALAM DA VIOLÊNCIA SOFRIDA DENTRO DE CASA; É UMA VIOLÊNCIA CALADA, INVISÍVEL E INVISIBILIZADA PELOS PACTOS FAMILIARES DO SILÊNCIO, EM NOME DE UMA CONFIANÇA ESPERADA. O OBJETIVO DESTES LIVROS É O DE ROMPER ESSE CONLUIO DO SILÊNCIO AO OUVIRMOS AS PESSOAS IDOSAS FALANDO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR, DO SEU SOFRIMENTO, DA PERCEPÇÃO DO AGRESSOR, DA DINÂMICA FAMILIAR E DE SEU IMAGINÁRIO, TRATANDO TAMBÉM DAS DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DESSA VIOLÊNCIA. O CONLUIO DO SILÊNCIO A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA É VOLTADO PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA DIGNIDADE E DO RESPEITO POR UMA FAIXA DA POPULAÇÃO, CUJO NÚMERO E CUJA PROPORÇÃO TENDEM A AUMENTAR. EDIÇÃO 1ª EDITORA ROCA. ANO DE PUBLICAÇÃO 2010. LIVRO BROCHURA A23CM L16CM P5,2CM 215GR, 112 PÁGINAS. | 108,89 | 108,89 |
| 99 | 1 | 2,00 | UN | 21859 | LIVRO PIPO E FIFI - ENSINANDO A PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL. ESTE LIVRO É UMA FERRAMENTA DE PROTEÇÃO, QUE EXPLICA ÀS CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS CONCEITOS BÁSICOS SOBRE O CORPO, SENTIMENTOS E EMOÇÕES. DE FORMA SIMPLES E DESCOMPLICADA, ENSINA A DIFERENCIAR TOQUES DE AMOR DE TOQUES ABUSIVOS, APONTANDO CAMINHOS PARA O DIÁLOGO, PROTEÇÃO E AJUDA. O LIVRO APRESENTA TAMBÉM ATIVIDADES INTERATIVAS, PARA DESENVOLVER CONCEITOS E PROMOVER A REFLEXO. SABE-SE QUE A INFORMAÇÃO É A FORMA MAIS EFICAZ DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL, DIMINUINDO A VULNERABILIDADE DAS CRIANÇAS. CRIANÇAS BEM INFORMADAS CRESCEM MAIS SEGURAS E FELIZES E ESTARÃO PREPARADAS PARA OS DESAFIOS DA ATUALIDADE, EM QUE FERRAMENTAS COMO A TV E A INTERNET FAZEM PARTE DO SEU COTIDIANO. LIVRO DE BROCHURA COM 32 PÁGINAS, | 66,45 | 132,90 |

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|-----|---|------|----|-------|--|-------|-------|
| | | | | | FORMATO DE 21X21X0,5 ANO DE EDIÇÃO 2020, 8ª EDIÇÃO. AUTOR CAROLINE ARCARI. | | |
| 100 | 1 | 1,00 | UN | 21860 | LIVRO O SEGREDO DA TARTANINA - CRIADO POR PSICÓLOGAS CLÍNICAS, ESTE LIVRO É FRUTO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL. COM ABORDAGEM LÚDICA E INTERATIVA, ADULTOS E CRIANÇAS ACOMPANHAM A HISTÓRIA DE TARTANINA, UMA PEQUENA TARTARUGA VÍTIMA DE AGRESSÃO, SERVINDO-SE DESSA ANALOGIA PARA FOMENTAR UMA CONVERSA FRANCA E ELUCIDATIVA SOBRE ESTE TEMA TÃO CRÍTICO. AUTORES: ALESSANDRA ROCHA SANTOS SILVA / SHEILA MARIA PRADO SOMA / CRISTIA FUKUMORI WATARAI. LIVRO DE BROCHURA, COM 39 PÁGINAS, A28CM X L 22 CM P X 1 CM PESO 396G EDIÇÃO 1º ANO 2011 EDITORA UNIVERSIDADE DA FAMÍLIA. | 55,00 | 55,00 |
| 101 | 1 | 1,00 | UN | 21861 | LIVRO DIGA NÃO A VIOLÊNCIA - UM ACONTECIMENTO INESPERADO DESENCADEIA MOMENTOS DE REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA SOCIAL. UM ASSALTO SOFRIDO PELO PERSONAGEM PEDRO, DE 10 ANOS, DESENCADEIA UMA CONVERSA EM SALA DE AULA SOBRE OS VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA SOCIAL. PEDRO E SEUS COLEGAS CONTAM AS SITUAÇÕES PELAS QUAIS PASSARAM E COMO SE SENTIRAM. COM LEVEZA, ESTA OBRA ABORDA SITUAÇÕES COMO BULLYING, PRECONCEITO CONTRA ETNIA, CLASSE SOCIAL, COR DA PELE, ENTRE OUTRAS, PROMOVEDO MOMENTOS DE REFLEXÃO E DISCUTINDO FORMAS DE SUPERAR AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA. 32 PÁGINAS, LIVRO BROCHURA. EDITORA FDT, ANO 2017, ESTANTE INFANTO JUVENIS, PESO 310G | 66,75 | 66,75 |

2. Justificativa:

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve, segundo os termos legais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a distintos Projetos, Programas, Serviços e Benefícios atendendo aos mais variados usuários da Assistência Social, tais como: crianças e adolescentes em serviço de abrigo e/ou em trabalho infantil; menores em conflito com a lei, através das medidas Socioeducativas, mulheres vítimas de violência, gestantes, idosos em serviço de convivência e/ou em violação de direitos, pessoas no enfrentamento à violência sexual, famílias em vulnerabilidade social e na eminência de sofrê-la, dentre outros. Contudo,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, espaços físicos apropriados e material didático, sendo fundamental a aquisição de brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a ludicidade relacionada as fases do desenvolvimento infantil.

2.2. Considerando que a Casa Lar Irmã Rosa desenvolve o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com medida de proteção aplicada pela Justiça, os brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros têm por finalidade estimular a leitura, a curiosidade e criatividade das crianças e adolescentes e, nesse contexto se faz necessária essa aquisição, tendo em vista que proporcionará mais qualidade de vida aos acolhidos. O contato com livros e jogos possibilita o desenvolvimento da linguagem, cultural e cognitivo nas crianças, pois estabelece novos padrões de raciocínio abrindo novos espaços através dos quais as crianças possam se expressar exercitando a criatividade e imaginação. Além disso propicia momentos de entretenimento aos acolhidos que passarão a realizar atividades em grupo, estimulando até mesmo o convívio social.

3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 21.682,88 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais oitenta e oito centavos)**, conforme planilha de médias em anexo;

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

4. Dos critérios:

4.1. **Da modalidade:** Pregão

4.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

4.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5. Licitação para ME/EPP:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.2. Não deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito local e regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso I e II, “a” e “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, por não ser considerada vantajosa ao município e assegurando maior competitividade entre os fornecedores.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Contratada:

7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os mobiliários e equipamentos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.

7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos mobiliários e equipamentos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação:

8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas e deverão ser entregue nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **5 (cinco) dias** úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos.

9.3. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.3.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.3.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

9.6. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.2. A Administração indica como gestor do Contrato, Fatima Vogel da Silva, designada pelo Decreto Municipal nº 7.479.

14.3. A Administração indica como fiscal do Contrato, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2021.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico nº xx/2021

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº xx/2021

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao **Pregão Eletrônico nº xx/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-----------|---|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | 1 | 1,00 | UN | 21752 | QUADRO BRANCO TIPO LOUSA, MEDINDO 100X80, COM MOLDURA DE ALUMINIO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRAM REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE, CONTENDO 01 APAGADOR. | | | |
| 2 | 1 | 3,00 | UN | 21753 | LIVRO – O JOGO DOS DILEMAS: 40 CARTAS PARA TRABALHAR VALORES ÉTICOS COM AS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA VIVIANI ZUMPARO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8582304617 | | | |
| 3 | 1 | 3,00 | UN | 21754 | LIVRO – TERAPIA DE BOLSO: 100 PERGUNTAS PARA AUTOCONHECIMENTO – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORES ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|---|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.6 CM – ISBN 978-8582303122 | | | |
| 4 | 1 | 3,00 | UN | 21755 | LIVRO – QUE EMOÇÃO É ESTA?: CARTAS COM DESENHOS PARA A CRIANÇA IDENTIFICAR AS EMOÇÕES – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.4 CM – ISBN 978-8582304334 | | | |
| 5 | 1 | 3,00 | UN | 21756 | JOGO TERAPÊUTICO - QUASE MORRI DE RAIVA – EDIÇÃO AMPLIADA – DO AUTOR - EDITORA TERAPIA CRIATIVA – COMPOSTO POR 35 CARTÕES “SENTIMENTOS”, 35 CARTÕES “COISAS” E 35 CARTÕES “LUGARES”, TOTAL DE 105 CARTÕES – ISBN 9790090000301 | | | |
| 6 | 1 | 3,00 | UN | 21757 | LIVRO – PENSAMENTOS E EMOÇÕES: 40 QUESTÕES PARA AJUDAR A CRIANÇA A EXPRESSAR O QUE SENTE – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORA JULIANE FELDMANN – DIMENSÕES 10.8 X 8 X 2.6 CM – ISBN 978-8582304013 | | | |
| 7 | 1 | 3,00 | UN | 21758 | LIVRO – TERAPIA INFANTIL: 50 PERGUNTAS PARA CUIDAR DAS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORAS ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 1.8 CM – ISBN 978-8582305447 | | | |
| 8 | 1 | 3,00 | UN | 21759 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMPORTAMENTO ALIMENTAR – REFLEXÕES E EXERCÍCIOS (BARALHO COM 100 CARTAS) – EDITORA APMC – AUTORA ORGANIZADORA CAROLINE SETTANI SALVALAGIO – CONTENDO 8 CARTAS REFLEXÃO, 8 CARTAS ANSIEDADE, 9 CARTAS AUTOESTIMA, 20 CARTAS SABOTAGEM, 9 CARTAS FOME SOCIAL, 9 CARTAS FOME EMOCIONAL, 10 CARTAS COMER CONSCIENTE, 10 CARTAS AUTOIMAGEM, 10 CARTAS PREVENÇÃO DE RECAÍDAS E 7 CARTAS INFORMATIVAS, TOTAL DE | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | 100 CARTAS – PESO 500 G – DIMENSÕES 6 X 10 X 4 CM – ASIN B08XPLCM3P – ISBN 9788595750364 | | | |
| 9 | 1 | 3,00 | UN | 21760 | LIVRO – NOVO PUXA CONVERSA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA URBANA – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10 X 8.4 X 3 CM – ISBN 978-8563536754 | | | |
| 10 | 1 | 3,00 | UN | 21761 | LIVRO – CURATIVO EMOCIONAL: 50 QUESTÕES PARA FALAR DAS FERIDAS FÍSICAS E DA ALMA – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTOR ANDRÉ BARBOSA – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.6 CM – ISBN 978-8582306079 | | | |
| 11 | 1 | 3,00 | UN | 21762 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMUNICAÇÃO ASSERTIVA – HABILIDADES EMOCIONAIS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – CONTENDO 108 CARTAS – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – ISBN 978-8593312182 | | | |
| 12 | 1 | 3,00 | UN | 21763 | LIVRO – COMPORTAMENTO ADOLESCENTE: 100 PERGUNTAS SOBRE OS DILEMAS DOS JOVENS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES JUDITH NEMIROVSKY E SONIA RIBEIRO – DIMENSÕES 9.8 X 8 X 2.2 CM – ISBN 978-8582304907 | | | |
| 13 | 1 | 3,00 | UN | 21764 | BARALHO DA AUTOESTIMA – EDITORA APMG – AUTORES GABRIELA TAVARES E LÉIA FAUSTINO – CAIXA CONTENDO 90 CARTAS E FOLHETO EXPLICATIVO – DIMENSÕES 4 X 11 X 16 CM – ISBN 978-8595750678 | | | |
| 14 | 1 | 3,00 | UN | 21765 | LIVRO – QUEM É VOCÊ?: 100 PERGUNTAS PARA APRIMORAR O AUTOCONHECIMENTO E PLANEJAR O FUTURO – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES WELLINGTON SANTOS E MARCELO COSTA – DIMENSÕES 9.8 X 8.6 X 2.4 CM – ISBN 978-85823048 | | | |
| 15 | 1 | 3,00 | UN | 21766 | LIVRO – CAIXINHA ANTIANSIEDADE: 100 QUESTÕES | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | PARA PENSAR NO SEU JEITO DE ENCARAR A VIDA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES REGINA LOPES, ROBERTA NASCIMENTO E FERNANDA LOPES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN – 978-8582304938 | | | |
| 16 | 1 | 3,00 | UN | 21767 | LIVRO – BARALHO DA SEXUALIDADE: CONVERSANDO SOBRE SEXO COM ADOLESCENTES E ADULTOS – EDITORA SINOPSYS EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ALINE SARDINHA – COMPOSTO POR UM KIT COM TRÊS BARALHOS, SENDO “CONVERSANDO SOBRE SEXO”, “MITOS SEXUAIS” E “DESVENDANDO A SEXUALIDADE” – ISBN 978-8595010345 | | | |
| 17 | 1 | 3,00 | UN | 21768 | LIVRO – BARALHO ABCDE – ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL – VETOR EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORES MARINA GUSMÃO CAMINHA, RENATO MAIATO CAMINHA E RAQUEL BARBOZA LHULLIER – COMPOSTO POR 25 CARTAS, 1 LIVRO DE ATIVIDADES E 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES – ISBN 978-8575859377 | | | |
| 18 | 1 | 2,00 | UN | 21769 | LIVRO – BARALHO DOS COMPORTAMENTOS: EFEITO BUMERANGUE – EDITORA SINOPSYS – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – CAPA DURA – AUTORES RENATO MAIATO CAMINHA E MARINA GUSMÃO CAMINHA – ISBN 978-8564468122 | | | |
| 19 | 1 | 3,00 | UN | 21770 | LIVRO – PUXA CONVERSA FAMÍLIA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582301753 | | | |
| 20 | 1 | 3,00 | UN | 21771 | LIVRO – ONDE ESTÁ O ABSURDO?: 40 CARTAS PARA IDENTIFICAR SITUAÇÕES FORA DO COMUM – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | DIMENSÕES 10 X 8 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304273 | | | |
| 21 | 1 | 2,00 | UN | 21772 | LIVRO – TROCANDO DE PAPÉIS – FAMÍLIA: EXERCÍCIOS PARA SE COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO – ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL – 40 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA GISELI RODRIGUES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304624 | | | |
| 22 | 1 | 3,00 | UN | 21773 | LIVRO – TÚNEL DO TEMPO: 50 QUESTÕES PARA REFLETIR SOBRE O PASSADO – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ANA DELGADO – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2 CM – ISBN 978-8582304709 | | | |
| 23 | 1 | 3,00 | UN | 21774 | BARALHO TERAPÊUTICO – HABILIDADES SOCIAIS – RESOLVENDO CONFLITOS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – AUTOR RAMSÉS SOHN – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – CONTENDO 55 CARTAS E 4 DADOS – DIMENSÃO 11 X 15 X 3 CM – PESO 200 G – ISBN 978-8593312076 | | | |
| 24 | 1 | 3,00 | UN | 21775 | LIVRO – PAPO TEEN: 100 PERGUNTAS PARA TER ALTAS CONVERSAS COM QUEM VOCÊ QUIZER – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2.8 CM – ISBN 978-8563536167 | | | |
| 25 | 1 | 3,00 | UN | 21776 | LIVRO – LINHA DO TEMPO: 100 PERGUNTAS PARA ORGANIZAR AS LEMBRANÇAS, RESGATAR AS EMOÇÕES E ENTENDER A SUA HISTÓRIA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA MONICA KERR – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582305126 | | | |
| 26 | 1 | 2,00 | UN | 21777 | LIVRO EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE – AUTORES CRISTINA NÚÑEZ PEREIRA E RAFAEL R. VALCÁRCCEL – CAPA DURA – EDITORA SEXTANTE – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – DIMENSÕES 24.6 X 23 X 1.2 CM – ISBN 978-8543106595 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| 27 | 1 | 2,00 | UN | 21778 | LIVRO – 101 FERRAMENTAS TERAPÊUTICAS EM PSICOLOGIA – AUTORES KALLILA BARBOSA, IANA SANTOS, DANIELA RITA DE SOUZA, ANDERSON CHALHUB E JULIA VIANA – EDITORA SANAR – 1ª EDIÇÃO – CAPA DURA – 263 PÁGINAS – DIMENSÕES 23 X 15.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8554621735 | | | |
| 28 | 1 | 5,00 | UN | 21779 | JOGO ÁBACO ESCOLAR COM 100 BOLAS, MULTICOR, MATERIAL PLÁSTICO – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.21 X 0.04 X 0.031 CM – PESO 0.3 G | | | |
| 29 | 1 | 4,00 | UN | 21780 | JOGO BLOCOS LÓGICOS – 48 PEÇAS – EM MADEIRA – BASE DE 7 CM – COM CAIXA DE MADEIRA – DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 21 X 26 CM – PESO 2 QUILOGRAMAS | | | |
| 30 | 1 | 3,00 | UN | 21781 | JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO – 200 PEÇAS – MULTICOR – MARCA XALINGO – MATERIAL MADEIRA – CATEGORIA BLOCOS DE MONTAR – DIMENSÕES DO PRODUTO 6 X 40 X 31 CM – PESO 1.04 QUILOGRAMAS | | | |
| 31 | 1 | 5,00 | UN | 21782 | JOGO KIT COM 350 PEÇAS DE BLOCO DE MONTAR – DIMENSÕES 20 X 20 X 30 CM – PESO 350 G | | | |
| 32 | 1 | 5,00 | UN | 21783 | JOGO GROW EDUCATIVO SOLETRANDO – BORBOLETA – PRODUZIDO EM PAPEL-CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.22 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 0.28 G – MARCA GROW | | | |
| 33 | 1 | 5,00 | UN | 21784 | JOGO DA MEMÓRIA – SÍLABAS – MARCA GROW – MULTICOR – PRODUZIDO COM PAPEL-CARTÃO – CONTENDO 20 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.23 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 253 G | | | |
| 34 | 1 | 2,00 | UN | 21785 | JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO – MARCA ESTRELA – CONTENDO 157 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICORES – JOGO DE TABULEIRO – DIMENSÕES 0.4 X 0.04 X 0.25 CM – PESO 335 G | | | |
| 35 | 1 | 4,00 | UN | 21786 | JOGO PIZZARIA MALUCA – MARCA GROW – CONTENDO 60 PEÇAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO E POLIESTIRENO – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | MULTICOR – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.19 X 0.06 X 0.34 CM – PESO 0.54 G | | | |
| 36 | 1 | 4,00 | UN | 21787 | JOGO CARA A CARA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 53 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.43 X 0.05 X 0.3 CM – PESO 300 G | | | |
| 37 | 1 | 4,00 | UN | 21788 | JOGO DA VIDA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 510 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.4 X 0.07 X 0.26 CM – PESO 900 G | | | |
| 38 | 1 | 4,00 | UN | 21789 | JOGO NA PONTA DA LÍNGUA – MARCA GROW – MULTICOR , CONTENDO 1 TABULEIRO, 1 SETA + SUPORTE, 40 FICHAS MOEDAS, 1 BARALHO COM 264 CARTAS, 1 BLOQUINHO DE PAPEL, 1 FOLHETO DE REGRAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, EVA E POLIETILENO – DIMENSÕES 36 X 23 X 7 CM – PESO 0.59 G | | | |
| 39 | 1 | 5,00 | UN | 21790 | DOMINÓ 4 OPERAÇÕES – CONFECCIONADO EM MDF – CONTENDO 28 PEÇAS DE 7 X 3.5 CM – PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES – CAIXA DE MADEIRA COM TAMPASERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9.5 X 4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC, ENCOLHIVEL – DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 17 X 4 CM – PESO 350 G | | | |
| 40 | 1 | 3,00 | UN | 21791 | LIVRO – CHAPEUZINHO AMARELO – AUTOR CHICO BUARQUE – ILUSTRADO POR ZIRALDO – CAPA COMUM – 36 PÁGINAS – EDITORA AUTÊNTICA INFANTIL E JUVENIL – 40ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 21 X 1.8 CM – ISBN 978-8551301821 | | | |
| 41 | 1 | 3,00 | UN | 21792 | LIVRO – UMA IDEIA TODA AZUL – AUTORA MARINA COLASANTI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA GLOBAL EDITORA – EDIÇÃO EM PORTUGUÊS – DIMENSÕES 23.2 X 15.4 X 0.6 CM – ISBN 978-8526011090 | | | |
| 42 | 1 | 3,00 | UN | 21793 | LIVRO – MARCELO, MARMELO MARTELO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | SALAMANDRA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8516071493 | | | |
| 43 | 1 | 3,00 | UN | 21794 | LIVRO – O MENINO QUE APRENDEU A VER – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 8ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8516088200 | | | |
| 44 | 1 | 3,00 | UN | 21795 | LIVRO – O REIZINHO MANDÃO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.4 X 15 X 0.4 CM – ISBN 978-8516089238 | | | |
| 45 | 1 | 3,00 | UN | 21796 | LIVRO – QUEM TEM MEDO DE DIZER NÃO? – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.4 X 21 X 0.4 CM – ISBN 978-851681805 | | | |
| 46 | 1 | 3,00 | UN | 21797 | LIVRO – BORBA, O GATO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.4 X 22.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8516063115 | | | |
| 47 | 1 | 3,00 | UN | 21798 | LIVRO - O MEU PÉ DE LARANJA LIMA – AUTOR JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS – CAPA COMUM – 232 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 1.6 CM – ISBN 978-8506086896 | | | |
| 48 | 1 | 3,00 | UN | 21799 | LIVRO – FLICTS: EDIÇÃO COMEMORATIVA DE 50 ANOS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 80 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.8 X 22.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8506086926 | | | |
| 49 | 1 | 3,00 | UN | 21800 | LIVRO – O MENINO QUADRADINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA DURA – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.92 X 19.81 X 0.51 CM – ISBN 978-8506005217 | | | |
| 50 | 1 | 3,00 | UN | 21801 | LIVRO – O LIVRO DO RISO DO MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | DIMENSÕES 15.5 X 0.9 X 23 CM – ISBN 978-8506055663 | | | |
| 51 | 1 | 3,00 | UN | 21802 | LIVRO – O BEBÊ QUE SABIA BRINCAR – AUTOR ZIRALDO – CAPA FLEXÍVEL – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 16.8 X 11.4 X 1.2 CM – ISBN 978-8506055915 | | | |
| 52 | 1 | 3,00 | UN | 21803 | LIVRO – UM BEBÊ EM FORMA DE GENTE – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.6 X 15.6 X 0.2 CM – ISBN 978-8506055625 | | | |
| 53 | 1 | 3,00 | UN | 21804 | LIVRO – MENINA DAS ESTRELAS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055113 | | | |
| 54 | 1 | 3,00 | UN | 21805 | LIVRO – A TURMA DO PERERÊ – 365 DIAS NA MATA DO FUNDÃO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA GLOBINHO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.2 X 18.8 X 0.8 CM – ISBN 978-8525047740 | | | |
| 55 | 1 | 3,00 | UN | 21806 | LIVRO – O BICHINHO DA MAÇÃ – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20 X 25.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8506068199 | | | |
| 56 | 1 | 3,00 | UN | 21807 | LIVRO – O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRAR – AUTOR ANDREA VIVIANA TAUBMAN – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA ZIT – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26 X 25.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8579330896 | | | |
| 57 | 1 | 3,00 | UN | 21808 | LIVRO – ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 28 PÁGINAS – EDITORA BRINQUE-BOOK – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 25 X 11 X 1.2 CM – ISBN 978-8574122397 | | | |
| 58 | 1 | 3,00 | UN | 21809 | LIVRO – A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 25.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8516118808 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|----|-------|--|--|--|--|
| 59 | 1 | 3,00 | UN | 21810 | LIVRO – SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS: ESCRITO E ILUSTRADO POR R.J. PALÁCIO – AUTORA R. J. PALÁCIO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.8 X 1.4 CM – ISBN 978-8551001622 | | | |
| 60 | 1 | 3,00 | UN | 21811 | LIVRO – A CULPA É DAS ESTRELAS – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 288 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 13.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-8580572261 | | | |
| 61 | 1 | 3,00 | UN | 21812 | LIVRO – CIDADES DE PAPEL – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 368 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.97 X 1.52 CM – ISBN 978-85805737 | | | |
| 62 | 1 | 3,00 | UN | 21813 | LIVRO – O TEOREMA DE KATHERINE – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 304 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.72 X 1.27 CM – ISBN 978-8580573152 | | | |
| 63 | 1 | 3,00 | UN | 21814 | LIVRO – QUEM É VOCÊ, ALASCA? – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 2 CM – ISBN 978-8580576832 | | | |
| 64 | 1 | 3,00 | UN | 21815 | LIVRO – POR LUGARES INCRÍVEIS – AUTORA JENNIFER NIVEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.8 CM – ISBN – 978-8565765572 | | | |
| 65 | 1 | 3,00 | UN | 21816 | LIVRO – O DIÁRIO DE ANNE FRANK – AUTOR ANNE FRANK – CAPA COMUM – 224 PÁGINAS – EDITORA PINCIPIIS – 6ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-6550970407 | | | |
| 66 | 1 | 3,00 | UN | 21817 | LIVRO – A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS – AUTOR MARKUS ZUSAK – CAPA COMUM – 480 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.86 X 15.49 X 2.54 CM – ISBN 978-8598078175 | | | |
| 67 | 1 | 10,00 | UN | 21818 | LIVRO – O PEQUENO PRÍNCIPE – AUTOR ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY – CAPA COMUM – 96 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | PÁGINAS – EDITORA HARPERCOLLINS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8598081512 | | | |
| 68 | 1 | 3,00 | UN | 21819 | LIVRO – A BOLSA AMARELA – AUTORA LYGIA BOJUNGA – CAPA COMUM – 104 PÁGINAS – EDITORA CASA LYGIA BOJUNGA – 35ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.8 X 12.95 X 1.27 CM – ISBN 978-8589020039 | | | |
| 69 | 1 | 3,00 | UN | 21820 | LIVRO – MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA – AUTORA ADRIANA CARRANCA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.4 X 15.2 X 0.8 CM – ISBN 978-8574066707 | | | |
| 70 | 1 | 3,00 | UN | 21821 | LIVRO – JOGOS VORAZES – AUTORA SUZANNE COLLINS – CAPA COMUM – 400 PÁGINAS – EDITORA ROCCO JOVENS LEITORES – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 14 X 2.2 CM – ISBN – 978-8579800245 | | | |
| 71 | 1 | 2,00 | UN | 21822 | LIVRO – BOX DIVERGENTE COM 4 VOLUMES – AUTORA VERONICA ROTH – CAPA COMUM – 1816 PÁGINAS NO TOTAL – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.08 X 13.72 X 9.65 CM – ASIN B01414NECG | | | |
| 72 | 1 | 2,00 | UN | 21823 | LIVRO – BOX CREPÚSCULO – AUTORA STEPHENIE MEYER – CAPA COMUM – 1856 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.4 X 7.4 CM – ISBN 978-8598078496 | | | |
| 73 | 1 | 2,00 | UN | 21824 | LIVRO – CAIXA HARRY POTTER – EDIÇÃO PREMIUM – AUTORA J. K. ROWLING – CAPA COMUM – 3067 PÁGINAS – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.6 X 14.2 X 19.4 CM – ISBN 78-8532505705 | | | |
| 74 | 1 | 3,00 | UN | 21825 | LIVRO – O MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055106 | | | |
| 75 | 1 | 3,00 | UN | 21826 | LIVRO – A RAINHA VERMELHA – AUTORA VICTORIA AVEYARD – CAPA COMUM – 424 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | - DIMENSÕES 22.8 X 15.6 X 2.2 CM – ISBN 978-8565765695 | | | |
| 76 | 1 | 3,00 | UN | 21827 | LIVRO – O CHAMADO SELVAGEM – AUTO JACK LONDON – CAPA COMUM – 120 PÁGINAS – EDITORA HEDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22 X 13.8 X 1 CM – ISBN 978-8577152797 | | | |
| 77 | 1 | 3,00 | UN | 21828 | LIVRO – A DROGA DA OBEDIÊNCIA – COLEÇÃO OS KARAS – AUTOR PEDRO BANDEIRA – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 5ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.32 X 13.46 X 1.78 CM – ISBN 978- 8516095765 | | | |
| 78 | 1 | 3,00 | UN | 21829 | LIVRO – O MISTÉRIO DO HOTEL – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 82 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574169583 | | | |
| 79 | 1 | 3,00 | UN | 21830 | LIVRO – O MISTÉRIO DA MÚMIA – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 84 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574168272 | | | |
| 80 | 1 | 3,00 | UN | 21831 | LIVRO – AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES – AUTOR NELSON ALBISSÚ – CAPA COMUM – 88 PÁGINAS – EDITORA CORTEZ – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 13.8 X 0.6 CM – ISBN 978-8524915048 | | | |
| 81 | 1 | 3,00 | UN | 21832 | LIVRO – PEDRO MALASARTES EM QUADRINHOS – AUTORES FERNANDO VILELA E STELA BARBIERI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.88 X 16.26 X 0.76 CM – ISBN 978- 6557790021 | | | |
| 82 | 1 | 3,00 | UN | 21833 | LIVRO – O MENINO DO PIJAMA LISTRADO – AUTOR JOHN BOYNE – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE = 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.8 X 1.2 CM – ISBN 978-8535911121 | | | |
| 83 | 1 | 3,00 | UN | 21834 | LIVRO – EXTRAORDINÁRIO – AUTOR R. J. PALACIO – CAPA COMUM – 320 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 16 X 2 CM – ISBN 978-8580573015 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| 84 | 1 | 3,00 | UN | 21835 | LIVRO – O ESPETACULAR HOMEM ARANHA – AUTOR NICK SPENCER – VOLUME 1 - CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA PANINI – DIMENSÕES 25.4 X 17 X 1.2 CM – ISBN 978-8542618952 | | | |
| 85 | 1 | 3,00 | UN | 21836 | LIVRO – O MENINO DE CALÇA CURTA – AUTOR FLÁVIO DE SOUZA – CAPA COMUM – 48 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – DIMENSÕES 23.8 X 20.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8596012010 | | | |
| 86 | 1 | 3,00 | UN | 21837 | LIVRO – COMO MUDAR O MUNDO? – AUTORA STELA BARBIERI E FERNANDO VILELA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.4 X 1 CM – ISBN 978-8596000086 | | | |
| 87 | 1 | 2,00 | UN | 21847 | JOGO ESTRELA PUXA PUXA BATATINHAS. COLOQUE TODAS AS BATATINHAS FRITAS NO SAQUINHO, COMEÇA TIRAR UMA A UMA. SE VOCÊ PUXAR A BATATINHA ERRADA TODAS AS OUTRAS PULAM FORA TAMBÉM! IDADE RECOMENDADA, A PARTIR DOS 05 ANOS. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM 20 BATATAS E 1 SACO DE PLÁSTICO RÍGIDO, ALTURA 14,00CM PESO 200,00 G | | | |
| 88 | 1 | 2,00 | UN | 21848 | JOGO FAÇA FACE – EDITORA PAIS E FILHOS. FAÇA A SUA FACE, SEJA ESPERTO E MONTE SUA CARINHA O QUANTO ANTES. OBJETIVO: SER O PRIMEIRO A FORMAR O ROSTO DAS CARTAS SORTEADAS. VENCE QUEM MONTAR PRIMEIRO. DESENVOLVE A MEMÓRIA, CONVÍVIO SOCIAL, E A CRIATIVIDADE. MATERIAL: CARTÃO, PAPELÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 20 CARTAS E 20 FACES COM 3 PEÇAS CADA. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. IDADE: ACIMA DE 5 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 280 GRAMAS. | | | |
| 89 | 1 | 2,00 | UN | 21849 | JOGO TABULEIRO DA ANSIEDADE - TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | BECK E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL. O JOGO É COMPOSTO POR 108 CARTAS, 01 TABULEIRO, 01 DADO, 02 PINOS, 01 MANUAL. AUTORAS CATARINA BRANDÃO E REGINA AZEVEDO. CÓDIGO 3365869083 MARCA RIC JOGOS | | | |
| 90 | 1 | 2,00 | UN | 21850 | JOGO O QUE VOCÊ SENTE? - É UM JOGO PARA TRABALHAR COM A CRIANÇA O RECONHECIMENTO DAS PRÓPRIAS EMOÇÕES E SENTIMENTOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE EXPOSIÇÃO IMAGINÁRIA ÀS SITUAÇÕES COTIDIANAS. O QUE VOCÊ SENTE QUANDO O PAI OU A MÃE NÃO TE DEIXAM USAR O COMPUTADOR? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO VOCÊ GANHA O CACHORRINHO QUE TANTO QUERIA? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO TENTA, TENTA E NÃO CONSEGUE FAZER ALGO? IDENTIFICAR AS EMOÇÕES EVOCADAS POR DIFERENTES EVENTOS DO AMBIENTE POSSIBILITA QUE SE TRABALHE POSTERIORMENTE COM AS MODIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO AMBIENTE OU DAS PRÓPRIAS RESPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS CLÍNICOS. IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS. ISBN: 9790090000424. EDITORA: TERAPIA CRIATIVA. | | | |
| 91 | 1 | 2,00 | UN | 21851 | JOGO EMPILHANDO EMOÇÕES – IDEA - UM JOGO PARA RECONHECER AS EMOÇÕES FAÇA COMBINAÇÕES COM AS CARTAS DE EMOÇÕES PARA GANHAR O JOGO. DESCUBRA QUEM É O MAIS RÁPIDO IDENTIFICANDO E MEMORIZANDO AS EMOÇÕES. A CADA JOGADA, A EMOÇÃO MUDA E AS CARTAS ESPECIAIS SÃO UM CONVITE PARA DEIXAR O JOGO AINDA MAIS DIVERTIDO. | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | DESCRIÇÃO: ESTE JOGO ESTIMULA O CONTROLE INIBITÓRIO E A IDENTIFICAÇÃO DAS EMOÇÕES. IDADE: 6+ ANOS. JOGADORES: 2 A 4. TEMPO DE JOGO: 10 A 15 MIN. COMPONENTES: 64 CARTAS DE EMOÇÕES. 16 CARTAS ESPECIAIS. ISBN: 7898594501392 EDIÇÃO: 1º ANO: 2020 IDIOMA: PORTUGUÊS EDITORA: IDEA. | | | |
| 92 | 1 | 2,00 | UN | 21852 | JOGO DA MEMÓRIA DAS EMOÇÕES - EDITORA RIC JOGOS. O JOGO FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE AUXILIAR AS CRIANÇAS A CONHECEREM AS 20 PRINCIPAIS EMOÇÕES. DE FORMA LÚDICA A CRIANÇA PODERÁ FORMAS OS PARES VALENDO-SE DAS FIGURAS DE MENINOS E MENINAS OU, SE JÁ FOR ALFABETIZADA, ATRAVÉS DOS NOMES DAS EMOÇÕES. O JOGO É COMPOSTO POR 60 PEÇAS, SENDO: 20 CARTAS COM EMOÇÕES / MENINO. 20 CARTAS COM EMOÇÕES/ MENINAS. 20 CARTAS COM O NOME DAS EMOÇÕES. | | | |
| 93 | 1 | 2,00 | UN | 21853 | JOGO SOCIALIZA-SE - É UM JOGO PARA APRENDER A SE RELACIONAR, É UM JOGO TERAPÊUTICO COMPOSTO DE CARTÕES ILUSTRADOS, CARTAS-RESPOSTAS E QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CORES, ALÉM DE OUTROS MATERIAIS QUE APOIAM OS JOGADORES NA APRENDIZAGEM DE NOVOS COMPORTAMENTOS SOCIAIS. O OBJETIVO DO JOGO É ABORDAR PENSAMENTOS E EMOÇÕES TÍPICAS DE CRIANÇAS DIANTE DE CENAS E CONTEXTOS SOCIAIS ESPECÍFICOS, BEM COMO EDUCAR SOBRE O COMPORTAMENTO ASSERTIVO NESSAS SITUAÇÕES. ATRAVÉS DO JOGO, A CRIANÇA É CONVIDADA A PENSAR SOBRE QUAL COMPORTAMENTO DEVERÁ REALIZAR FRENTE À SITUAÇÃO APRESENTADA ATRAVÉS DE UM CARTÃO ILUSTRADO, COMO, POR EXEMPLO: "COMO VOCÊ FARIA SE ENCONTRASSE UM | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | <p>CACHORRINHO PERDIDO NA RUA?". DESSA FORMA, O JOGO ESTIMULA A CRIANÇA A PENSAR EM NOVAS POSSIBILIDADES DE AGIR EM FORMAS DIFERENTES DE REFLETIR QUANDO ESTIVER FRETE A UMA SITUAÇÃO QUE LHE ATIVE UM COMPORTAMENTO IMPULSIVO/AGRESSIVO E PROPORCIONA, ATRAVÉS DA ENCENAÇÃO, TREINAR SUAS HABILIDADES SOCIAIS. CONTEÚDO: 21 CARTÕES ILUSTRADOS COM CENAS E CONTEXTOS (9X6 CM); 48 CARTAS-RESPOSTAS COM COMPORTAMENTOS PASSIVOS, AGRESSIVOS E ASSERTIVOS (4,5X6 CM); 03 FICHAS DE VOTO; 01 TERMÔMETRO DE HUMOR; 04 CARTAS COM EMOÇÕES; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> | | | |
| 94 | 1 | 2,00 | UN | 21854 | <p>JOGO DAS CRENÇAS - ESSE JOGO FOI PENSADO A PARTIR DOS DOIS GRUPOS DE CRENÇAS CENTRAIS IDENTIFICADOS POR JUDITH BECK (BECK, 1995), E POSTERIORMENTE AMPLIADOS PARA TRÊS (KNAPP.2004): DESAMOR, DESVALOR E DESAMPARO. ESSAS CRENÇAS SÃO FREQUENTEMENTE OBSERVADAS NA CLÍNICA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL. O JOGO DAS CRENÇAS É UM INSTRUMENTO QUE ELUCIDA AS CRENÇAS CENTRAIS, INSTRUMENTALIZANDO O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, DE MODO A FACILITÁ-LO E TORNA-LO MAIS LÚDICO E ILUSTRATIVO PARA O PACIENTE. O JOGO É RECOMENDADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, NOS MOMENTOS EM QUE FOR IMPORTANTE SER UTILIZADO COMO RECURSO AUXILIAR NA INVESTIGAÇÃO COGNITIVA. É COMPOSTO POR 40 CARTAS. SENDO 03 CARTAS CONCEITUAIS, 10 CARTAS DE DESAMOR, 10 CARTAS DE DESAMPARO, 10 CARTAS DE DESVALOR E 07 CARTAS DE PERGUNTAS PARA REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA.</p> | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | ISBN 9790090000059 IDIOMA PORTUGUÊS AUTOR AGUIAR, CAMILA STOR DE EDITORA RIC JOGOS. | | | |
| 95 | 1 | 2,00 | UN | 21855 | LIVRO EXERCÍCIOS DE AUTOESTIMA: 100 PERGUNTAS PARA SE SENTIR CONFIANTE, COMPETENTE E MERECEDOR - 1ª ED. AUTOESTIMA ELEVADA É O PRINCÍPIO PARA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA. TRAZ A SENSACÃO DE BEM-ESTAR E DE CONFIANÇA EM SI E NA VIDA. SUA BASE E ESTRUTURA SÃO CALCADAS NA FÓRMULA: AUTORRESPEITO + AUTOCONFIANÇA + AUTOCONHECIMENTO + AUTOIMAGEM + AMOR-PRÓPRIO = AUTOESTIMA. ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS QUE VÃO AJUDAR VOCÊ A SE CONHECER MELHOR E A ENTENDER QUAIS AS CRENÇAS QUE ESTÃO POR TRÁS DE CADA PENSAMENTO E COMPORTAMENTO PARA PODER MODIFICÁ-LAS. PORQUE VOCÊ TEM O DIREITO DE SER FELIZ, RESPEITANDO E DEFENDENDO OS PRÓPRIOS INTERESSES E NECESSIDADES, SEUS E DAS PESSOAS AO SEU REDOR, AJUDANDO-AS TAMBÉM EM SEU DESENVOLVIMENTO. CÓDIGO 2106624815. MARCA MATRIX. EDIÇÃO 1ª ED. TIPO DE CAPA BROCHURA. FORMATO LIVRO. ANO DE LANÇAMENTO 2019. ASSUNTO AUTOAJUDA. IDIOMA PORTUGUÊS. PÁGINAS 100. ISBN 9788582305362 FABRICANTE MATRIX. AUTOR/ARTISTA GROBA, ANDRÉ. | | | |
| 96 | 1 | 1,00 | UN | 21856 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. "UM CONFLITO NA VIDA EM SOCIEDADE E NO CONTEXTO FAMILIAR - AUTOR CARLI, VILMA MARIA INOCÊNCIO. EDITORA LUMEN JURIS. LIVRO DE BROCHURA, 394 PÁGINAS, COM CAPA PRETA E IMAGEM DE UMA MÃO AMARELA. LIVRO NACIONAL 1ª EDIÇÃO DE 2017 PESO 580 GR BN 9788551900710 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| 97 | 1 | 1,00 | UN | 21857 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DO OLHAR DAS VÍTIMAS: REFLEXÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA EM JUÍZO – EDITORA D'PLÁCIDO. O LIVRO TRÁS ABORDAGENS DE GÊNERO E DAS SEMÂNTICAS CRIMINOLÓGICAS FEMINISTAS, O AUTOR RECONSTRÓI CENÁRIO COMPLEXO DAS DIVERSAS VISÕES ACADÊMICAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EM SEGUIDA, INVESTE NA PESQUISA SÓCIO-JURÍDICA, COM APOIO NA TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E NA ANÁLISE DO DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO. O TRABALHO DE CAMPO EVIDENCIA DILEMAS E PERPLEXIDADES DE UM PESQUISADOR QUE, NO ITINERÁRIO DO PROJETO ESTABELECIDO, DEPARA-SE COM AS CONTRADIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL EM ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. AO RECONSTRUIR OS CENÁRIOS E PERCALÇOS DAS VÍTIMAS PELAS TRAMAS BUROCRÁTICAS, O ESTUDO DESVELA AS ASSIMETRIAS E DISJUNTIVAS ENTRE MODELOS NORMATIVOS, TRAJETÓRIAS ORGANIZACIONAIS E EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. BRUNO AMARAL MACHADO. ANO DE 2017, PESO 1979G ISBN 9788584255245, PG NÃO INFORMADO. | | | |
| 98 | 1 | 1,00 | UN | 21858 | LIVRO O CONLUIO DO SILÊNCIO – A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA – AS PESSOAS POUCO FALAM DA VIOLÊNCIA SOFRIDA DENTRO DE CASA; É UMA VIOLÊNCIA CALADA, INVISÍVEL E INVISIBILIZADA PELOS PACTOS FAMILIARES DO SILÊNCIO, EM NOME DE UMA CONFIANÇA ESPERADA. O OBJETIVO DESTE LIVRO É O DE ROMPER ESSE CONLUIO DO SILÊNCIO AO OUVIRMOS AS PESSOAS IDOSAS FALANDO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR, DO SEU SOFRIMENTO, DA PERCEPÇÃO DO AGRESSOR, DA DINÂMICA FAMILIAR E DE SEU IMAGINÁRIO, | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|-----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | TRATANDO TAMBÉM DAS DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DESSA VIOLÊNCIA. O CONLUÍO DO SILÊNCIO A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA É VOLTADO PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA DIGNIDADE E DO RESPEITO POR UMA FAIXA DA POPULAÇÃO, CUJO NÚMERO E CUJA PROPORÇÃO TENDEM A AUMENTAR. EDIÇÃO 1ª EDITORA ROCA. ANO DE PUBLICAÇÃO 2010. LIVRO BROCHURA A23CM L16CM P5,2CM 215GR, 112 PÁGINAS. | | | |
| 99 | 1 | 2,00 | UN | 21859 | LIVRO PIPO E FIFI - ENSINANDO A PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL. ESTE LIVRO É UMA FERRAMENTA DE PROTEÇÃO, QUE EXPLICA ÀS CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS CONCEITOS BÁSICOS SOBRE O CORPO, SENTIMENTOS E EMOÇÕES. DE FORMA SIMPLES E DESCOMPLICADA, ENSINA A DIFERENCIAR TOQUES DE AMOR DE TOQUES ABUSIVOS, APONTANDO CAMINHOS PARA O DIÁLOGO, PROTEÇÃO E AJUDA. O LIVRO APRESENTA TAMBÉM ATIVIDADES INTERATIVAS, PARA DESENVOLVER CONCEITOS E PROMOVER A REFLEXO. SABE-SE QUE A INFORMAÇÃO É A FORMA MAIS EFICAZ DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL, DIMINUINDO A VULNERABILIDADE DAS CRIANÇAS. CRIANÇAS BEM INFORMADAS CRESCEM MAIS SEGURAS E FELIZES E ESTARÃO PREPARADAS PARA OS DESAFIOS DA ATUALIDADE, EM QUE FERRAMENTAS COMO A TV E A INTERNET FAZEM PARTE DO SEU COTIDIANO. LIVRO DE BROCHURA COM 32 PÁGINAS, FORMATO DE 21X21X0,5 ANO DE EDIÇÃO 2020, 8ª EDIÇÃO. AUTOR CAROLINE ARCARI. | | | |
| 100 | 1 | 1,00 | UN | 21860 | LIVRO O SEGREDO DA TARTANINA - CRIADO POR PSICÓLOGAS CLÍNICAS, ESTE LIVRO É FRUTO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|-----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL. COM ABORDAGEM LÚDICA E INTERATIVA, ADULTOS E CRIANÇAS ACOMPANHAM A HISTÓRIA DE TARTANINA, UMA PEQUENA TARTARUGA VÍTIMA DE AGRESSÃO, SERVINDO-SE DESSA ANALOGIA PARA FOMENTAR UMA CONVERSA FRANCA E ELUCIDATIVA SOBRE ESTE TEMA TÃO CRÍTICO. AUTORES: ALESSANDRA ROCHA SANTOS SILVA / SHEILA MARIA PRADO SOMA / CRISTIA FUKUMORI WATARAI. LIVRO DE BROCHURA, COM 39 PÁGINAS, A28CM X L 22 CM P X 1 CM PESO 396G EDIÇÃO 1ª ANO 2011 EDITORA UNIVERSIDADE DA FAMÍLIA. | | | |
| 101 | 1 | 1,00 | UN | 21861 | LIVRO DIGA NÃO A VIOLÊNCIA - UM ACONTECIMENTO INESPERADO DESENCADEIA MOMENTOS DE REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA SOCIAL. UM ASSALTO SOFRIDO PELO PERSONAGEM PEDRO, DE 10 ANOS, DESENCADEIA UMA CONVERSA EM SALA DE AULA SOBRE OS VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA SOCIAL. PEDRO E SEUS COLEGAS CONTAM AS SITUAÇÕES PELAS QUAIS PASSARAM E COMO SE SENTIRAM. COM LEVEZA, ESTA OBRA ABORDA SITUAÇÕES COMO BULLYING, PRECONCEITO CONTRA ETNIA, CLASSE SOCIAL, COR DA PELE, ENTRE OUTRAS, PROMOVEDO MOMENTOS DE REFLEXÃO E DISCUTINDO FORMAS DE SUPERAR AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA. 32 PÁGINAS, LIVRO BROCHURA. EDITORA FDT, ANO 2017, ESTANTE INFANTO JUVENIS, PESO 310G | | | |

O valor total do(s) lote(s) é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º XX/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR;** de acordo com as quantidades e demais especificações constantes neste Contrato e Edital.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº XX/2021 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela fornecimento do produto, referentes ao objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, de xx de xxxxx de 2021 a xx de xxxxx de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

As condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento de Saúde com antecedência, sob pena de indeferimento.

Parágrafo segundo: O prazo de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, através do Departamento de Saúde, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I - A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 939 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 3510 | 4242 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4705 | 3.3.90.30.25 |
| | | | | | 3511 | 4706 | 4.4.90.52.12 |
| | | | | | | 4167 | 4.4.90.52.33 |

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | FINALIDADE | RECURSO |
|--|------------|------------|--|
| Produtos destinados para: INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO – CASA LAR | | | |
| 21662 - COBERTOR MODELO CASAL MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 180CMX220CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21663- COBERTOR MODELO SOLTEIRO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA ,COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 150CMX200CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21664- COBERTOR PARA BERÇO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, GCOM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 0,90CMX1,10CM, NAO ALERGICO. | | | |
| 21665- EDREDOM MODELO CASAL, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2,400 KG, MEDINDO 220CMX240CM. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21666- EDREDOM MODELO SOLTEIRO, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2KG, MEDINDO 160CMX240CM. | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21667- PROTETOR DE TRAVESSEIRO EM POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR 100 % POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21668- PORTA TRAVESSEIRO DE MICROFIBRA, TECIDO 100 % POLIÉSTER, MANTA 100 % POLIÉSTER, FORRO 100% POLIPROPILENO, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, MEDINDO 55CMX80CM. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21669- PROTETOR DE COLCHÃO DE CASAL 138CM X 188CM X 18CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21670- PROTETOR DE COLCHÃO DE SOLTEIRO 78CM X 188CM X 27CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21671- PROTETOR DE COLCHÃO PARA BERÇO 130X70X12 CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21672- LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 78CM X 188CM X 27CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 30 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21673- LENÇOL DE CASAL COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % | 05 | CASA LAR | ESTADUAL |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 138CM X 188CM X 18CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM | | | PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21674- LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 60CM X 130CM X 08CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21675- CAPA PARA CADEIRA DE 0,97CM DE ALTURA, 43 CM DE LARGURA E ASSENTO DE 40-50CM, MATERIAL 90 POLIÉSTER, 10% ELASTANO, ALTA QUALIDADE, MATERIAL ADAPTÁVEL E FLEXÍVEL, COM TOQUE SUAVE, TECIDO RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR E DE SERCAR, COM BAINHA ELÁSTICA COSTURADA, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA. | 36 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21676- CAPA DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, SENDO A CAPA DE 2 LUGARES NO TAMANHO 120X180CM, E A CAPA DE 3 LUGARES NO TAMANHO 120X240CM, NA COR MARROM, EM TECIDO 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21677- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 12 LUGARES, MEDINDO 1,60 M X 3,20 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21678- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 06 LUGARES, MEDINDO 1,40 M X 2,10 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO,CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 17908- SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| 21679- BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21680- CENTRIFUGA DE FRUTAS, CONTENDO 01 JARRA PARA SUÇO DE 500 ML, 01 ESCOVA DE LIMPEZA, 01 COLETOR DE RESÍDUOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRATA OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 40,00CM, LAGURA 33,00CM, PROFUNDIDADE 21,00CM, PESO APROXIMADO DE 3,50 QUILOS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21750- CILINDRO ELETRICO PARA MASSAS, DE 30 CM, COM FUNÇÃO LAMINA E CORTA MASSA, COM PÉS DE BORRACHA, BIVOLT, ROLOS DE POLIPROPILENO 5,7 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE LAMINADOR 0,6 METROS DE MASSA POR MINUTO, ¼ CV POTENCIA DO MOTOR, FREQUENCIA DE 60HZ, COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21681- FOGÃO COM 05 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO E PUXADOR DE ALUMÍNIO ESCOVADO, TURBO CHAMA, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 81X100X77, QUEIMADORES: 02 1800w, 02 2500W E 01 DE 3500W. COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 20832- VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVEIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|---|----------------|--------------|------------------------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 941 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 4613 | 4707 4708 | 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 |

| Produtos destinados para: CREAS | | | |
|--|----|-------|---|
| 21686- FOGÃO COM 04 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 57 LITROS, 02 PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 51,5x96,3x59,1, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 24,5 KG, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 RÁPIDOS E 02 SEMI-RÁPIDOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |
| 20624- BANCO DE JARDIM (SUPORTE EM CONCRETO NA COR CINZA, ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA NA COR MARROM, 1,5 METROS) | 02 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 934 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.244.0023.2.116 | 4611 | 4709 | 4.4.90.52.12 |

| Produtos destinados para: CRAS | | | |
|--|----|------|---|
| 19025- CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|------|---|
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO,CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |
|---|----|------|---|

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

I - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de fornecimento do produto e/ou execução dos serviços.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 052, de 11 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 11 (onze) de novembro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº. | IDENTIDADE Nº. |
|------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Fernando de Quadros Abatti | Presidente | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Juliano Ribeiro | Membro Efetivo | 083.886.709-05 | 10.325.813-8/PR |
| Iana Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Leila Marcolina | Membro Efetivo | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Aline Mari dos Santos Canova | Membro Suplente | 053.900.389-16 | 9.782.955-1/PR |
| Douglas Cristian Strapazzon | Membro Suplente | 041.032.719-06 | 8.907.764.8/PR |
| Elizangeia Veis Sponholz | Membro Suplente | 029.222.969-03 | 6.601.832-6/PR |
| Flaviane Gubert Siqueira | Membro Suplente | 077.573.439-09 | 10.672.157-2/PR |

Parágrafo único. Mediante o disposto neste artigo, fica revogada a Portaria nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. DELEGAR poderes para, FERNANDO DE QUADROS ABATTI, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2021, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 052, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 052, de 11 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 11 (onze) de novembro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CFF Nº. | IDENTIDADE Nº. |
|------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Fernando de Quadros Abatti | Presidente | 044.650.189-16 | 3.178.961-4/PR |
| Juliano Ribeiro | Membro Efetivo | 083.886.709-05 | 10.325.813-8/PR |
| Jans Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Leilo Marcelina | Membro Efetivo | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Aline Mari dos Santos Canova | Membro Suplente | 053.900.389-16 | 9.782.955-1/PR |
| Douglas Cristian Strapazzon | Membro Suplente | 041.032.719-06 | 8.907.764-8/PR |
| Elizângela Veis Sponholz | Membro Suplente | 029.222.969-03 | 6.601.832-6/PR |
| Flaviane Guibert Siqueira | Membro Suplente | 077.373.439-09 | 10.672.157-2/PR |

Parágrafo único. Mediante o disposto neste artigo, fica revogada a Portaria nº 011, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. DELEGAR poderes para, **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2021, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:F3E346CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Odontobond - Fracções Odontológicas e Hospitalares Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 9.855,33 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: S. Casa do Olorosa
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 6.379,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Fivão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 2.129,55 (dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Pivonetti Matos Otonari Enfi FFP
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 7.297,95 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Up Dent Importação Comercial Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: M3Z - Comércio de Produtos para a Saúde Enfi
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 884,10 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Carigona Neves Salgueiro - Unifi
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 3.671,90 (três mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Máxima Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 7.112,58 (sete mil cento e doze reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Kanna Brasil Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trinta reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Ideal Promiss Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 1.648,20 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Best Indústrias de Embalagem Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Pivonetti Matos Otonari Enfi FFP
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 5.108,65 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Amorim Bragança & Cia Ltda
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021
(Inscrito no Pregão Eletrônico 087/2021)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Roraima
CONTRATADA: Pivonetti Matos Otonari Enfi FFP
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R\$ 1.639,75 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2021
FORO: Comarca de Maracá, Estado do Pará.
Roraima, 08 de novembro de 2021
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

| ATO | DATA | ASSUNTO |
|------------------|------------|---|
| Decreto nº 3.176 | 10/11/2021 | Designa Servidor de confiança a Secretar Municipal. |
| Portaria nº 99 | 10/11/2021 | Designa Conselho Permanente de Saúde e Proteção Administrativa. |
| Portaria nº 98 | 10/11/2021 | Transferência de Servidores Municipais. |
| Portaria nº 92 | 11/11/2021 | Designa Conselho de Educação e Recreação. |

A publicação em tempo de sua vigência sujeita-se ao disposto no seguinte endereço eletrônico: www.coronelvivida.pr.gov.br e assinada eletronicamente pela Lei Municipal nº 3193, de 26 de maio de 2021, regulamentada pela Decreto nº 1091, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2021, TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, PROCESSO Nº 09/2021. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal. Conforme Lei 8.566, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. As partes pactuam recondição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 10 de Novembro de 2021. Robson Cento - Prefeito - Cláudio Lissa Tostini - Representante Legal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia Paraná
Ct. Postal nº 71, CEP: 86.500-000 - Fone/Fax: (041) 3262-0000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 146/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Data de abertura: 04/11/2021 Horário: 09:00 horas

TIPO: Menor Preço Por Item

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades de Alimentação e Saúde da Escola".

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeitura de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação de acordo em nome de licitante abaixo mencionado:

PROPOSTANTE: **REVELITE DOLIARI** - CNPJ: 06.343.330/0001-19

| Item | Valor Total |
|--|-------------|
| 11-4-4-5-7-8-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125 | R\$ 203,30 |

PROPOSTANTE: **ALIANÇA PERIN** - CNPJ: 05.296.112/0001-19

| Item | Valor Total |
|---|-------------|
| 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125 | R\$ 666,10 |

PROPOSTANTE: **ME COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ: 21.428.120/0001-09

| Item | Valor Total |
|---|--------------|
| 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125 | R\$ 1.103,80 |

Valor total estimado R\$ 1.973,80 (dois mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

Clevelândia, 11 de novembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOH
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia Paraná
Ct. Postal nº 71, CEP: 86.500-000 - Fone/Fax: (041) 3262-0000

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - PROCESSO Nº 146/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Data de abertura: 04/11/2021 Horário: 09:00 horas

TIPO: Menor Preço Por Item

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros de gás de cozinha GLP P-13 e P-45 e recipientes para gás de cozinha GLP P-13 e P-45".

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeitura de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação de acordo em nome de licitante abaixo mencionado:

PROPOSTANTE: **PALMAS COMERCIO DE GAS LTDA** - CNPJ: 30.743.814/0001-77

| Item | Quantidade | Descrição | Marca | Valor Unit (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|------------|--|---------|------------------|-------------------|
| 1 | 1000 | Gás de Cozinha (GLP) Escudo (P-13) - Cilindro 13kg com válvula de segurança, marca de referência de gás de cozinha de cozinha. | Aquagás | 14,30 | 14.300,00 |
| 2 | 1000 | Gás de Cozinha (GLP) Escudo (P-45) - Cilindro 45kg com válvula de segurança, marca de referência de gás de cozinha de cozinha. | Aquagás | 42,00 | 42.000,00 |
| 3 | 100 | Recipientes para gás de cozinha GLP P-13 - Cilindro 13kg com válvula de segurança, marca de referência de gás de cozinha de cozinha. | Aquagás | 75,00 | 7.500,00 |
| 4 | 100 | Recipientes para gás de cozinha GLP P-45 - Cilindro 45kg com válvula de segurança, marca de referência de gás de cozinha de cozinha. | Aquagás | 101,00 | 10.100,00 |

Valor total estimado R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e noventa reais)

Clevelândia, 11 de novembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOH
Prefeita Municipal

REGIÃO DO SUDESTE
REGIÃO DO SUDESTE
REGIÃO DO SUDESTE

PATO BRANCO - PR
Rua Norberto Cardozo, 65 | Bairro Vila Esperança
CNPJ: 06.973-210 | Fone: (41) 3042-0000
sudestretransportes.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
Diretor do Departamento
de Administração

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinadas. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preços - ARP n.º 01/2021: Partes: Município de Pato Branco e A.T.M. Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 69.285,00. ARP n.º 02/2021: Partes: Município de Pato Branco e Andrei Santos Silva com o valor de R\$ 4.323,80. ARP n.º 03/2021: Partes: Município de Pato Branco e Beatriz Brust de Souza com o valor de R\$ 28.736,30. ARP n.º 04/2021: Partes: Município de Pato Branco e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, com o valor de R\$ 197.551,67. ARP n.º 05/2021: Partes: Município de Pato Branco e Bugre Comercial Eireli, com o valor de R\$ 103.445,60. ARP n.º 06/2021: Partes: Município de Pato Branco e Charlei Boni, com o valor de R\$ 14.697,66. ARP n.º 07/2021: Partes: Município de Pato Branco e Clesio André Rufatto, com o valor de R\$ 74.100,00. ARP n.º 08/2021: Partes: Município de Pato Branco e Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 10.548,72. ARP n.º 09/2021: Partes: Município de Pato Branco e Elite Indústria de Papeis EIRELI, com o valor de R\$ 38.278,50. ARP n.º 10/2021: Partes: Município de Pato Branco e Engely Distribuidora e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 17.140,31. ARP n.º 11/2021: Partes: Município de Pato Branco e Fabricio Rachadel Costa, com o valor de R\$ 9.147,00. ARP n.º 12/2021: Partes: Município de Pato Branco e Formula - Comercio e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 14.765,54. ARP n.º 13/2021: Partes: Município de Pato Branco e Grazielle Lemos, com o valor de R\$ 4.998,90. ARP n.º 14/2021: Partes: Município de Pato Branco e HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, com o valor de R\$ 371.778,10. ARP n.º 15/2021: Partes: Município de Pato Branco e Light Distribuidora EIRELI, com o valor de R\$ 27.304,50. ARP n.º 16/2021: Partes: Município de Pato Branco e Marcelo Simoni, com o valor de R\$ 19.180,62. ARP n.º 17/2021: Partes: Município de Pato Branco e Multisul Comercio e Distribuição Ltda, com o valor de R\$ 31.558,65. ARP n.º 18/2021: Partes: Município de Pato Branco e N. T. Luiz, com o valor de R\$ 84.152,60. ARP n.º 19/2021: Partes: Município de Pato Branco e Olthier Comercio de Materiais e Mercadorias EIRELI, com o valor de R\$ 5.085,00. ARP n.º 20/2021: Partes: Município de Pato Branco e Polo Representações Ltda, com o valor de R\$ 222.400,00. ARP n.º 21/2021: Partes: Município de Pato Branco e Santana Werneck Comercial EIRELI, com o valor de R\$ 11.688,70. ARP n.º 22/2021: Partes: Município de Pato Branco e Simponato Produtos de Limpeza Ltda, com o valor de R\$ 602.735,48. ARP n.º 23/2021: Partes: Município de Pato Branco e Snop Indústria e Comercio de Papel Ltda, com o valor de R\$ 38.772,00. ARP n.º 24/2021: Partes: Município de Pato Branco e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 67/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal, para as empresas: A.T.M. Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, com o valor total de R\$ 69.285,00; Andrei Santos Silva, inscrita no CNPJ nº 15.785.674/0001-16, com o valor total de R\$ 4.323,80; Beatriz Brust de Souza, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor total de R\$ 28.736,30; Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.131.427/0001-80, com o valor de R\$ 197.551,67; Bugre Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com o valor de R\$ 103.445,60; Charlei Boni, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, com o valor de R\$ 14.697,66; Clesio André Rufatto, inscrito no CPF nº 035.665.929-19, com o valor de R\$ 74.100,00; Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o valor de R\$ 10.548,72; Elite Indústria de Papeis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.294.504/0001-58, com o valor de R\$ 38.278,50; Engely Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.130.762/0001-61, com o valor de R\$ 17.140,31; Fabricio Rachadel Costa, inscrita no CNPJ nº 33.618.396/0001-94, com o valor de R\$ 9.147,00; Formula - Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.683.732/0001-23, com o valor de R\$ 14.765,54; Grazielle Lemos, inscrita no CNPJ nº 05.489.799/0001-45, com o valor de R\$ 4.998,90; HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com o valor de R\$ 371.778,10; Light Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, com o valor de R\$ 27.304,50; Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com o valor de R\$ 19.180,62; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com o valor de R\$ 31.558,65; N. T. Luiz, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com o valor de R\$ 84.152,60; Olthier Comercio de Materiais e Mercadorias EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55, com o valor de R\$ 5.085,00; Polo Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor de R\$ 222.400,00; Santana Werneck Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 11.688,70; Simponato Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 602.735,48; Snop Indústria e Comercio de Papel Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com o valor de R\$ 38.772,00 e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

Município de Pato Branco
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2020 - PMR. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender aos usuários da Assistência Social - Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 1513 de 17 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1526 de 08 de março de 2017, em favor da seguinte empresa:
MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, no valor total de R\$ 73.383,75 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Renascença, 08 de janeiro de 2021.
IDAT: IR JOAO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - DECRETO Nº 003 /2021 - DATA: 09/01/2021
Sênia: Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento e do Gestão do Plano de Carreira, Mano Eduardo Lopes Paulist, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art. 1º - Conforme o artigo 98 da Lei 01/2019 fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e do Gestão do Plano de Carreira, com o objetivo de desempenhar sua função e participar da elaboração das normas para seu funcionamento. Art. 2º - Os componentes DA COMISSÃO serão: Sônia Dal Sani - Diretora do Departamento de Educação e Cultura. RG 6.784.258-8 Governadora Lorenise Fontes - Professora. RG 14.842.989-5 Ana Paula Aparecida Brum - Professora. RG 10.816.710-7 Analice Zanin Feliciano - Professora. RG 9.520.847-9 Wagner Luiz Mahr - Professor. RG 9.422.588-4 Ana Paula Lino Serafim - Professora. RG 9.554.718-9 Fernanda Aparecida Pacheco - Professora. RG 8.264.499-5 Jussara Gomes Faria - Professora. RG 8.209.499-3 João de Almeida dos Santos - Professor. RG 12.783.251-6 Denise Andreia Vieira - Professora. RG 9.943.305-8 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de janeiro de 2021. Mano Eduardo Lopes Paulist - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2021
Nomei JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-5 SSP/PR, CPF nº 094.420.709-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 030/2021
Nomei ANDERSON CLEMENTE SANTIN para exercer o cargo de Assessor de Planejamento.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor ANDERSON CLEMENTE SANTIN, portador do RG nº 33318333 SSP/SP, CPF nº 219.546.268-00, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.345 de 25/07/2006 - CNPJ nº 17.714.889/0000-05
Rua São, 1030 - Fone: 46.32.088.110 - Email: camara@mariopolis.pr.gov.br
05521-000 - Maripólis - PR
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01 /2021
O VEREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art.1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maripólis, que será de 11 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.
Art.2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:
I - para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;
II - para os servidores que ainda não completarem o período aquisitivo e não se enquadrarem no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver direito.
Art.3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus o servidor.
Parágrafo único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Maripólis, 08 de janeiro de 2021.
Solismar Germiniani de Souza
Presidente

EDITAL DE PROCLAMAS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 26/12/2020 ATÉ 07/01/2021
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE
Fica assim nomeado o profissional responsável por apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1º do Edital de Edital de Proclamação:
JULIO CESAR PASCHONELLI e MARIA ISABEL TABORCA
FLAVIO DONAZZI LACI e CELCI TEBERZINA DE ALMEIDA
CLAUDINEI MENDES DE RAMOS e JOSELAINE BONFANTE DA SILVA
KLEBERSON PEDRINO SACCHIO e VIVIANE CARREIRO
GUILHERME NOLAN CAMARGO e JESSICA COLONINI KLEITER
DALTON JOSÉ BLASZ DE SOUZA e MARCELA BEZIN BOLDRINI
FELIS FRANCISCO ALVES e LORENA ARIZTEMAR
De qualquer modo de acordo com o presente, assinado em 08 de janeiro de 2021, no prazo de quinze dias.
O registro é gratuito e em 10
Pato Branco, PR, 08 de janeiro de 2021
Gustavo dos Santos
Técnicos de Matrícula

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. PUBLICAÇÃO DE ATOS:

| ATO | DATA | ASSUNTO |
|------------------|------------|--|
| Decreto nº. 7484 | 07/01/2021 | Dispõe sobre a criação das Seções de Fomento e Fomento de Ovelhas, Serviços de Engenharia e Meio de Ovelhas do Município de Coronel Vivida/PR. |
| Decreto nº. 7486 | 07/01/2021 | Dispõe sobre a criação, nomeação de cargo de Técnico Especializado em Engenharia e de suas atribuições. |
| Decreto nº. 7487 | 07/01/2021 | Dispõe sobre a criação do cargo de Técnico Especializado em Engenharia de Recursos Humanos pelo Administração de Coronel Vivida/PR. |
| Portaria nº. 001 | 07/01/2021 | Designa o responsável pelo Serviço de Licitação. |
| Portaria nº. 002 | 07/01/2021 | Designa o responsável pelo Serviço de Licitação. |
| Portaria nº. 003 | 07/01/2021 | Designa o responsável pelo Serviço de Licitação. |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp>, edição de 11 de JANEIRO de 2021, conforme Lei Autorizadora nº 177 de 07 de junho de 2017.

ATENDIMENTO NO PARANÁ LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO
SUDESTE
PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3075-5005
sudestetransportes.com.br



DECRETO Nº. 7.494, de 11 de janeiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Executiva, O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Executiva, ÉRICA BONASSI, portadora da Cédula de identidade RG. Nº. 10.672.586-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC3, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 11 (onze) de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod346918

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF Nº. | IDENTIDADE Nº. |
|----------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------|
| Paulo Ricardo de Souza Centenaro | Presidente | 051.519.429-50 | 9.733.510-9/PR |
| Elaine Bortolotto | Membro Efetivo | 765.002.689-20 | 5.331.707-3/PR |
| Fernando de Quadros Abatti | Membro Efetivo | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR |
| Iana Roberta Schmid | Membro Efetivo | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR |
| Leila Marcolina | Membro Efetivo/Secretária | 031.467.799-27 | 7.403.644-9/PR |
| Aline Mari dos Santos Canova | Membro Suplente | 053.900.389-16 | 9.782.955-1/PR |
| Douglas Cristian Strapazon | Membro Suplente | 041.032.719-06 | 8.907.764.8/PR |
| Elizângela Veis Sponholz | Membro Suplente | 029.222.959-03 | 6.501.832-6/PR |
| Flaviana Gubert Siqueira | Membro Suplente | 077.573.439-09 | 10.672.157-2/PR |

Art. 2º. DELEGAR poderes para, PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo a trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349850

PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se
Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349851



Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**



CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

4) Adjudicação e Homologação.

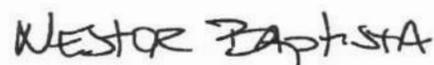
5) Anulação e Revogação.

6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 194/2021

PROTOCOLO Nº 173/2021

DE: Fernando de Quadros Abatti
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida
Procurador Municipal

DATA: 13.12.2021

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente a Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Vivida - PR.

Cordialmente,


Fernando de Quadros Abatti
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

Trata-se de solicitação para contratação de empresa para fornecimento de brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida-Pr, conforme termo de referência, requisição de necessidades e demais especificações encartadas aos autos.

Os autos estão devidamente paginados, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

No que diz respeito à formação do procedimento licitatório, o mesmo encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de abertura e justificativa (fls. 02/03);
- b) Termo de referência e requisição de necessidades nº. 526/2021 (fls. 04/10 e 11/40);
- c) Dotação orçamentária (fls. 41);
- d) Mapa comparativo e orçamentos diversos;
- e) Minuta do edital (fls. 177/263);
- f) Portarias designando a comissão de licitação e pregoeiro (fls. 264/270);

Na sequência, através do ofício nº 194/2021 de 13/12/2021, o Presidente da Comissão de Licitação encaminhou o processo a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. ANÁLISE JURÍDICA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”

Por sua vez, o Decreto 3.555/2000:

“Art. 3º. Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.”

O objeto e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são “comuns”, é que podem ser adquiridos através da modalidade “Pregão.”

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os bens objetos da aquisição se enquadram no conceito de bem comum.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- “I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**
- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;**
- III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**
- IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”**

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02)

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)², a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa de fls. 04, item 2 do termo de referência.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo

² Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Esses requisitos foram atendidos.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02)

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, conseqüentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.

Quanto à justificativa das definições referidas no inciso I, do artigo 3º, da Lei 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- 1) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);**
- 2) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);**
- 3) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);**
- 4) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).**

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame³, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

³ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O Decreto Municipal nº 6.529, de 05 de fevereiro de 2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Observa-se acentuada disparidade entre os orçamentos coletados, razão pela qual sugere-se seja optado pelo menor preço ou desconsiderados os valores excessivamente elevados, nos termos do §5º do art. 2º do referido Decreto Municipal.

III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

VI. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DA LICITAÇÃO

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V, do Decreto nº 3.555/2000.

VII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foi anexado aos autos o ato legal que nomeou o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

VIII. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

IX. CONCLUSÃO.

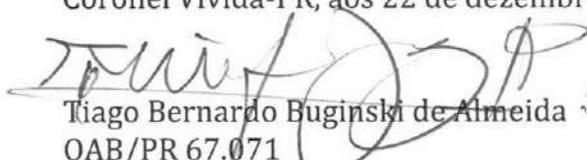
Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, manifesta-se esta Assessoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 22 de dezembro de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS
DE PEQUENO PORTE – EPP**

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR.

DATA: 06/01/2022

ABERTURA: 20/01/2022



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE – EPP**

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 01/2022, do tipo menor preço, POR LOTE, que no dia 20 de janeiro de 2022, às 08:00 (oito) horas, estará abrindo as propostas de preços e que às 13:30 (treze e trinta) horas, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, destinada a realização de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/01/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/01/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/01/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/2022, às 13h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e será considerada evidencia que os produtos ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO

3.1. O valor máximo total para a presente licitação é de **R\$ 21.682,88 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais oitenta e oito centavos)**, observados o valor máximo admitido para o lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE**, podendo, se for o caso, ser utilizado a **disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes.com.br.

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A justificativa encontra-se detalhada no item 2 do termo de referência.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.2. Poderão participar deste Pregão exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06;

j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do link:

<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Tribunal de Contas da União através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

epígrafe;

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de email no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu “Opções da Licitação”, opção “Oferecer Proposta”, sendo **obrigatório** o preenchimento do campo denominado “Descrição/Observações” existente no sistema, nesse campo deverá o licitante apresentar a **“MARCA DE CADA LOTE*”**, e “Valor total do lote” (conforme figura abaixo).

*não será exigido marca para os livros

MAS CUIDADO!!! NESTE MOMENTO É VEDADO IDENTIFICAR O NOME DA EMPRESA QUE ESTÁ APRESENTANDO A PROPOSTA (item 8.6.2).

8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.

8.6.2. Visando a não identificação do licitante que possua produto de marca própria ou fabricação própria na disputa eletrônica, o mesmo deverá indicar os termos “**marca própria**” ou “**fabricação própria**” na planilha existente no sistema Licitações-e, **sob pena de desclassificação**. A indicação dos termos “marca própria” ou “fabricação própria” somente será aceita na proposta inicial. Caso a empresa seja vencedora, na proposta adequada ao lance vencedor, deverá apresentar a marca do produto.

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL LICITACOES-E, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.8. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Não deverá ser anexado juntamente com a proposta qualquer documento de habilitação que identifique a empresa, sob pena de desclassificação. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado. **Dúvidas ler manual denominado “Documentos de Habilitação”** na página inicial do licitacoes-e.

8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.9.1. FOR CADASTRADA NO SISTEMA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.

8.9.3. FOR CADASTRADA NO SISTEMA SEM APRESENTAR A MARCA*, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.6.

*não será exigido marca para os livros

8.9.4. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8.

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:

OBS: As empresas que forem participar em mais de um lote deverão anexar na plataforma eletrônica, os documentos de habilitação em cada um dos lotes cotados, antes da abertura da sessão.

8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).

8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022 terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2022, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as 13h30min, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante*.

*** É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

10.19. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.20. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.21. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. As licitantes terão 02 (duas) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicara na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.4.1. Considerando que a disputa é pelo valor total do lote, caso o valor total do vencedor dividido pela quantidade possua mais de duas casas após a virgula, será solicitado ao licitante vencedor para reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.

11.5. A presente licitação é destinada a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

11.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, lote a lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 02 (duas) horas úteis para o email fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com**, a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado.

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de vigência, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do contrato.
- g) **MARCA* dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.**

*não será exigido marca para os livros.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.
- 12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.
- 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:**
- 12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
- 12.7.2. Não cadastrarem marca* na proposta de preços.
*não será exigido marca para os livros.
- 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no Edital.
- 12.7.4. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.
- 12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.
- 13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.
- 13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.
- 13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:
- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
 - b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
 - c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo Pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao Pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

- 15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. O contrato deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar o contrato na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via email à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante do contrato o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação do contrato.

16.5. O contrato se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta do contrato não mencionados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DO PRAZO, CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICA PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

18.1. As condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixados detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 939 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes | 3510 | 4242 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4705 | 3.3.90.30.25 |
| | | | | | 3511 | 4706 | 4.4.90.52.12 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|--|--|--|--------------------------|--|------|--------------|
| | | | 10.001.08.243.0034.6.072 | | 4167 | 4.4.90.52.33 |
|--|--|--|--------------------------|--|------|--------------|

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | FINALIDADE | RECURSO |
|--|------------|------------|--|
| Produtos destinados para: INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO – CASA LAR | | | |
| 21662 - COBERTOR MODELO CASAL MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 180CMX220CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21663- COBERTOR MODELO SOLTEIRO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA ,COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 150CMX200CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21664- COBERTOR PARA BERÇO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, GCOM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 0,90CMX1,10CM, NAO ALERGICO. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21665- EDREDOM MODELO CASAL, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2,400 KG, MEDINDO 220CMX240CM. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21666- EDREDOM MODELO SOLTEIRO, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2KG, MEDINDO 160CMX240CM. | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21667- PROTETOR DE TRAVESSEIRO EM POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR 100 % POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21668- PORTA TRAVESSEIRO DE MICROFIBRA, TECIDO 100 % POLIÉSTER, MANTA 100 % POLIÉSTER, FORRO 100% POLIPROPILENO, | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, MEDINDO 55CMX80CM. | | | Conta: 22.964-4 |
| 21669- PROTETOR DE COLCHÃO DE CASAL 138CM X 188CM X 18CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21670- PROTETOR DE COLCHÃO DE SOLTEIRO 78CM X 188CM X 27CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21671- PROTETOR DE COLCHÃO PARA BERÇO 130X70X12 CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21672- LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 78CM X 188CM X 27CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 30 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21673- LENÇOL DE CASAL COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 138CM X 188CM X 18CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM | 05 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21674- LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 60CM X 130CM X 08CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21675- CAPA PARA CADEIRA DE 0,97CM DE ALTURA, 43 CM DE LARGURA E ASSENTO DE 40-50CM, MATERIAL 90 POLIÉSTER, 10% ELASTANO, ALTA QUALIDADE, MATERIAL ADAPTÁVEL E FLEXÍVEL, COM TOQUE SUAVE, TECIDO RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR E DE SERCAR, COM BAINHA ELÁSTICA COSTURADA, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA. | 36 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21676- CAPA DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, SENDO A CAPA DE 2 LUGARES NO TAMANHO 120X180CM, E A CAPA DE 3 LUGARES NO TAMANHO | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| 120X240CM, NA COR MARROM, EM TECIDO 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO. | | | |
| 21677- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 12 LUGARES, MEDINDO 1,60 M X 3,20 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21678- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 06 LUGARES, MEDINDO 1,40 M X 2,10 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO,CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 17908- SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUUDICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21679- BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21680- CENTRIFUGA DE FRUTAS, CONTENDO 01 JARRA PARA SUCO DE 500 ML, 01 ESCOVA DE LIMPEZA, 01 COLETOR DE RESÍDUOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRATA OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 40,00CM, LAGURA 33,00CM, PROFUNDIDADE 21,00CM, PESO APROXIMADO DE 3,50 QUILOS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21750- CILINDRO ELETRICO PARA MASSAS, DE 30 CM, COM FUNÇÃO LAMINA E CORTA MASSA, COM PÉS DE BORRACHA, BIVOLT, ROLOS DE POLIPROPILENO 5,7 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE LAMINADOR 0,6 METROS DE | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| MASSA POR MINUTO, ¼ CV POTENCIA DO MOTOR, FREQUENCIA DE 60HZ, COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 12 MESES. | | | |
| 21681- FOGÃO COM 05 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO E PUXADOR DE ALUMÍNIO ESCOVADO, TURBO CHAMA, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 81X100X77, QUEIMADORES: 02 1800w, 02 2500W E 01 DE 3500W. COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 20832- VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVES COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊMNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
|----|-------|-------|-------|---|----------------|--------------|------------------------------|
| 07 | 10/01 | 941 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 4613 | 4707 4708 | 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 |

Produtos destinados para: CREAS

| | | | |
|--|----|-------|---|
| 21686- FOGÃO COM 04 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 57 LITROS, 02 PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 51,5x96,3x59,1, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 24,5 KG, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 RÁPIDOS E 02 SEMI-RÁPIDOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |
|--|----|-------|---|



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--|----|-------|---|
| 20624- BANCO DE JARDIM (SUPORTE EM CONCRETO NA COR CINZA, ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA NA COR MARROM, 1,5 METROS) | 02 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |
|--|----|-------|---|

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UG | O/U | FUNTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 934 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.244.0023.2.116 | 4611 | 4709 | 4.4.90.52.12 |

| Produtos destinados para: CRAS | | | |
|---|----|------|---|
| 19025- CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO,CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |

23. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

23.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.2. O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

23.3. Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

24. DA ANTICORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

24.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

25. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

25.1. As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

26.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

26.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

26.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 27.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

26.3. A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

26.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da do contrato.

26.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

26.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

26.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

27.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

27.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

27.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

27.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema Licitacoes-e, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

27.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

27.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

27.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

27.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

27.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 27.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 27.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 27.13. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 27.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal do Banco do Brasil através do site www.licitacoes-e.com.br e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.
- 27.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 27.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 27.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 27.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

27.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

27.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

27.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Licitacoes-e que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

27.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

27.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

27.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

27.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

28. DOS ANEXOS

28.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93, da veracidade dos documentos e de ME/EPP.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços.

Anexo V - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022.


JULIANO RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Vivida - PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 526/2021 (Anexo I)

| LOTE | ITEM | QTDE | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-----------|--|---------------------------|------------------------|
| 1 | 1 | 1,00 | UN | 21752 | QUADRO BRANCO TIPO LOUSA, MEDINDO 100X80, COM MOLDURA DE ALUMINIO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRAM REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE, CONTENDO 01 APAGADOR. | 150,66 | 150,66 |
| 2 | 1 | 3,00 | UN | 21753 | LIVRO – O JOGO DOS DILEMAS: 40 CARTAS PARA TRABALHAR VALORES ÉTICOS COM AS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA VIVIANI ZUMPARO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8582304617 | 37,92 | 113,76 |
| 3 | 1 | 3,00 | UN | 21754 | LIVRO – TERAPIA DE BOLSO: 100 PERGUNTAS PARA AUTOCONHECIMENTO – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORES ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.6 CM – ISBN 978-8582303122 | 45,21 | 135,63 |
| 4 | 1 | 3,00 | UN | 21755 | LIVRO – QUE EMOÇÃO É ESTA?: CARTAS COM DESENHOS PARA A CRIANÇA IDENTIFICAR AS EMOÇÕES – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.4 CM – ISBN 978-8582304334 | 48,10 | 144,30 |
| 5 | 1 | 3,00 | UN | 21756 | JOGO TERAPÊUTICO - QUASE MORRI DE RAIVA – EDIÇÃO AMPLIADA – DO AUTOR - EDITORA TERAPIA CRIATIVA – | 103,80 | 311,40 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | COMPOSTO POR 35 CARTÕES "SENTIMENTOS", 35 CARTÕES "COISAS" E 35 CARTÕES "LUGARES", TOTAL DE 105 CARTÕES – ISBN 9790090000301 | | |
| 6 | 1 | 3,00 | UN | 21757 | LIVRO – PENSAMENTOS E EMOÇÕES: 40 QUESTÕES PARA AJUDAR A CRIANÇA A EXPRESSAR O QUE SENTE – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORA JULIANE FELDMANN – DIMENSÕES 10.8 X 8 X 2.6 CM – ISBN 978-8582304013 | 65,40 | 196,20 |
| 7 | 1 | 3,00 | UN | 21758 | LIVRO – TERAPIA INFANTIL: 50 PERGUNTAS PARA CUIDAR DAS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORAS ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 1.8 CM – ISBN 978-8582305447 | 38,81 | 116,43 |
| 8 | 1 | 3,00 | UN | 21759 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMPORTAMENTO ALIMENTAR – REFLEXÕES E EXERCÍCIOS (BARALHO COM 100 CARTAS) – EDITORA APMC – AUTORA ORGANIZADORA CAROLINE SETTANI SALVALAGIO – CONTENDO 8 CARTAS REFLEXÃO, 8 CARTAS ANSIEDADE, 9 CARTAS AUTOESTIMA, 20 CARTAS SABOTAGEM, 9 CARTAS FOME SOCIAL, 9 CARTAS FOME EMOCIONAL, 10 CARTAS COMER CONSCIENTE, 10 CARTAS AUTOIMAGEM, 10 CARTAS PREVENÇÃO DE RECAÍDAS E 7 CARTAS INFORMATIVAS, TOTAL DE 100 CARTAS – PESO 500 G – DIMENSÕES 6 X 10 X 4 CM – ASIN B08XPLCM3P – ISBN 9788595750364 | 53,94 | 161,82 |
| 9 | 1 | 3,00 | UN | 21760 | LIVRO – NOVO PUXA CONVERSA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA URBANA – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10 X 8.4 X 3 CM – ISBN 978-8563536754 | 48,45 | 145,35 |
| 10 | 1 | 3,00 | UN | 21761 | LIVRO – CURATIVO EMOCIONAL: 50 QUESTÕES PARA FALAR DAS FERIDAS FÍSICAS E DA ALMA – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTOR ANDRÉ BARBOSA – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.6 CM – ISBN 978-8582306079 | 48,50 | 145,50 |
| 11 | 1 | 3,00 | UN | 21762 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMUNICAÇÃO ASSERTIVA – HABILIDADES EMOCIONAIS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – CONTENDO 108 CARTAS – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – ISBN 978-8593312182 | 83,25 | 249,75 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| 12 | 1 | 3,00 | UN | 21763 | LIVRO – COMPORTAMENTO ADOLESCENTE: 100 PERGUNTAS SOBRE OS DILEMAS DOS JOVENS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES JUDITH NEMIROVSKY E SONIA RIBEIRO – DIMENSÕES 9.8 X 8 X 2.2 CM – ISBN 978-8582304907 | 51,85 | 155,55 |
| 13 | 1 | 3,00 | UN | 21764 | BARALHO DA AUTOESTIMA – EDITORA APMG – AUTORES GABRIELA TAVARES E LÉIA FAUSTINO – CAIXA CONTENDO 90 CARTAS E FOLHETO EXPLICATIVO – DIMENSÕES 4 X 11 X 16 CM – ISBN 978-8595750678 | 193,80 | 581,40 |
| 14 | 1 | 3,00 | UN | 21765 | LIVRO – QUEM É VOCÊ?: 100 PERGUNTAS PARA APRIMORAR O AUTOCONHECIMENTO E PLANEJAR O FUTURO – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES WELLINGTON SANTOS E MARCELO COSTA – DIMENSÕES 9.8 X 8.6 X 2.4 CM – ISBN 978-85823048 | 60,90 | 182,70 |
| 15 | 1 | 3,00 | UN | 21766 | LIVRO – CAIXINHA ANTIANSIEDADE: 100 QUESTÕES PARA PENSAR NO SEU JEITO DE ENCARAR A VIDA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES REGINA LOPES, ROBERTA NASCIMENTO E FERNANDA LOPES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN – 978-8582304938 | 49,40 | 148,20 |
| 16 | 1 | 3,00 | UN | 21767 | LIVRO – BARALHO DA SEXUALIDADE: CONVERSANDO SOBRE SEXO COM ADOLESCENTES E ADULTOS – EDITORA SINOPSYS EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ALINE SARDINHA – COMPOSTO POR UM KIT COM TRÊS BARALHOS, SENDO “CONVERSANDO SOBRE SEXO”, “MITOS SEXUAIS” E “DESVENDANDO A SEXUALIDADE” – ISBN 978-8595010345 | 242,90 | 728,70 |
| 17 | 1 | 3,00 | UN | 21768 | LIVRO – BARALHO ABCDE – ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL – VETOR EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORES MARINA GUSMÃO CAMINHA, RENATO MAIATO CAMINHA E RAQUEL BARBOZA LHULLIER – COMPOSTO POR 25 CARTAS, 1 LIVRO DE ATIVIDADES E 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES – ISBN 978-8575859377 | 285,65 | 856,95 |
| 18 | 1 | 2,00 | UN | 21769 | LIVRO – BARALHO DOS COMPORTAMENTOS: EFEITO BUMERANGUE – EDITORA SINOPSYS – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – CAPA DURA – AUTORES RENATO MAIATO CAMINHA E MARINA GUSMÃO CAMINHA – ISBN 978-8564468122 | 185,00 | 370,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| 19 | 1 | 3,00 | UN | 21770 | LIVRO – PUXA CONVERSA FAMÍLIA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582301753 | 51,40 | 154,20 |
| 20 | 1 | 3,00 | UN | 21771 | LIVRO – ONDE ESTÁ O ABSURDO?: 40 CARTAS PARA IDENTIFICAR SITUAÇÕES FORA DO COMUM – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – DIMENSÕES 10 X 8 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304273 | 48,30 | 144,90 |
| 21 | 1 | 2,00 | UN | 21772 | LIVRO – TROCANDO DE PAPÉIS – FAMÍLIA: EXERCÍCIOS PARA SE COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO – ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL – 40 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA GISELI RODRIGUES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304624 | 52,00 | 104,00 |
| 22 | 1 | 3,00 | UN | 21773 | LIVRO – TÚNEL DO TEMPO: 50 QUESTÕES PARA REFLETIR SOBRE O PASSADO – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ANA DELGADO – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2 CM – ISBN 978-8582304709 | 45,50 | 136,50 |
| 23 | 1 | 3,00 | UN | 21774 | BARALHO TERAPÊUTICO – HABILIDADES SOCIAIS – RESOLVENDO CONFLITOS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – AUTOR RAMSÉS SOHN – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – CONTENDO 55 CARTAS E 4 DADOS – DIMENSÃO 11 X 15 X 3 CM – PESO 200 G – ISBN 978-8593312076 | 198,50 | 595,50 |
| 24 | 1 | 3,00 | UN | 21775 | LIVRO – PAPO TEEN: 100 PERGUNTAS PARA TER ALTAS CONVERSAS COM QUEM VOCÊ QUIZER – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2.8 CM – ISBN 978-8563536167 | 38,25 | 114,75 |
| 25 | 1 | 3,00 | UN | 21776 | LIVRO – LINHA DO TEMPO: 100 PERGUNTAS PARA ORGANIZAR AS LEMBRANÇAS, RESGATAR AS EMOÇÕES E ENTENDER A SUA HISTÓRIA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA MONICA KERR – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582305126 | 53,00 | 159,00 |
| 26 | 1 | 2,00 | UN | 21777 | LIVRO EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE – AUTORES CRISTINA NÚÑEZ PEREIRA E RAFAEL R. VALCÁRCEL – CAPA DURA - EDITORA SEXTANTE – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – | 79,60 | 159,20 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | DIMENSÕES 24.6 X 23 X 1.2 CM – ISBN 978-8543106595 | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| 27 | 1 | 2,00 | UN | 21778 | LIVRO – 101 FERRAMENTAS TERAPÊUTICAS EM PSICOLOGIA – AUTORES KALLILA BARBOSA, IANA SANTOS, DANIELA RITA DE SOUZA, ANDERSON CHALHUB E JULIA VIANA – EDITORA SANAR – 1ª EDIÇÃO – CAPA DURA – 263 PÁGINAS – DIMENSÕES 23 X 15.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8554621735 | 133,20 | 266,40 |
| 28 | 1 | 5,00 | UN | 21779 | JOGO ÁBACO ESCOLAR COM 100 BOLAS, MULTICOR, MATERIAL PLÁSTICO – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.21 X 0.04 X 0.031 CM – PESO 0.3 G | 51,37 | 256,85 |
| 29 | 1 | 4,00 | UN | 21780 | JOGO BLOCOS LÓGICOS – 48 PEÇAS – EM MADEIRA – BASE DE 7 CM – COM CAIXA DE MADEIRA – DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 21 X 26 CM – PESO 2 QUILOGRAMAS | 86,91 | 347,64 |
| 30 | 1 | 3,00 | UN | 21781 | JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO – 200 PEÇAS – MULTICOR – MARCA XALINGO – MATERIAL MADEIRA – CATEGORIA BLOCOS DE MONTAR – DIMENSÕES DO PRODUTO 6 X 40 X 31 CM – PESO 1.04 QUILOGRAMAS | 64,90 | 194,70 |
| 31 | 1 | 5,00 | UN | 21782 | JOGO KIT COM 350 PEÇAS DE BLOCO DE MONTAR – DIMENSÕES 20 X 20 X 30 CM – PESO 350 G | 122,07 | 610,35 |
| 32 | 1 | 5,00 | UN | 21783 | JOGO GROW EDUCATIVO SOLETRANDO – BORBOLETA – PRODUZIDO EM PAPEL-CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.22 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 0.28 G – MARCA GROW | 47,50 | 237,50 |
| 33 | 1 | 5,00 | UN | 21784 | JOGO DA MEMÓRIA – SÍLABAS – MARCA GROW – MULTICOR – PRODUZIDO COM PAPEL-CARTÃO – CONTENDO 20 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.23 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 253 G | 34,75 | 173,75 |
| 34 | 1 | 2,00 | UN | 21785 | JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO – MARCA ESTRELA – CONTENDO 157 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICORES – JOGO DE TABULEIRO – DIMENSÕES 0.4 X 0.04 X 0.25 CM – PESO 335 G | 210,00 | 420,00 |
| 35 | 1 | 4,00 | UN | 21786 | JOGO PIZZARIA MALUCA – MARCA GROW – CONTENDO 60 PEÇAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO E POLIESTIRENO – MULTICOR – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.19 X 0.06 X 0.34 CM – PESO 0.54 G | 80,60 | 322,40 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| 36 | 1 | 4,00 | UN | 21787 | JOGO CARA A CARA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 53 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.43 X 0.05 X 0.3 CM – PESO 300 G | 89,80 | 359,20 |
| 37 | 1 | 4,00 | UN | 21788 | JOGO DA VIDA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 510 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.4 X 0.07 X 0.26 CM – PESO 900 G | 119,90 | 479,60 |
| 38 | 1 | 4,00 | UN | 21789 | JOGO NA PONTA DA LÍNGUA – MARCA GROW – MULTICOR , CONTENDO 1 TABULEIRO, 1 SETA + SUPORTE, 40 FICHAS MOEDAS, 1 BARALHO COM 264 CARTAS, 1 BLOQUINHO DE PAPEL, 1 FOLHETO DE REGRAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, EVA E POLIETILENO – DIMENSÕES 36 X 23 X 7 CM – PESO 0.59 G | 89,99 | 359,96 |
| 39 | 1 | 5,00 | UN | 21790 | DOMINÓ 4 OPERAÇÕES – CONFECCIONADO EM MDF – CONTENDO 28 PEÇAS DE 7 X 3.5 CM – PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES – CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9.5 X 4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC, ENCOLHIVEL – DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 17 X 4 CM – PESO 350 G | 27,20 | 136,00 |
| 40 | 1 | 3,00 | UN | 21791 | LIVRO – CHAPEUZINHO AMARELO – AUTOR CHICO BUARQUE – ILUSTRADO POR ZIRALDO – CAPA COMUM – 36 PÁGINAS – EDITORA AUTÊNTICA INFANTIL E JUVENIL – 40ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 21 X 1.8 CM – ISBN 978-8551301821 | 77,30 | 231,90 |
| 41 | 1 | 3,00 | UN | 21792 | LIVRO – UMA IDEIA TODA AZUL – AUTORA MARINA COLASANTI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA GLOBAL EDITORA – EDIÇÃO EM PORTUGUÊS – DIMENSÕES 23.2 X 15.4 X 0.6 CM – ISBN 978-8526011090 | 43,26 | 129,78 |
| 42 | 1 | 3,00 | UN | 21793 | LIVRO – MARCELO, MARMELO MARTELO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8516071493 | 51,28 | 153,84 |
| 43 | 1 | 3,00 | UN | 21794 | LIVRO – O MENINO QUE APRENDEU A VER – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 8ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8516088200 | 57,40 | 172,20 |
| 44 | 1 | 3,00 | UN | 21795 | LIVRO – O REIZINHO MANDÃO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – | 63,18 | 189,54 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| | | | | | DIMENSÕES 22.4 X 15 X 0.4 CM – ISBN 978-8516089238 | | |
| 45 | 1 | 3,00 | UN | 21796 | LIVRO – QUEM TEM MEDO DE DIZER NÃO? – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.4 X 21 X 0.4 CM – ISBN 978-851681805 | 59,85 | 179,55 |
| 46 | 1 | 3,00 | UN | 21797 | LIVRO – BORBA, O GATO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.4 X 22.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8516063115 | 56,75 | 170,25 |
| 47 | 1 | 3,00 | UN | 21798 | LIVRO - O MEU PÉ DE LARANJA LIMA – AUTOR JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS – CAPA COMUM – 232 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 1.6 CM – ISBN 978-8506086896 | 40,60 | 121,80 |
| 48 | 1 | 3,00 | UN | 21799 | LIVRO – FLICTS: EDIÇÃO COMEMORATIVA DE 50 ANOS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 80 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.8 X 22.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8506086926 | 62,80 | 188,40 |
| 49 | 1 | 3,00 | UN | 21800 | LIVRO – O MENINO QUADRADINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA DURA – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.92 X 19.81 X 0.51 CM – ISBN 978-8506005217 | 52,10 | 156,30 |
| 50 | 1 | 3,00 | UN | 21801 | LIVRO – O LIVRO DO RISO DO MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 15.5 X 0.9 X 23 CM – ISBN 978-8506055663 | 105,00 | 315,00 |
| 51 | 1 | 3,00 | UN | 21802 | LIVRO – O BEBÊ QUE SABIA BRINCAR – AUTOR ZIRALDO – CAPA FLEXÍVEL – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 16.8 X 11.4 X 1.2 CM – ISBN 978-8506055915 | 31,50 | 94,50 |
| 52 | 1 | 3,00 | UN | 21803 | LIVRO – UM BEBÊ EM FORMA DE GENTE – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.6 X 15.6 X 0.2 CM – ISBN 978-8506055625 | 46,80 | 140,40 |
| 53 | 1 | 3,00 | UN | 21804 | LIVRO – MENINA DAS ESTRELAS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – | 51,90 | 155,70 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055113 | | |
| 54 | 1 | 3,00 | UN | 21805 | LIVRO – A TURMA DO PERERÉ – 365 DIAS NA MATA DO FUNDÃO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA GLOBINHO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.2 X 18.8 X 0.8 CM – ISBN 978-8525047740 | 57,00 | 171,00 |
| 55 | 1 | 3,00 | UN | 21806 | LIVRO – O BICHINHO DA MAÇÃ – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20 X 25.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8506068199 | 57,20 | 171,60 |
| 56 | 1 | 3,00 | UN | 21807 | LIVRO – O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRAR – AUTOR ANDREA VIVIANA TAUBMAN – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA ZIT – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26 X 25.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8579330896 | 54,76 | 164,28 |
| 57 | 1 | 3,00 | UN | 21808 | LIVRO – ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 28 PÁGINAS – EDITORA BRINQUE-BOOK – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 25 X 11 X 1.2 CM – ISBN 978-8574122397 | 59,95 | 179,85 |
| 58 | 1 | 3,00 | UN | 21809 | LIVRO – A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 25.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8516118808 | 62,95 | 188,85 |
| 59 | 1 | 3,00 | UN | 21810 | LIVRO – SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS: ESCRITO E ILUSTRADO POR R.J. PALÁCIO – AUTORA R. J. PALÁCIO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.8 X 1.4 CM – ISBN 978-8551001622 | 40,07 | 120,21 |
| 60 | 1 | 3,00 | UN | 21811 | LIVRO – A CULPA É DAS ESTRELAS – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 288 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 13.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-8580572261 | 45,95 | 137,85 |
| 61 | 1 | 3,00 | UN | 21812 | LIVRO – CIDADES DE PAPEL – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 368 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.97 X 1.52 CM – ISBN 978-85805737 | 42,45 | 127,35 |
| 62 | 1 | 3,00 | UN | 21813 | LIVRO – O TEOREMA DE KATHERINE – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 304 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.72 X 1.27 CM – ISBN 978-8580573152 | 32,85 | 98,55 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|-------|----|-------|---|--------|--------|
| 63 | 1 | 3,00 | UN | 21814 | LIVRO – QUEM É VOCÊ, ALASCA? – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 2 CM – ISBN 978-8580576832 | 45,91 | 137,73 |
| 64 | 1 | 3,00 | UN | 21815 | LIVRO – POR LUGARES INCRÍVEIS – AUTORA JENNIFER NIVEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.8 CM – ISBN – 978-8565765572 | 49,46 | 148,38 |
| 65 | 1 | 3,00 | UN | 21816 | LIVRO – O DIÁRIO DE ANNE FRANK – AUTOR ANNE FRANK – CAPA COMUM – 224 PÁGINAS – EDITORA PINCIPIS – 6ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-6550970407 | 33,20 | 99,60 |
| 66 | 1 | 3,00 | UN | 21817 | LIVRO – A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS – AUTOR MARKUS ZUSAK – CAPA COMUM – 480 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.86 X 15.49 X 2.54 CM – ISBN 978-8598078175 | 56,59 | 169,77 |
| 67 | 1 | 10,00 | UN | 21818 | LIVRO – O PEQUENO PRÍNCIPE – AUTOR ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA HARPERCOLLINS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8598081512 | 16,35 | 163,50 |
| 68 | 1 | 3,00 | UN | 21819 | LIVRO – A BOLSA AMARELA – AUTORA LYGIA BOJUNGA – CAPA COMUM – 104 PÁGINAS – EDITORA CASA LYGIA BOJUNGA – 35ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.8 X 12.95 X 1.27 CM – ISBN 978-8589020039 | 41,21 | 123,63 |
| 69 | 1 | 3,00 | UN | 21820 | LIVRO – MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA – AUTORA ADRIANA CARRANCA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.4 X 15.2 X 0.8 CM – ISBN 978-8574066707 | 47,95 | 143,85 |
| 70 | 1 | 3,00 | UN | 21821 | LIVRO – JOGOS VORAZES – AUTORA SUZANNE COLLINS – CAPA COMUM – 400 PÁGINAS – EDITORA ROCCO JOVENS LEITORES – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 14 X 2.2 CM – ISBN – 978-8579800245 | 57,50 | 172,50 |
| 71 | 1 | 2,00 | UN | 21822 | LIVRO – BOX DIVERGENTE COM 4 VOLUMES – AUTORA VERONICA ROTH – CAPA COMUM – 1816 PÁGINAS NO TOTAL – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.08 X 13.72 X 9.65 CM – ASIN B01414NECG | 128,50 | 257,00 |
| 72 | 1 | 2,00 | UN | 21823 | LIVRO – BOX CREPÚSCULO – AUTORA STEPHENIE MEYER – CAPA COMUM – 1856 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA | 199,70 | 399,40 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| | | | | | - 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.4 X 7.4 CM – ISBN 978-8598078496 | | |
| 73 | 1 | 2,00 | UN | 21824 | LIVRO – CAIXA HARRY POTTER – EDIÇÃO PREMIUM – AUTORA J. K. ROWLING – CAPA COMUM – 3067 PÁGINAS – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.6 X 14.2 X 19.4 CM – ISBN 78-8532505705 | 232,00 | 464,00 |
| 74 | 1 | 3,00 | UN | 21825 | LIVRO – O MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055106 | 40,20 | 120,60 |
| 75 | 1 | 3,00 | UN | 21826 | LIVRO – A RAINHA VERMELHA – AUTORA VICTORIA AVEYARD – CAPA COMUM – 424 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.6 X 2.2 CM – ISBN 978-8565765695 | 54,90 | 164,70 |
| 76 | 1 | 3,00 | UN | 21827 | LIVRO – O CHAMADO SELVAGEM – AUTO JACK LONDON – CAPA COMUM – 120 PÁGINAS – EDITORA HEDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22 X 13.8 X 1 CM – ISBN 978-8577152797 | 45,50 | 136,50 |
| 77 | 1 | 3,00 | UN | 21828 | LIVRO – A DROGA DA OBEDIÊNCIA – COLEÇÃO OS KARAS – AUTOR PEDRO BANDEIRA – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 5ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.32 X 13.46 X 1.78 CM – ISBN 978-8516095765 | 51,91 | 155,73 |
| 78 | 1 | 3,00 | UN | 21829 | LIVRO – O MISTÉRIO DO HOTEL – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 82 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574169583 | 63,20 | 189,60 |
| 79 | 1 | 3,00 | UN | 21830 | LIVRO – O MISTÉRIO DA MÚMIA – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 84 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574168272 | 57,40 | 172,20 |
| 80 | 1 | 3,00 | UN | 21831 | LIVRO – AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES – AUTOR NELSON ALBISSÚ – CAPA COMUM – 88 PÁGINAS – EDITORA CORTEZ – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 13.8 X 0.6 CM – ISBN 978-8524915048 | 66,87 | 200,61 |
| 81 | 1 | 3,00 | UN | 21832 | LIVRO – PEDRO MALASARTES EM QUADRINHOS – AUTORES FERNANDO VILELA E STELA BARBIERI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.88 X 16.26 X 0.76 CM – ISBN 978-6557790021 | 60,71 | 182,13 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| 82 | 1 | 3,00 | UN | 21833 | LIVRO – O MENINO DO PIJAMA LISTRADO – AUTOR JOHN BOYNE – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE = 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.8 X 1.2 CM – ISBN 978-8535911121 | 55,20 | 165,60 |
| 83 | 1 | 3,00 | UN | 21834 | LIVRO – EXTRAORDINÁRIO – AUTOR R. J. PALACIO – CAPA COMUM – 320 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 16 X 2 CM – ISBN 978-8580573015 | 38,45 | 115,35 |
| 84 | 1 | 3,00 | UN | 21835 | LIVRO – O ESPETACULAR HOMEM ARANHA – AUTOR NICK SPENCER – VOLUME 1 - CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA PANINI – DIMENSÕES 25.4 X 17 X 1.2 CM – ISBN 978-8542618952 | 199,95 | 599,85 |
| 85 | 1 | 3,00 | UN | 21836 | LIVRO – O MENINO DE CALÇA CURTA – AUTOR FLÁVIO DE SOUZA – CAPA COMUM – 48 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – DIMENSÕES 23.8 X 20.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8596012010 | 62,90 | 188,70 |
| 86 | 1 | 3,00 | UN | 21837 | LIVRO – COMO MUDAR O MUNDO? – AUTORA STELA BARBIERI E FERNANDO VILELA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.4 X 1 CM – ISBN 978-8596000086 | 68,95 | 206,85 |
| 87 | 1 | 2,00 | UN | 21847 | JOGO ESTRELA PUXA PUXA BATATINHAS. COLOQUE TODAS AS BATATINHAS FRITAS NO SAQUINHO, COMEÇA TIRAR UMA A UMA. SE VOCÊ PUXAR A BATATINHA ERRADA TODAS AS OUTRAS PULAM FORA TAMBÉM! IDADE RECOMENDADA, A PARTIR DOS 05 ANOS. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM 20 BATATAS E 1 SACO DE PLÁSTICO RÍGIDO, ALTURA 14,00CM PESO 200,00 G | 49,90 | 99,80 |
| 88 | 1 | 2,00 | UN | 21848 | JOGO FAÇA FACE – EDITORA PAIS E FILHOS. FAÇA A SUA FACE, SEJA ESPERTO E MONTE SUA CARINHA O QUANTO ANTES. OBJETIVO: SER O PRIMEIRO A FORMAR O ROSTO DAS CARTAS SORTEADAS. VENCE QUEM MONTAR PRIMEIRO. DESENVOLVE A MEMÓRIA, CONVÍVIO SOCIAL, E A CRIATIVIDADE. MATERIAL: CARTÃO, PAPELÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 20 CARTAS E 20 FACES COM 3 PEÇAS CADA. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. IDADE: ACIMA DE 5 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 280 GRAMAS. | 29,99 | 59,98 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--------|--------|
| 89 | 1 | 2,00 | UN | 21849 | JOGO TABULEIRO DA ANSIEDADE - TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON BECK E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL. O JOGO É COMPOSTO POR 108 CARTAS, 01 TABULEIRO, 01 DADO, 02 PINOS, 01 MANUAL. AUTORAS CATARINA BRANDÃO E REGINA AZEVEDO. CÓDIGO 3365869083 MARCA RIC JOGOS | 134,30 | 268,60 |
| 90 | 1 | 2,00 | UN | 21850 | JOGO O QUE VOCÊ SENTE? - É UM JOGO PARA TRABALHAR COM A CRIANÇA O RECONHECIMENTO DAS PRÓPRIAS EMOÇÕES E SENTIMENTOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE EXPOSIÇÃO IMAGINÁRIA ÀS SITUAÇÕES COTIDIANAS. O QUE VOCÊ SENTE QUANDO O PAI OU A MÃE NÃO TE DEIXAM USAR O COMPUTADOR? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO VOCÊ GANHA O CACHORRINHO QUE TANTO QUERIA? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO TENTA, TENTA E NÃO CONSEGUE FAZER ALGO? IDENTIFICAR AS EMOÇÕES EVOCADAS POR DIFERENTES EVENTOS DO AMBIENTE POSSIBILITA QUE SE TRABALHE POSTERIORMENTE COM AS MODIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO AMBIENTE OU DAS PRÓPRIAS RESPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS CLÍNICOS. IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS. ISBN: 9790090000424. EDITORA: TERAPIA CRIATIVA. | 195,00 | 390,00 |
| 91 | 1 | 2,00 | UN | 21851 | JOGO EMPILHANDO EMOÇÕES – IDEA - UM JOGO PARA RECONHECER AS EMOÇÕES FAÇA COMBINAÇÕES COM AS CARTAS DE EMOÇÕES PARA GANHAR O JOGO. DESCUBRA QUEM É O MAIS RÁPIDO IDENTIFICANDO E MEMORIZANDO AS EMOÇÕES. A CADA JOGADA, A EMOÇÃO MUDA E AS CARTAS ESPECIAIS SÃO UM CONVITE PARA DEIXAR O JOGO AINDA MAIS DIVERTIDO. DESCRIÇÃO: ESTE JOGO ESTIMULA O CONTROLE INIBITÓRIO E A IDENTIFICAÇÃO DAS EMOÇÕES. IDADE: 6+ ANOS. JOGADORES: 2 A 4. | 127,00 | 254,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | TEMPO DE JOGO: 10 A 15 MIN. COMPONENTES: 64 CARTAS DE EMOÇÕES. 16 CARTAS ESPECIAIS. ISBN: 7898594501392 EDIÇÃO: 1º ANO: 2020 IDIOMA: PORTUGUÊS EDITORA: IDEA. | | |
| 92 | 1 | 2,00 | UN | 21852 | JOGO DA MEMÓRIA DAS EMOÇÕES - EDITORA RIC JOGOS. O JOGO FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE AUXILIAR AS CRIANÇAS A CONHECEREM AS 20 PRINCIPAIS EMOÇÕES. DE FORMA LÚDICA A CRIANÇA PODERÁ FORMAS OS PARES VALENDO-SE DAS FIGURAS DE MENINOS E MENINAS OU, SE JÁ FOR ALFABETIZADA, ATRAVÉS DOS NOMES DAS EMOÇÕES. O JOGO É COMPOSTO POR 60 PEÇAS, SENDO: 20 CARTAS COM EMOÇÕES / MENINO. 20 CARTAS COM EMOÇÕES/ MENINAS. 20 CARTAS COM O NOME DAS EMOÇÕES. | 93,90 | 187,80 |
| 93 | 1 | 2,00 | UN | 21853 | JOGO SOCIALIZA-SE - É UM JOGO PARA APRENDER A SE RELACIONAR, É UM JOGO TERAPÊUTICO COMPOSTO DE CARTÕES ILUSTRADOS, CARTAS- RESPOSTAS E QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CORES, ALÉM DE OUTROS MATERIAIS QUE APOIAM OS JOGADORES NA APRENDIZAGEM DE NOVOS COMPORTAMENTOS SOCIAIS. O OBJETIVO DO JOGO É ABORDAR PENSAMENTOS E EMOÇÕES TÍPICAS DE CRIANÇAS DIANTE DE CENAS E CONTEXTOS SOCIAIS ESPECÍFICOS, BEM COMO EDUCAR SOBRE O COMPORTAMENTO ASSERTIVO NESSAS SITUAÇÕES. ATRAVÉS DO JOGO, A CRIANÇA É CONVIDADA A PENSAR SOBRE QUAL COMPORTAMENTO DEVERÁ REALIZAR FRENTE À SITUAÇÃO APRESENTADA ATRAVÉS DE UM CARTÃO ILUSTRADO, COMO, POR EXEMPLO: "COMO VOCÊ FARIA SE ENCONTRASSE UM CACHORRINHO PERDIDO NA RUA?". DESSA FORMA, O JOGO ESTIMULA A CRIANÇA A PENSAR EM NOVAS POSSIBILIDADES DE AGIR EM FORMAS DIFERENTES DE REFLETIR QUANDO ESTIVER FRENTE A UMA SITUAÇÃO QUE LHE ATIVE UM COMPORTAMENTO IMPULSIVO/AGRESSIVO E PROPORCIONA, ATRAVÉS DA ENCENAÇÃO, TREINAR SUAS HABILIDADES SOCIAIS. CONTEÚDO: 21 CARTÕES ILUSTRADOS COM CENAS E CONTEXTOS (9X6 CM); 48 CARTAS- RESPOSTAS COM COMPORTAMENTOS PASSIVOS, AGRESSIVOS E ASSERTIVOS | 96,10 | 192,20 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|-------|--------|
| | | | | | (4,5X6 CM); 03 FICHAS DE VOTO; 01 TERMÔMETRO DE HUMOR; 04 CARTAS COM EMOÇÕES; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | | |
| 94 | 1 | 2,00 | UN | 21854 | JOGO DAS CRENÇAS - ESSE JOGO FOI PENSADO A PARTIR DOS DOIS GRUPOS DE CRENÇAS CENTRAIS IDENTIFICADOS POR JUDITH BECK (BECK, 1995), E POSTERIORMENTE AMPLIADOS PARA TRÊS (KNAPP.2004): DESAMOR, DESVALOR E DESAMPARO. ESSAS CRENÇAS SÃO FREQUENTEMENTE OBSERVADAS NA CLÍNICA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL. O JOGO DAS CRENÇAS É UM INSTRUMENTO QUE ELUCIDA AS CRENÇAS CENTRAIS, INSTRUMENTALIZANDO O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, DE MODO A FACILITÁ-LO E TORNA-LO MAIS LÚDICO E ILUSTRATIVO PARA O PACIENTE. O JOGO É RECOMENDADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, NOS MOMENTOS EM QUE FOR IMPORTANTE SER UTILIZADO COMO RECURSO AUXILIAR NA INVESTIGAÇÃO COGNITIVA. É COMPOSTO POR 40 CARTAS. SENDO 03 CARTAS CONCEITUAIS, 10 CARTAS DE DESAMOR, 10 CARTAS DE DESAMPARO, 10 CARTAS DE DESVALOR E 07 CARTAS DE PERGUNTAS PARA REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA. ISNB 9790090000059 IDIOMA PORTUGUÊS AUTOR AGUIAR, CAMILA STOR DE EDITORA RIC JOGOS. | 85,75 | 171,50 |
| 95 | 1 | 2,00 | UN | 21855 | LIVRO EXERCÍCIOS DE AUTOESTIMA: 100 PERGUNTAS PARA SE SENTIR CONFIANTE, COMPETENTE E MERECEDOR - 1ª ED. AUTOESTIMA ELEVADA É O PRINCÍPIO PARA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA. TRAZ A SENSÇÃO DE BEM-ESTAR E DE CONFIANÇA EM SI E NA VIDA. SUA BASE E ESTRUTURA SÃO CALCADAS NA FÓRMULA: AUTORRESPEITO + AUTOCONFIANÇA + AUTOCONHECIMENTO + AUTOIMAGEM + AMOR-PRÓPRIO = AUTOESTIMA. ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS QUE VÃO AJUDAR VOCÊ A SE CONHECER MELHOR E A ENTENDER QUAIS AS CRENÇAS QUE ESTÃO POR TRÁS DE CADA PENSAMENTO E COMPORTAMENTO PARA PODER MODIFICÁ-LAS. PORQUE VOCÊ TEM O DIREITO DE SER FELIZ, RESPEITANDO E | 50,00 | 100,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| | | | | | DEFENDENDO OS PRÓPRIOS INTERESSES E NECESSIDADES, SEUS E DAS PESSOAS AO SEU REDOR, AJUDANDO-AS TAMBÉM EM SEU DESENVOLVIMENTO. CÓDIGO 2106624815. MARCA MATRIX. EDIÇÃO 1º ED. TIPO DE CAPA BROCHURA. FORMATO LIVRO. ANO DE LANÇAMENTO 2019. ASSUNTO AUTOAJUDA. IDIOMA PORTUGUÊS. PÁGINAS 100. ISBN 9788582305362 FABRICANTE MATRIX. AUTOR/ARTISTA GROBA, ANDRÉ. | | |
| 96 | 1 | 1,00 | UN | 21856 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. "UM CONFLITO NA VIDA EM SOCIEDADE E NO CONTEXTO FAMILIAR - AUTOR CARLI, VILMA MARIA INOCÊNCIO. EDITORA LUMEN JURIS. LIVRO DE BROCHURA, 394 PÁGINAS, COM CAPA PRETA E IMAGEM DE UMA MÃO AMARELA. LIVRO NACIONAL 1ª EDIÇÃO DE 2017 PESO 580 GR BN 9788551900710 | 229,40 | 229,40 |
| 97 | 1 | 1,00 | UN | 21857 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DO OLHAR DAS VÍTIMAS: REFLEXÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA EM JUÍZO – EDITORA D'PLÁCIDO. O LIVRO TRÁS ABORDAGENS DE GÊNERO E DAS SEMÂNTICAS CRIMINOLÓGICAS FEMINISTAS, O AUTOR RECONSTRÓI CENÁRIO COMPLEXO DAS DIVERSAS VISÕES ACADÊMICAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EM SEGUIDA, INVESTE NA PESQUISA SÓCIO-JURÍDICA, COM APOIO NA TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E NA ANÁLISE DO DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO. O TRABALHO DE CAMPO EVIDENCIA DILEMAS E PERPLEXIDADES DE UM PESQUISADOR QUE, NO ITINERÁRIO DO PROJETO ESTABELECIDO, DEPARA-SE COM AS CONTRADIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL EM ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. AO RECONSTRUIR OS CENÁRIOS E PERCALÇOS DAS VÍTIMAS PELAS TRAMAS BUROCRÁTICAS, O ESTUDO DESVELA AS ASSIMETRIAS E DISJUNTIVAS ENTRE MODELOS NORMATIVOS, TRAJETÓRIAS ORGANIZACIONAIS E EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. BRUNO AMARAL MACHADO. ANO DE 2017, PESO 1979G ISBN 9788584255245, PG NÃO INFORMADO. | 102,88 | 102,88 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--------|--------|
| 98 | 1 | 1,00 | UN | 21858 | LIVRO O CONLUIO DO SILÊNCIO – A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA – AS PESSOAS POUCA FALAM DA VIOLÊNCIA SOFRIDA DENTRO DE CASA; É UMA VIOLÊNCIA CALADA, INVISÍVEL E INVISIBILIZADA PELOS PACTOS FAMILIARES DO SILÊNCIO, EM NOME DE UMA CONFIANÇA ESPERADA. O OBJETIVO DESTE LIVRO É O DE ROMPER ESSE CONLUIO DO SILÊNCIO AO OUVIRMOS AS PESSOAS IDOSAS FALANDO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR, DO SEU SOFRIMENTO, DA PERCEPÇÃO DO AGRESSOR, DA DINÂMICA FAMILIAR E DE SEU IMAGINÁRIO, TRATANDO TAMBÉM DAS DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DESSA VIOLÊNCIA. O CONLUIO DO SILÊNCIO A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA É VOLTADO PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA DIGNIDADE E DO RESPEITO POR UMA FAIXA DA POPULAÇÃO, CUJO NÚMERO E CUJA PROPORÇÃO TENDEM A AUMENTAR. EDIÇÃO 1ª EDITORA ROCA. ANO DE PUBLICAÇÃO 2010. LIVRO BROCHURA A23CM L16CM P5,2CM 215GR, 112 PÁGINAS. | 108,89 | 108,89 |
| 99 | 1 | 2,00 | UN | 21859 | LIVRO PIPO E FIFI - ENSINANDO A PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL. ESTE LIVRO É UMA FERRAMENTA DE PROTEÇÃO, QUE EXPLICA ÀS CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS CONCEITOS BÁSICOS SOBRE O CORPO, SENTIMENTOS E EMOÇÕES. DE FORMA SIMPLES E DESCOMPLICADA, ENSINA A DIFERENCIAR TOQUES DE AMOR DE TOQUES ABUSIVOS, APONTANDO CAMINHOS PARA O DIÁLOGO, PROTEÇÃO E AJUDA. O LIVRO APRESENTA TAMBÉM ATIVIDADES INTERATIVAS, PARA DESENVOLVER CONCEITOS E PROMOVER A REFLEXO. SABE-SE QUE A INFORMAÇÃO É A FORMA MAIS EFICAZ DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL, DIMINUINDO A VULNERABILIDADE DAS CRIANÇAS. CRIANÇAS BEM INFORMADAS CRESCEM MAIS SEGURAS E FELIZES E ESTARÃO PREPARADAS PARA OS DESAFIOS DA ATUALIDADE, EM QUE FERRAMENTAS COMO A TV E A INTERNET FAZEM PARTE DO SEU COTIDIANO. LIVRO DE BROCHURA COM 32 PÁGINAS, | 66,45 | 132,90 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|-----|---|------|----|-------|--|-------|-------|
| | | | | | FORMATO DE 21X21X0,5 ANO DE EDIÇÃO 2020, 8ª EDIÇÃO. AUTOR CAROLINE ARCARI. | | |
| 100 | 1 | 1,00 | UN | 21860 | LIVRO O SEGREDO DA TARTANINA - CRIADO POR PSICÓLOGAS CLÍNICAS, ESTE LIVRO É FRUTO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL. COM ABORDAGEM LÚDICA E INTERATIVA, ADULTOS E CRIANÇAS ACOMPANHAM A HISTÓRIA DE TARTANINA, UMA PEQUENA TARTARUGA VÍTIMA DE AGRESSÃO, SERVINDO-SE DESSA ANALOGIA PARA FOMENTAR UMA CONVERSA FRANCA E ELUCIDATIVA SOBRE ESTE TEMA TÃO CRÍTICO. AUTORES: ALESSANDRA ROCHA SANTOS SILVA / SHEILA MARIA PRADO SOMA / CRISTIA FUKUMORI WATARAI. LIVRO DE BROCHURA, COM 39 PÁGINAS, A28CM X L 22 CM P X 1 CM PESO 396G EDIÇÃO 1º ANO 2011 EDITORA UNIVERSIDADE DA FAMÍLIA. | 55,00 | 55,00 |
| 101 | 1 | 1,00 | UN | 21861 | LIVRO DIGA NÃO A VIOLÊNCIA - UM ACONTECIMENTO INESPERADO DESENCADEIA MOMENTOS DE REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA SOCIAL. UM ASSALTO SOFRIDO PELO PERSONAGEM PEDRO, DE 10 ANOS, DESENCADEIA UMA CONVERSA EM SALA DE AULA SOBRE OS VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA SOCIAL. PEDRO E SEUS COLEGAS CONTAM AS SITUAÇÕES PELAS QUAIS PASSARAM E COMO SE SENTIRAM. COM LEVEZA, ESTA OBRA ABORDA SITUAÇÕES COMO BULLYING, PRECONCEITO CONTRA ETNIA, CLASSE SOCIAL, COR DA PELE, ENTRE OUTRAS, PROMOVEDO MOMENTOS DE REFLEXÃO E DISCUTINDO FORMAS DE SUPERAR AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA. 32 PÁGINAS, LIVRO BROCHURA. EDITORA FDT, ANO 2017, ESTANTE INFANTO JUVENIS, PESO 310G | 66,75 | 66,75 |

2. Justificativa:

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolve, segundo os termos legais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a distintos Projetos, Programas, Serviços e Benefícios atendendo aos mais variados usuários da Assistência Social, tais como: crianças e adolescentes em serviço de abrigo e/ou em trabalho infantil; menores em conflito com a lei, através das medidas Socioeducativas, mulheres vítimas de violência, gestantes, idosos em serviço de convivência e/ou em violação de direitos, pessoas no enfrentamento à violência sexual, famílias em vulnerabilidade social e na eminência de sofrê-la, dentre outros. Contudo,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, espaços físicos apropriados e material didático, sendo fundamental a aquisição de brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem e facilitar o desenvolvimento cognitivo e psicomotor das crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a ludicidade relacionada as fases do desenvolvimento infantil.

2.2. Considerando que a Casa Lar Irmã Rosa desenvolve o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com medida de proteção aplicada pela Justiça, os brinquedos educativos, materiais pedagógicos e livros têm por finalidade estimular a leitura, a curiosidade e criatividade das crianças e adolescentes e, nesse contexto se faz necessária essa aquisição, tendo em vista que proporcionará mais qualidade de vida aos acolhidos. O contato com livros e jogos possibilita o desenvolvimento da linguagem, cultural e cognitivo nas crianças, pois estabelece novos padrões de raciocínio abrindo novos espaços através dos quais as crianças possam se expressar exercitando a criatividade e imaginação. Além disso propicia momentos de entretenimento aos acolhidos que passarão a realizar atividades em grupo, estimulando até mesmo o convívio social.

3. Avaliação do Custo:

3.1. O custo total estimado da presente aquisição é de **R\$ 21.682,88 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais oitenta e oito centavos)**, conforme planilha de médias em anexo;

4.1. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.2. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.3. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.4. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

4. Dos critérios:

4.1. **Da modalidade:** Pregão

4.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

4.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5. Licitação para ME/EPP:

5.1. Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.2. Não deverá ser adotado o benefício da exclusividade para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em âmbito local e regional conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso I e II, "a" e "b" do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, por não ser considerada vantajosa ao município e assegurando maior competitividade entre os fornecedores.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.5. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

6.6. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do Contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Contratada:

7.1 Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.4. Fornecer os mobiliários e equipamentos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.6. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

7.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

7.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.

7.9. A Contratada deverá garantir a qualidade dos mobiliários e equipamentos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

7.12. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7.13. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

7.14. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação:

8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do Contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no Contrato e Edital.

9. Condições e características para entrega e aceitação do objeto:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, nas quantidades nelas prescritas e deverão ser entregue nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

9.2. A Contratada deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **5 (cinco) dias** úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Contratada a entrega e descarga dos produtos.

9.3. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.3.1. **Recebimento provisório:** No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.3.2. **Recebimento definitivo:** Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da ata de registro de preços, autorizando assim o pagamento.

9.4. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Contratada terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de registro de preços.

9.6. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

10. Da Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do Contrato.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Da vigência e da alteração:

11.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.

11.2. Os prazos de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria contratante, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

11.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

11.3.1. A Contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação da Secretaria contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

11.4. A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

11.5. A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

12. Da Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização do Contrato:

14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.2. A Administração indica como gestor do Contrato, Fatima Vogel da Silva, designada pelo Decreto Municipal nº 7.479.

14.3. A Administração indica como fiscal do Contrato, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

Declaração do Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2021.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Pregão Eletrônico nº 01/2022

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 01/2022

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

| LOTE | ITEM | QTD | UN | COD. PMCV | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------|------|----|-----------|---|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | 1 | 1,00 | UN | 21752 | QUADRO BRANCO TIPO LOUSA, MEDINDO 100X80, COM MOLDURA DE ALUMINIO, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRAM REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE, CONTENDO 01 APAGADOR. | | | |
| 2 | 1 | 3,00 | UN | 21753 | LIVRO – O JOGO DOS DILEMAS: 40 CARTAS PARA TRABALHAR VALORES ÉTICOS COM AS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA VIVIANI ZUMPANO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8582304617 | | | |
| 3 | 1 | 3,00 | UN | 21754 | LIVRO – TERAPIA DE BOLSO: 100 PERGUNTAS PARA AUTOCONHECIMENTO – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORES ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|---|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.6 CM – ISBN 978-8582303122 | | | |
| 4 | 1 | 3,00 | UN | 21755 | LIVRO – QUE EMOÇÃO É ESTA?: CARTAS COM DESENHOS PARA A CRIANÇA IDENTIFICAR AS EMOÇÕES – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.4 CM – ISBN 978-8582304334 | | | |
| 5 | 1 | 3,00 | UN | 21756 | JOGO TERAPÊUTICO - QUASE MORRI DE RAIVA – EDIÇÃO AMPLIADA – DO AUTOR - EDITORA TERAPIA CRIATIVA – COMPOSTO POR 35 CARTÕES “SENTIMENTOS”, 35 CARTÕES “COISAS” E 35 CARTÕES “LUGARES”, TOTAL DE 105 CARTÕES – ISBN 9790090000301 | | | |
| 6 | 1 | 3,00 | UN | 21757 | LIVRO – PENSAMENTOS E EMOÇÕES: 40 QUESTÕES PARA AJUDAR A CRIANÇA A EXPRESSAR O QUE SENTE – LIVRO DE BOLSO – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTORA JULIANE FELDMANN – DIMENSÕES 10.8 X 8 X 2.6 CM – ISBN 978-8582304013 | | | |
| 7 | 1 | 3,00 | UN | 21758 | LIVRO – TERAPIA INFANTIL: 50 PERGUNTAS PARA CUIDAR DAS CRIANÇAS – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORAS ROBERTA NASCIMENTO E REGINA LOPES – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 1.8 CM – ISBN 978-8582305447 | | | |
| 8 | 1 | 3,00 | UN | 21759 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMPORTAMENTO ALIMENTAR – REFLEXÕES E EXERCÍCIOS (BARALHO COM 100 CARTAS) – EDITORA APMC – AUTORA ORGANIZADORA CAROLINE SETTANI SALVALAGIO – CONTENDO 8 CARTAS REFLEXÃO, 8 CARTAS ANSIEDADE, 9 CARTAS AUTOESTIMA, 20 CARTAS SABOTAGEM, 9 CARTAS FOME SOCIAL, 9 CARTAS FOME EMOCIONAL, 10 CARTAS COMER CONSCIENTE, 10 CARTAS AUTOIMAGEM, 10 CARTAS PREVENÇÃO DE RECAÍDAS E 7 CARTAS INFORMATIVAS, TOTAL DE | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | 100 CARTAS – PESO 500 G – DIMENSÕES 6 X 10 X 4 CM – ASIN B08XPLCM3P – ISBN 9788595750364 | | | |
| 9 | 1 | 3,00 | UN | 21760 | LIVRO – NOVO PUXA CONVERSA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA URBANA – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10 X 8.4 X 3 CM – ISBN 978-8563536754 | | | |
| 10 | 1 | 3,00 | UN | 21761 | LIVRO – CURATIVO EMOCIONAL: 50 QUESTÕES PARA FALAR DAS FERIDAS FÍSICAS E DA ALMA – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTOR ANDRÉ BARBOSA – DIMENSÕES 9.6 X 8.2 X 1.6 CM – ISBN 978-8582306079 | | | |
| 11 | 1 | 3,00 | UN | 21762 | BARALHO TERAPÊUTICO – COMUNICAÇÃO ASSERTIVA – HABILIDADES EMOCIONAIS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – CONTENDO 108 CARTAS – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – ISBN 978-8593312182 | | | |
| 12 | 1 | 3,00 | UN | 21763 | LIVRO – COMPORTAMENTO ADOLESCENTE: 100 PERGUNTAS SOBRE OS DILEMAS DOS JOVENS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES JUDITH NEMIROVSKY E SONIA RIBEIRO – DIMENSÕES 9.8 X 8 X 2.2 CM – ISBN 978-8582304907 | | | |
| 13 | 1 | 3,00 | UN | 21764 | BARALHO DA AUTOESTIMA – EDITORA APMG – AUTORES GABRIELA TAVARES E LÉIA FAUSTINO – CAIXA CONTENDO 90 CARTAS E FOLHETO EXPLICATIVO – DIMENSÕES 4 X 11 X 16 CM – ISBN 978-8595750678 | | | |
| 14 | 1 | 3,00 | UN | 21765 | LIVRO – QUEM É VOCÊ?: 100 PERGUNTAS PARA APRIMORAR O AUTOCONHECIMENTO E PLANEJAR O FUTURO – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES WELLINGTON SANTOS E MARCELO COSTA – DIMENSÕES 9.8 X 8.6 X 2.4 CM – ISBN 978-85823048 | | | |
| 15 | 1 | 3,00 | UN | 21766 | LIVRO – CAIXINHA ANTIANSIEDADE: 100 QUESTÕES | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | PARA PENSAR NO SEU JEITO DE ENCARAR A VIDA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORES REGINA LOPES, ROBERTA NASCIMENTO E FERNANDA LOPES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN – 978-8582304938 | | | |
| 16 | 1 | 3,00 | UN | 21767 | LIVRO – BARALHO DA SEXUALIDADE: CONVERSANDO SOBRE SEXO COM ADOLESCENTES E ADULTOS – EDITORA SINOPSYS EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ALINE SARDINHA – COMPOSTO POR UM KIT COM TRÊS BARALHOS, SENDO “CONVERSANDO SOBRE SEXO”, “MITOS SEXUAIS” E “DESVENDANDO A SEXUALIDADE” – ISBN 978-8595010345 | | | |
| 17 | 1 | 3,00 | UN | 21768 | LIVRO – BARALHO ABCDE – ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARENTAL – VETOR EDITORA – 1ª EDIÇÃO – AUTORES MARINA GUSMÃO CAMINHA, RENATO MAIATO CAMINHA E RAQUEL BARBOZA LHULLIER – COMPOSTO POR 25 CARTAS, 1 LIVRO DE ATIVIDADES E 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES – ISBN 978-8575859377 | | | |
| 18 | 1 | 2,00 | UN | 21769 | LIVRO – BARALHO DOS COMPORTAMENTOS: EFEITO BUMERANGUE – EDITORA SINOPSYS – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – CAPA DURA – AUTORES RENATO MAIATO CAMINHA E MARINA GUSMÃO CAMINHA – ISBN 978-8564468122 | | | |
| 19 | 1 | 3,00 | UN | 21770 | LIVRO – PUXA CONVERSA FAMÍLIA: 100 PERGUNTAS PARA TROCAR IDEIAS – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582301753 | | | |
| 20 | 1 | 3,00 | UN | 21771 | LIVRO – ONDE ESTÁ O ABSURDO?: 40 CARTAS PARA IDENTIFICAR SITUAÇÕES FORA DO COMUM – FOLHA SOLTA – 40 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ROBERTA CLARO – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | DIMENSÕES 10 X 8 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304273 | | | |
| 21 | 1 | 2,00 | UN | 21772 | LIVRO – TROCANDO DE PAPÉIS – FAMÍLIA: EXERCÍCIOS PARA SE COLOCAR NO LUGAR DO OUTRO – ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL – 40 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA GISELI RODRIGUES – DIMENSÕES 9.8 X 8.4 X 1.6 CM – ISBN 978-8582304624 | | | |
| 22 | 1 | 3,00 | UN | 21773 | LIVRO – TÚNEL DO TEMPO: 50 QUESTÕES PARA REFLETIR SOBRE O PASSADO – FOLHA SOLTA – 50 PÁGINAS - EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA ANA DELGADO – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2 CM – ISBN 978-8582304709 | | | |
| 23 | 1 | 3,00 | UN | 21774 | BARALHO TERAPÊUTICO – HABILIDADES SOCIAIS – RESOLVENDO CONFLITOS – EDITORA IDEA – 1ª EDIÇÃO – AUTOR RAMSÉS SOHN – ENCADERNAÇÃO BROCHURA – CONTENDO 55 CARTAS E 4 DADOS – DIMENSÃO 11 X 15 X 3 CM – PESO 200 G – ISBN 978-8593312076 | | | |
| 24 | 1 | 3,00 | UN | 21775 | LIVRO – PAPO TEEN: 100 PERGUNTAS PARA TER ALTAS CONVERSAS COM QUEM VOCÊ QUIZER – LIVRO DE BOLSO – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – AUTOR PAULO TADEU – DIMENSÕES 10.2 X 8.2 X 2.8 CM – ISBN 978-8563536167 | | | |
| 25 | 1 | 3,00 | UN | 21776 | LIVRO – LINHA DO TEMPO: 100 PERGUNTAS PARA ORGANIZAR AS LEMBRANÇAS, RESGATAR AS EMOÇÕES E ENTENDER A SUA HISTÓRIA – FOLHA SOLTA – 100 PÁGINAS – EDITORA MATRIX – 1ª EDIÇÃO – AUTORA MONICA KERR – DIMENSÕES 9.6 X 8.4 X 2.4 CM – ISBN 978-8582305126 | | | |
| 26 | 1 | 2,00 | UN | 21777 | LIVRO EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE – AUTORES CRISTINA NÚÑEZ PEREIRA E RAFAEL R. VALCÁRCEL – CAPA DURA - EDITORA SEXTANTE – 1ª EDIÇÃO – 96 PÁGINAS – DIMENSÕES 24.6 X 23 X 1.2 CM – ISBN 978-8543106595 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| 27 | 1 | 2,00 | UN | 21778 | LIVRO – 101 FERRAMENTAS TERAPÊUTICAS EM PSICOLOGIA – AUTORES KALLILA BARBOSA, IANA SANTOS, DANIELA RITA DE SOUZA, ANDERSON CHALHUB E JULIA VIANA – EDITORA SANAR – 1ª EDIÇÃO – CAPA DURA – 263 PÁGINAS – DIMENSÕES 23 X 15.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8554621735 | | | |
| 28 | 1 | 5,00 | UN | 21779 | JOGO ÁBACO ESCOLAR COM 100 BOLAS, MULTICOR, MATERIAL PLÁSTICO – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.21 X 0.04 X 0.031 CM – PESO 0.3 G | | | |
| 29 | 1 | 4,00 | UN | 21780 | JOGO BLOCOS LÓGICOS – 48 PEÇAS – EM MADEIRA – BASE DE 7 CM – COM CAIXA DE MADEIRA – DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 21 X 26 CM – PESO 2 QUILOGRAMAS | | | |
| 30 | 1 | 3,00 | UN | 21781 | JOGO BRINCANDO DE ENGENHEIRO – 200 PEÇAS – MULTICOR – MARCA XALINGO – MATERIAL MADEIRA – CATEGORIA BLOCOS DE MONTAR – DIMENSÕES DO PRODUTO 6 X 40 X 31 CM – PESO 1.04 QUILOGRAMAS | | | |
| 31 | 1 | 5,00 | UN | 21782 | JOGO KIT COM 350 PEÇAS DE BLOCO DE MONTAR – DIMENSÕES 20 X 20 X 30 CM – PESO 350 G | | | |
| 32 | 1 | 5,00 | UN | 21783 | JOGO GROW EDUCATIVO SOLETRANDO – BORBOLETA – PRODUZIDO EM PAPEL-CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.22 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 0.28 G – MARCA GROW | | | |
| 33 | 1 | 5,00 | UN | 21784 | JOGO DA MEMÓRIA – SÍLABAS – MARCA GROW – MULTICOR – PRODUZIDO COM PAPEL-CARTÃO – CONTENDO 20 PEÇAS DE QUEBRA-CABEÇA – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.23 X 0.04 X 0.16 CM – PESO 253 G | | | |
| 34 | 1 | 2,00 | UN | 21785 | JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO – MARCA ESTRELA – CONTENDO 157 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICORES – JOGO DE TABULEIRO – DIMENSÕES 0.4 X 0.04 X 0.25 CM – PESO 335 G | | | |
| 35 | 1 | 4,00 | UN | 21786 | JOGO PIZZARIA MALUCA – MARCA GROW – CONTENDO 60 PEÇAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO E POLIESTIRENO – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | MULTICOR – DIMENSÕES DO PRODUTO 0.19 X 0.06 X 0.34 CM – PESO 0.54 G | | | |
| 36 | 1 | 4,00 | UN | 21787 | JOGO CARA A CARA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 53 PEÇAS – MATERIAL PLÁSTICO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.43 X 0.05 X 0.3 CM – PESO 300 G | | | |
| 37 | 1 | 4,00 | UN | 21788 | JOGO DA VIDA – MARCA ESTRELA – CONTENDO 510 PEÇAS – MATERIAL CARTÃO – MULTICOR – DIMENSÕES 0.4 X 0.07 X 0.26 CM – PESO 900 G | | | |
| 38 | 1 | 4,00 | UN | 21789 | JOGO NA PONTA DA LÍNGUA – MARCA GROW – MULTICOR , CONTENDO 1 TABULEIRO, 1 SETA + SUPORTE, 40 FICHAS MOEDAS, 1 BARALHO COM 264 CARTAS, 1 BLOQUINHO DE PAPEL, 1 FOLHETO DE REGRAS – PRODUZIDO COM PAPEL, PAPEL-CARTÃO, EVA E POLIETILENO – DIMENSÕES 36 X 23 X 7 CM – PESO 0.59 G | | | |
| 39 | 1 | 5,00 | UN | 21790 | DOMINÓ 4 OPERAÇÕES – CONFECCIONADO EM MDF – CONTENDO 28 PEÇAS DE 7 X 3.5 CM – PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES – CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9.5 X 4 CM, LACRADA COM PELÍCULA DE PVC, ENCOLHIVEL – DIMENSÕES DO PRODUTO 10 X 17 X 4 CM – PESO 350 G | | | |
| 40 | 1 | 3,00 | UN | 21791 | LIVRO – CHAPEUZINHO AMARELO – AUTOR CHICO BUARQUE – ILUSTRADO POR ZIRALDO – CAPA COMUM – 36 PÁGINAS – EDITORA AUTÊNTICA INFANTIL E JUVENIL – 40ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 21 X 1.8 CM – ISBN 978-8551301821 | | | |
| 41 | 1 | 3,00 | UN | 21792 | LIVRO – UMA IDEIA TODA AZUL – AUTORA MARINA COLASANTI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA GLOBAL EDITORA – EDIÇÃO EM PORTUGUÊS – DIMENSÕES 23.2 X 15.4 X 0.6 CM – ISBN 978-8526011090 | | | |
| 42 | 1 | 3,00 | UN | 21793 | LIVRO – MARCELO, MARMELO MARTELO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | SALAMANDRA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8516071493 | | | |
| 43 | 1 | 3,00 | UN | 21794 | LIVRO – O MENINO QUE APRENDEU A VER – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 8ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.6 X 1.4 CM – ISBN 978-8516088200 | | | |
| 44 | 1 | 3,00 | UN | 21795 | LIVRO – O REIZINHO MANDÃO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.4 X 15 X 0.4 CM – ISBN 978-8516089238 | | | |
| 45 | 1 | 3,00 | UN | 21796 | LIVRO – QUEM TEM MEDO DE DIZER NÃO? – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.4 X 21 X 0.4 CM – ISBN 978-851681805 | | | |
| 46 | 1 | 3,00 | UN | 21797 | LIVRO – BORBA, O GATO – AUTORA RUTH ROCHA – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA SALAMANDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.4 X 22.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8516063115 | | | |
| 47 | 1 | 3,00 | UN | 21798 | LIVRO - O MEU PÉ DE LARANJA LIMA – AUTOR JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS – CAPA COMUM – 232 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 1.6 CM – ISBN 978-8506086896 | | | |
| 48 | 1 | 3,00 | UN | 21799 | LIVRO – FLICTS: EDIÇÃO COMEMORATIVA DE 50 ANOS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 80 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.8 X 22.6 X 0.8 CM – ISBN 978-8506086926 | | | |
| 49 | 1 | 3,00 | UN | 21800 | LIVRO – O MENINO QUADRADINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA DURA – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26.92 X 19.81 X 0.51 CM – ISBN 978-8506005217 | | | |
| 50 | 1 | 3,00 | UN | 21801 | LIVRO – O LIVRO DO RISO DO MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | DIMENSÕES 15.5 X 0.9 X 23 CM – ISBN 978-8506055663 | | | |
| 51 | 1 | 3,00 | UN | 21802 | LIVRO – O BEBÊ QUE SABIA BRINCAR – AUTOR ZIRALDO – CAPA FLEXÍVEL – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 16.8 X 11.4 X 1.2 CM – ISBN 978-8506055915 | | | |
| 52 | 1 | 3,00 | UN | 21803 | LIVRO – UM BEBÊ EM FORMA DE GENTE – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 24 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.6 X 15.6 X 0.2 CM – ISBN 978-8506055625 | | | |
| 53 | 1 | 3,00 | UN | 21804 | LIVRO – MENINA DAS ESTRELAS – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055113 | | | |
| 54 | 1 | 3,00 | UN | 21805 | LIVRO – A TURMA DO PERERÊ – 365 DIAS NA MATA DO FUNDÃO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA GLOBINHO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.2 X 18.8 X 0.8 CM – ISBN 978-8525047740 | | | |
| 55 | 1 | 3,00 | UN | 21806 | LIVRO – O BICHINHO DA MAÇÃ – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20 X 25.2 X 0.4 CM – ISBN 978-8506068199 | | | |
| 56 | 1 | 3,00 | UN | 21807 | LIVRO – O MENINO QUE TINHA MEDO DE ERRAR – AUTOR ANDREA VIVIANA TAUBMAN – CAPA COMUM – 40 PÁGINAS – EDITORA ZIT – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 26 X 25.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8579330896 | | | |
| 57 | 1 | 3,00 | UN | 21808 | LIVRO – ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 28 PÁGINAS – EDITORA BRINQUE-BOOK – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 25 X 11 X 1.2 CM – ISBN 978-8574122397 | | | |
| 58 | 1 | 3,00 | UN | 21809 | LIVRO – A MENINA QUE AMAVA FUTEBOL – AUTOR ILAN BRENMAN – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 25.2 X 1.2 CM – ISBN 978-8516118808 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|----|-------|--|--|--|--|
| 59 | 1 | 3,00 | UN | 21810 | LIVRO – SOMOS TODOS EXTRAORDINÁRIOS: ESCRITO E ILUSTRADO POR R.J. PALÁCIO – AUTORA R. J. PALÁCIO – CAPA COMUM – 32 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.8 X 1.4 CM – ISBN 978-8551001622 | | | |
| 60 | 1 | 3,00 | UN | 21811 | LIVRO – A CULPA É DAS ESTRELAS – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 288 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21 X 13.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-8580572261 | | | |
| 61 | 1 | 3,00 | UN | 21812 | LIVRO – CIDADES DE PAPEL – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 368 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.97 X 1.52 CM – ISBN 978-85805737 | | | |
| 62 | 1 | 3,00 | UN | 21813 | LIVRO – O TEOREMA DE KATHERINE – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 304 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.83 X 13.72 X 1.27 CM – ISBN 978-8580573152 | | | |
| 63 | 1 | 3,00 | UN | 21814 | LIVRO – QUEM É VOCÊ, ALASCA? – AUTOR JOHN GREEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.6 X 2 CM – ISBN 978-8580576832 | | | |
| 64 | 1 | 3,00 | UN | 21815 | LIVRO – POR LUGARES INCRÍVEIS – AUTORA JENNIFER NIVEN – CAPA COMUM – 336 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.8 CM – ISBN – 978-8565765572 | | | |
| 65 | 1 | 3,00 | UN | 21816 | LIVRO – O DIÁRIO DE ANNE FRANK – AUTOR ANNE FRANK – CAPA COMUM – 224 PÁGINAS – EDITORA PINCIPIIS – 6ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.8 X 1.6 CM – ISBN – 978-6550970407 | | | |
| 66 | 1 | 3,00 | UN | 21817 | LIVRO – A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS – AUTOR MARKUS ZUSAK – CAPA COMUM – 480 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.86 X 15.49 X 2.54 CM – ISBN 978-8598078175 | | | |
| 67 | 1 | 10,00 | UN | 21818 | LIVRO – O PEQUENO PRÍNCIPE – AUTOR ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY – CAPA COMUM – 96 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | PÁGINAS – EDITORA HARPERCOLLINS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.6 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8598081512 | | | |
| 68 | 1 | 3,00 | UN | 21819 | LIVRO – A BOLSA AMARELA – AUTORA LYGIA BOJUNGA – CAPA COMUM – 104 PÁGINAS – EDITORA CASA LYGIA BOJUNGA – 35ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 18.8 X 12.95 X 1.27 CM – ISBN 978-8589020039 | | | |
| 69 | 1 | 3,00 | UN | 21820 | LIVRO – MALALA, A MENINA QUE QUERIA IR PARA A ESCOLA – AUTORA ADRIANA CARRANCA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.4 X 15.2 X 0.8 CM – ISBN 978-8574066707 | | | |
| 70 | 1 | 3,00 | UN | 21821 | LIVRO – JOGOS VORAZES – AUTORA SUZANNE COLLINS – CAPA COMUM – 400 PÁGINAS – EDITORA ROCCO JOVENS LEITORES – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 14 X 2.2 CM – ISBN – 978 -8579800245 | | | |
| 71 | 1 | 2,00 | UN | 21822 | LIVRO – BOX DIVERGENTE COM 4 VOLUMES – AUTORA VERONICA ROTH – CAPA COMUM – 1816 PÁGINAS NO TOTAL – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.08 X 13.72 X 9.65 CM – ASIN B01414NECG | | | |
| 72 | 1 | 2,00 | UN | 21823 | LIVRO – BOX CREPÚSCULO – AUTORA STEPHENIE MEYER – CAPA COMUM – 1856 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.6 X 16.4 X 7.4 CM – ISBN 978-8598078496 | | | |
| 73 | 1 | 2,00 | UN | 21824 | LIVRO – CAIXA HARRY POTTER – EDIÇÃO PREMIUM – AUTORA J. K. ROWLING – CAPA COMUM – 3067 PÁGINAS – EDITORA ROCCO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 21.6 X 14.2 X 19.4 CM – ISBN 78-8532505705 | | | |
| 74 | 1 | 3,00 | UN | 21825 | LIVRO – O MENINO MALUQUINHO – AUTOR ZIRALDO – CAPA COMUM – 112 PÁGINAS – EDITORA MELHORAMENTOS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15 X 0.8 CM – ISBN 978-8506055106 | | | |
| 75 | 1 | 3,00 | UN | 21826 | LIVRO – A RAINHA VERMELHA – AUTORA VICTORIA AVEYARD – CAPA COMUM – 424 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | - DIMENSÕES 22.8 X 15.6 X 2.2 CM – ISBN 978-8565765695 | | | |
| 76 | 1 | 3,00 | UN | 21827 | LIVRO – O CHAMADO SELVAGEM – AUTO JACK LONDON – CAPA COMUM – 120 PÁGINAS – EDITORA HEDRA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22 X 13.8 X 1 CM – ISBN 978-8577152797 | | | |
| 77 | 1 | 3,00 | UN | 21828 | LIVRO – A DROGA DA OBEDIÊNCIA – COLEÇÃO OS KARAS – AUTOR PEDRO BANDEIRA – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 5ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.32 X 13.46 X 1.78 CM – ISBN 978-8516095765 | | | |
| 78 | 1 | 3,00 | UN | 21829 | LIVRO – O MISTÉRIO DO HOTEL – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 82 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574169583 | | | |
| 79 | 1 | 3,00 | UN | 21830 | LIVRO – O MISTÉRIO DA MÚMIA – AUTOR MARTIN WIDMARK – CAPA COMUM – 84 PÁGINAS – EDITORA CALLIS – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 15.4 X 0.8 CM – ISBN 978-8574168272 | | | |
| 80 | 1 | 3,00 | UN | 21831 | LIVRO – AVENTURAS DE PEDRO MALASARTES – AUTOR NELSON ALBISSÚ – CAPA COMUM – 88 PÁGINAS – EDITORA CORTEZ – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.6 X 13.8 X 0.6 CM – ISBN 978-8524915048 | | | |
| 81 | 1 | 3,00 | UN | 21832 | LIVRO – PEDRO MALASARTES EM QUADRINHOS – AUTORES FERNANDO VILELA E STELA BARBIERI – CAPA COMUM – 64 PÁGINAS – EDITORA MODERNA – 2ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 23.88 X 16.26 X 0.76 CM – ISBN 978-6557790021 | | | |
| 82 | 1 | 3,00 | UN | 21833 | LIVRO – O MENINO DO PIJAMA LISTRADO – AUTOR JOHN BOYNE – CAPA COMUM – 192 PÁGINAS – EDITORA SEGUINTE – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 20.8 X 13.8 X 1.2 CM – ISBN 978-8535911121 | | | |
| 83 | 1 | 3,00 | UN | 21834 | LIVRO – EXTRAORDINÁRIO – AUTOR R. J. PALACIO – CAPA COMUM – 320 PÁGINAS – EDITORA INTRÍNSECA – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 22.8 X 16 X 2 CM – ISBN 978-8580573015 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| 84 | 1 | 3,00 | UN | 21835 | LIVRO – O ESPETACULAR HOMEM ARANHA – AUTOR NICK SPENCER – VOLUME 1 - CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA PANINI – DIMENSÕES 25.4 X 17 X 1.2 CM – ISBN 978-8542618952 | | | |
| 85 | 1 | 3,00 | UN | 21836 | LIVRO – O MENINO DE CALÇA CURTA – AUTOR FLÁVIO DE SOUZA – CAPA COMUM – 48 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – DIMENSÕES 23.8 X 20.6 X 0.6 CM – ISBN 978-8596012010 | | | |
| 86 | 1 | 3,00 | UN | 21837 | LIVRO – COMO MUDAR O MUNDO? – AUTORA STELA BARBIERI E FERNANDO VILELA – CAPA COMUM – 96 PÁGINAS – EDITORA FTD EDUCAÇÃO – 1ª EDIÇÃO – DIMENSÕES 27.6 X 22.4 X 1 CM – ISBN 978-8596000086 | | | |
| 87 | 1 | 2,00 | UN | 21847 | JOGO ESTRELA PUXA PUXA BATATINHAS. COLOQUE TODAS AS BATATINHAS FRITAS NO SAQUINHO, COMEÇA TIRAR UMA A UMA. SE VOCÊ PUXAR A BATATINHA ERRADA TODAS AS OUTRAS PULAM FORA TAMBÉM! IDADE RECOMENDADA, A PARTIR DOS 05 ANOS. CARACTERÍSTICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM 20 BATATAS E 1 SACO DE PLÁSTICO RÍGIDO, ALTURA 14,00CM PESO 200,00 G | | | |
| 88 | 1 | 2,00 | UN | 21848 | JOGO FAÇA FACE – EDITORA PAIS E FILHOS. FAÇA A SUA FACE, SEJA ESPERTO E MONTE SUA CARINHA O QUANTO ANTES. OBJETIVO: SER O PRIMEIRO A FORMAR O ROSTO DAS CARTAS SORTEADAS. VENCE QUEM MONTAR PRIMEIRO. DESENVOLVE A MEMÓRIA, CONVÍVIO SOCIAL, E A CRIATIVIDADE. MATERIAL: CARTÃO, PAPELÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 20 CARTAS E 20 FACES COM 3 PEÇAS CADA. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 36,6 X 23,3 X 4,5 CM. IDADE: ACIMA DE 5 ANOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 280 GRAMAS. | | | |
| 89 | 1 | 2,00 | UN | 21849 | JOGO TABULEIRO DA ANSIEDADE - TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | BECK E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL. O JOGO É COMPOSTO POR 108 CARTAS, 01 TABULEIRO, 01 DADO, 02 PINOS, 01 MANUAL. AUTORAS CATARINA BRANDÃO E REGINA AZEVEDO. CÓDIGO 3365869083 MARCA RIC JOGOS | | | |
| 90 | 1 | 2,00 | UN | 21850 | JOGO O QUE VOCÊ SENTE? - É UM JOGO PARA TRABALHAR COM A CRIANÇA O RECONHECIMENTO DAS PRÓPRIAS EMOÇÕES E SENTIMENTOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE EXPOSIÇÃO IMAGINÁRIA ÀS SITUAÇÕES COTIDIANAS. O QUE VOCÊ SENTE QUANDO O PAI OU A MÃE NÃO TE DEIXAM USAR O COMPUTADOR? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO VOCÊ GANHA O CACHORRINHO QUE TANTO QUERIA? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO TENTA, TENTA E NÃO CONSEGUE FAZER ALGO? IDENTIFICAR AS EMOÇÕES EVOCADAS POR DIFERENTES EVENTOS DO AMBIENTE POSSIBILITA QUE SE TRABALHE POSTERIORMENTE COM AS MODIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO AMBIENTE OU DAS PRÓPRIAS RESPOSTAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS CLÍNICOS. IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS. ISBN: 9790090000424. EDITORA: TERAPIA CRIATIVA. | | | |
| 91 | 1 | 2,00 | UN | 21851 | JOGO EMPILHANDO EMOÇÕES – IDEA - UM JOGO PARA RECONHECER AS EMOÇÕES FAÇA COMBINAÇÕES COM AS CARTAS DE EMOÇÕES PARA GANHAR O JOGO. DESCUBRA QUEM É O MAIS RÁPIDO IDENTIFICANDO E MEMORIZANDO AS EMOÇÕES. A CADA JOGADA, A EMOÇÃO MUDA E AS CARTAS ESPECIAIS SÃO UM CONVITE PARA DEIXAR O JOGO AINDA MAIS DIVERTIDO. | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | DESCRIÇÃO: ESTE JOGO ESTIMULA O CONTROLE INIBITÓRIO E A IDENTIFICAÇÃO DAS EMOÇÕES. IDADE: 6+ ANOS. JOGADORES: 2 A 4. TEMPO DE JOGO: 10 A 15 MIN. COMPONENTES: 64 CARTAS DE EMOÇÕES. 16 CARTAS ESPECIAIS. ISBN: 7898594501392 EDIÇÃO: 1º ANO: 2020 IDIOMA: PORTUGUÊS EDITORA: IDEA. | | | |
| 92 | 1 | 2,00 | UN | 21852 | JOGO DA MEMÓRIA DAS EMOÇÕES - EDITORA RIC JOGOS. O JOGO FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE AUXILIAR AS CRIANÇAS A CONHECEREM AS 20 PRINCIPAIS EMOÇÕES. DE FORMA LÚDICA A CRIANÇA PODERÁ FORMAS OS PARES VALENDO-SE DAS FIGURAS DE MENINOS E MENINAS OU, SE JÁ FOR ALFABETIZADA, ATRAVÉS DOS NOMES DAS EMOÇÕES. O JOGO É COMPOSTO POR 60 PEÇAS, SENDO: 20 CARTAS COM EMOÇÕES / MENINO. 20 CARTAS COM EMOÇÕES/ MENINAS. 20 CARTAS COM O NOME DAS EMOÇÕES. | | | |
| 93 | 1 | 2,00 | UN | 21853 | JOGO SOCIALIZA-SE - É UM JOGO PARA APRENDER A SE RELACIONAR, É UM JOGO TERAPÊUTICO COMPOSTO DE CARTÕES ILUSTRADOS, CARTAS-RESPOSTAS E QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CORES, ALÉM DE OUTROS MATERIAIS QUE APOIAM OS JOGADORES NA APRENDIZAGEM DE NOVOS COMPORTAMENTOS SOCIAIS. O OBJETIVO DO JOGO É ABORDAR PENSAMENTOS E EMOÇÕES TÍPICAS DE CRIANÇAS DIANTE DE CENAS E CONTEXTOS SOCIAIS ESPECÍFICOS, BEM COMO EDUCAR SOBRE O COMPORTAMENTO ASSERTIVO NESSAS SITUAÇÕES. ATRAVÉS DO JOGO, A CRIANÇA É CONVIDADA A PENSAR SOBRE QUAL COMPORTAMENTO DEVERÁ REALIZAR FRENTE À SITUAÇÃO APRESENTADA ATRAVÉS DE UM CARTÃO ILUSTRADO, COMO, POR EXEMPLO: "COMO VOCÊ FARIA SE ENCONTRASSE UM | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | <p>CACHORRINHO PERDIDO NA RUA?". DESSA FORMA, O JOGO ESTIMULA A CRIANÇA A PENSAR EM NOVAS POSSIBILIDADES DE AGIR EM FORMAS DIFERENTES DE REFLETIR QUANDO ESTIVER FRETE A UMA SITUAÇÃO QUE LHE ATIVE UM COMPORTAMENTO IMPULSIVO/AGRESSIVO E PROPORCIONA, ATRAVÉS DA ENCENAÇÃO, TREINAR SUAS HABILIDADES SOCIAIS. CONTEÚDO: 21 CARTÕES ILUSTRADOS COM CENAS E CONTEXTOS (9X6 CM); 48 CARTAS-RESPOSTAS COM COMPORTAMENTOS PASSIVOS, AGRESSIVOS E ASSERTIVOS (4,5X6 CM); 03 FICHAS DE VOTO; 01 TERMÔMETRO DE HUMOR; 04 CARTAS COM EMOÇÕES; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.</p> | | | |
| 94 | 1 | 2,00 | UN | 21854 | <p>JOGO DAS CRENÇAS - ESSE JOGO FOI PENSADO A PARTIR DOS DOIS GRUPOS DE CRENÇAS CENTRAIS IDENTIFICADOS POR JUDITH BECK (BECK, 1995), E POSTERIORMENTE AMPLIADOS PARA TRÊS (KNAPP.2004): DESAMOR, DESVALOR E DESAMPARO. ESSAS CRENÇAS SÃO FREQUENTEMENTE OBSERVADAS NA CLÍNICA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL. O JOGO DAS CRENÇAS É UM INSTRUMENTO QUE ELUCIDA AS CRENÇAS CENTRAIS, INSTRUMENTALIZANDO O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, DE MODO A FACILITÁ-LO E TORNA-LO MAIS LÚDICO E ILUSTRATIVO PARA O PACIENTE. O JOGO É RECOMENDADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, NOS MOMENTOS EM QUE FOR IMPORTANTE SER UTILIZADO COMO RECURSO AUXILIAR NA INVESTIGAÇÃO COGNITIVA. É COMPOSTO POR 40 CARTAS. SENDO 03 CARTAS CONCEITUAIS, 10 CARTAS DE DESAMOR, 10 CARTAS DE DESAMPARO, 10 CARTAS DE DESVALOR E 07 CARTAS DE PERGUNTAS PARA REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA.</p> | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | ISBN 9790090000059 IDIOMA PORTUGUÊS AUTOR AGUIAR, CAMILA STOR DE EDITORA RIC JOGOS. | | | |
| 95 | 1 | 2,00 | UN | 21855 | LIVRO EXERCÍCIOS DE AUTOESTIMA: 100 PERGUNTAS PARA SE SENTIR CONFIANTE, COMPETENTE E MERECEADOR - 1ª ED. AUTOESTIMA ELEVADA É O PRINCÍPIO PARA UMA BOA QUALIDADE DE VIDA. TRAZ A SENSAÇÃO DE BEM-ESTAR E DE CONFIANÇA EM SI E NA VIDA. SUA BASE E ESTRUTURA SÃO CALCADAS NA FÓRMULA: AUTORRESPEITO + AUTOCONFIANÇA + AUTOCONHECIMENTO + AUTOIMAGEM + AMOR-PRÓPRIO = AUTOESTIMA. ESTE LIVRO EM FORMA DE CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS QUE VÃO AJUDAR VOCÊ A SE CONHECER MELHOR E A ENTENDER QUAIS AS CRENÇAS QUE ESTÃO POR TRÁS DE CADA PENSAMENTO E COMPORTAMENTO PARA PODER MODIFICÁ-LAS. PORQUE VOCÊ TEM O DIREITO DE SER FELIZ, RESPEITANDO E DEFENDENDO OS PRÓPRIOS INTERESSES E NECESSIDADES, SEUS E DAS PESSOAS AO SEU REDOR, AJUDANDO-AS TAMBÉM EM SEU DESENVOLVIMENTO. CÓDIGO 2106624815. MARCA MATRIX. EDIÇÃO 1ª ED. TIPO DE CAPA BROCHURA. FORMATO LIVRO. ANO DE LANÇAMENTO 2019. ASSUNTO AUTOAJUDA. IDIOMA PORTUGUÊS. PÁGINAS 100. ISBN 9788582305362 FABRICANTE MATRIX. AUTOR/ARTISTA GROBA, ANDRÉ. | | | |
| 96 | 1 | 1,00 | UN | 21856 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. "UM CONFLITO NA VIDA EM SOCIEDADE E NO CONTEXTO FAMILIAR - AUTOR CARLI, VILMA MARIA INOCÊNCIO. EDITORA LUMEN JURIS. LIVRO DE BROCHURA, 394 PÁGINAS, COM CAPA PRETA E IMAGEM DE UMA MÃO AMARELA. LIVRO NACIONAL 1ª EDIÇÃO DE 2017 PESO 580 GR BN 9788551900710 | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| 97 | 1 | 1,00 | UN | 21857 | LIVRO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A PARTIR DO OLHAR DAS VÍTIMAS: REFLEXÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA EM JUÍZO – EDITORA D'PLÁCIDO. O LIVRO TRÁS ABORDAGENS DE GÊNERO E DAS SEMÂNTICAS CRIMINOLÓGICAS FEMINISTAS, O AUTOR RECONSTRÓI CENÁRIO COMPLEXO DAS DIVERSAS VISÕES ACADÊMICAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EM SEGUIDA, INVESTE NA PESQUISA SÓCIO-JURÍDICA, COM APOIO NA TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E NA ANÁLISE DO DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO. O TRABALHO DE CAMPO EVIDENCIA DILEMAS E PERPLEXIDADES DE UM PESQUISADOR QUE, NO ITINERÁRIO DO PROJETO ESTABELECIDO, DEPARA-SE COM AS CONTRADIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL EM ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. AO RECONSTRUIR OS CENÁRIOS E PERCALÇOS DAS VÍTIMAS PELAS TRAMAS BUROCRÁTICAS, O ESTUDO DESVELA AS ASSIMETRIAS E DISJUNTIVAS ENTRE MODELOS NORMATIVOS, TRAJETÓRIAS ORGANIZACIONAIS E EXPECTATIVAS DAS VÍTIMAS. BRUNO AMARAL MACHADO. ANO DE 2017, PESO 1979G ISBN 9788584255245, PG NÃO INFORMADO. | | | |
| 98 | 1 | 1,00 | UN | 21858 | LIVRO O CONLUÍO DO SILÊNCIO – A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA – AS PESSOAS POUCO FALAM DA VIOLÊNCIA SOFRIDA DENTRO DE CASA; É UMA VIOLÊNCIA CALADA, INVISÍVEL E INVISIBILIZADA PELOS PACTOS FAMILIARES DO SILÊNCIO, EM NOME DE UMA CONFIANÇA ESPERADA. O OBJETIVO DESTA LIVRO É O DE ROMPER ESSE CONLUÍO DO SILÊNCIO AO OUVIRMOS AS PESSOAS IDOSAS FALANDO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR, DO SEU SOFRIMENTO, DA PERCEPÇÃO DO AGRESSOR, DA DINÂMICA FAMILIAR E DE SEU IMAGINÁRIO, | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|-----|---|------|----|-------|--|--|--|--|
| | | | | | TRATANDO TAMBÉM DAS DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DESSA VIOLÊNCIA. O CONLUIO DO SILÊNCIO A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA A PESSOA IDOSA É VOLTADO PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA DIGNIDADE E DO RESPEITO POR UMA FAIXA DA POPULAÇÃO, CUJO NÚMERO E CUJA PROPORÇÃO TENDEM A AUMENTAR. EDIÇÃO 1ª EDITORA ROCA. ANO DE PUBLICAÇÃO 2010. LIVRO BROCHURA A23CM L16CM P5,2CM 215GR, 112 PÁGINAS. | | | |
| 99 | 1 | 2,00 | UN | 21859 | LIVRO PIPO E FIFI - ENSINANDO A PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL. ESTE LIVRO É UMA FERRAMENTA DE PROTEÇÃO, QUE EXPLICA ÀS CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS CONCEITOS BÁSICOS SOBRE O CORPO, SENTIMENTOS E EMOÇÕES. DE FORMA SIMPLES E DESCOMPLICADA, ENSINA A DIFERENCIAR TOQUES DE AMOR DE TOQUES ABUSIVOS, APONTANDO CAMINHOS PARA O DIÁLOGO, PROTEÇÃO E AJUDA. O LIVRO APRESENTA TAMBÉM ATIVIDADES INTERATIVAS, PARA DESENVOLVER CONCEITOS E PROMOVER A REFLEXO. SABE-SE QUE A INFORMAÇÃO É A FORMA MAIS EFICAZ DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL, DIMINUINDO A VULNERABILIDADE DAS CRIANÇAS. CRIANÇAS BEM INFORMADAS CRESCEM MAIS SEGURAS E FELIZES E ESTARÃO PREPARADAS PARA OS DESAFIOS DA ATUALIDADE, EM QUE FERRAMENTAS COMO A TV E A INTERNET FAZEM PARTE DO SEU COTIDIANO. LIVRO DE BROCHURA COM 32 PÁGINAS, FORMATO DE 21X21X0,5 ANO DE EDIÇÃO 2020, 8ª EDIÇÃO. AUTOR CAROLINE ARCARI. | | | |
| 100 | 1 | 1,00 | UN | 21860 | LIVRO O SEGREDO DA TARTANINA - CRIADO POR PSICÓLOGAS CLÍNICAS, ESTE LIVRO É FRUTO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO | | | |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | |
|-----|---|------|----|-------|---|--|--|--|
| | | | | | ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL. COM ABORDAGEM LÚDICA E INTERATIVA, ADULTOS E CRIANÇAS ACOMPANHAM A HISTÓRIA DE TARTANINA, UMA PEQUENA TARTARUGA VÍTIMA DE AGRESSÃO, SERVINDO-SE DESSA ANALOGIA PARA FOMENTAR UMA CONVERSA FRANCA E ELUCIDATIVA SOBRE ESTE TEMA TÃO CRÍTICO. AUTORES: ALESSANDRA ROCHA SANTOS SILVA / SHEILA MARIA PRADO SOMA / CRISTIA FUKUMORI WATARAI. LIVRO DE BROCHURA, COM 39 PÁGINAS, A28CM X L 22 CM P X 1 CM PESO 396G EDIÇÃO 1º ANO 2011 EDITORA UNIVERSIDADE DA FAMÍLIA. | | | |
| 101 | 1 | 1,00 | UN | 21861 | LIVRO DIGA NÃO A VIOLÊNCIA - UM ACONTECIMENTO INESPERADO DESENCADEIA MOMENTOS DE REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA SOCIAL. UM ASSALTO SOFRIDO PELO PERSONAGEM PEDRO, DE 10 ANOS, DESENCADEIA UMA CONVERSA EM SALA DE AULA SOBRE OS VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA SOCIAL. PEDRO E SEUS COLEGAS CONTAM AS SITUAÇÕES PELAS QUAIS PASSARAM E COMO SE SENTIRAM. COM LEVEZA, ESTA OBRA ABORDA SITUAÇÕES COMO BULLYING, PRECONCEITO CONTRA ETNIA, CLASSE SOCIAL, COR DA PELE, ENTRE OUTRAS, PROMOVENDO MOMENTOS DE REFLEXÃO E DISCUTINDO FORMAS DE SUPERAR AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA. 32 PÁGINAS, LIVRO BROCHURA. EDITORA FDT, ANO 2017, ESTANTE INFANTO JUVENIS, PESO 310G | | | |

O valor total do(s) lote(s) é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, estabelecida na rua, na cidade de, Estado, CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada por seu representante legal, Sr., inscrito no CPF sob o nº e RG nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subseqüentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 01/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR;** de acordo com as quantidades e demais especificações constantes neste Contrato e Edital.

Parágrafo segundo: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Pregão Eletrônico nº XX/2021 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela fornecimento do produto, referentes ao objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, de xx de xxxxx de 2022 a xx de xxxxx de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

As condições e características para entrega e aceitação do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo primeiro: Qualquer alteração contratual, seja relativa a prazo, quantitativa (acréscimo ou supressão) ou qualitativa, deverá ser devidamente entregue ao Departamento de Saúde com antecedência, sob pena de indeferimento.

Parágrafo segundo: O prazo de entrega e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, através do Departamento de Saúde, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes e sejam observadas as normas legais em vigor.

Parágrafo terceiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, nos limites e nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, firmados através de termo aditivo.

I - A contratada não poderá em hipótese alguma, mesmo que por solicitação do departamento contratante, alterar as quantidades, descrição ou qualquer outro elemento inicialmente contratado, sem a realização do devido termo aditivo de contrato, mesmo que não altere o valor do contrato, sob pena de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato.

Parágrafo quarto: A Administração reserva ao direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

Parágrafo quinto: A Administração reserva o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente edital ou que sejam considerados inadequados.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente, e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta da dotação orçamentária especificada abaixo:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 939 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 3510 | 4242 | 3.3.90.30.20 |
| | | | | | | 4705 | 3.3.90.30.25 |
| | | | | | 3511 | 4706 | 4.4.90.52.12 |
| | | | | | | 4167 | 4.4.90.52.33 |

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANTIDADE | FINALIDADE | RECURSO |
|--|------------|------------|--|
| Produtos destinados para: INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO – CASA LAR | | | |
| 21662 - COBERTOR MODELO CASAL MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 180CMX220CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21663- COBERTOR MODELO SOLTEIRO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA ,COM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 150CMX200CM, NAO ALERGICO, PESO APROXIMADO A 2KG | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21664- COBERTOR PARA BERÇO MICROFIBRA DUPLA FACE UMA DE FLEECE E OUTRA SHERPA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, GCOM ENCHIMENTO DE POLIESTER, COM TOQUE DE LÃ MACIO E CONFORTAVEL, DIVERSAS CORES, COM | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| ESTAMPA LISA, 100%POLIESTER, MEDINDO 0,90CMX1,10CM, NAO ALERGICO. | | | |
| 21665- EDREDOM MODELO CASAL, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2,400 KG, MEDINDO 220CMX240CM. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21666- EDREDOM MODELO SOLTEIRO, EM MALHA MESCLA COM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, ACABAMENTO MATELADO, TOQUE MACIO, GRAMATURA 100G/M, PESO APROXIMADO 2KG, MEDINDO 160CMX240CM. | 15 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21667- PROTETOR DE TRAVESSEIRO EM POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR 100 % POLIÉSTER, COM ENCHIMENTO 100 % POLIÉSTER, MEDINDO 50X70CM. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21668- PORTA TRAVESSEIRO DE MICROFIBRA, TECIDO 100 % POLIÉSTER, MANTA 100 % POLIÉSTER, FORRO 100% POLIPROPILENO, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, MEDINDO 55CMX80CM. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21669- PROTETOR DE COLCHÃO DE CASAL 138CM X 188CM X 18CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 02 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21670- PROTETOR DE COLCHÃO DE SOLTEIRO 78CM X 188CM X 27CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 20 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21671- PROTETOR DE COLCHÃO PARA BERÇO 130X70X12 CM IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, TECIDO SUPERIOR E INFERIOR 100% POLIESTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO, AJUSTÁVEL. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21672- LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 78CM X 188CM X 27CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 30 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21673- LENÇOL DE CASAL COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % | 05 | CASA LAR | ESTADUAL |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 138CM X 188CM X 18CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM | | | PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21674- LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO E FRONHA, EM MALHA PENTEADA 200 FIOS, 100 % ALGODÃO, MALHA DE 120G/m ² , DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA, 01 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÕES DE 60CM X 130CM X 08CM, 01 FRONHA AVULSA 45CM X 70CM PARA TRAVESSEIROS PADRÃO DE 50CM X 70CM. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21675- CAPA PARA CADEIRA DE 0,97CM DE ALTURA, 43 CM DE LARGURA E ASSENTO DE 40-50CM, MATERIAL 90 POLIÉSTER, 10% ELASTANO, ALTA QUALIDADE, MATERIAL ADAPTÁVEL E FLEXÍVEL, COM TOQUE SUAVE, TECIDO RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR E DE SERCAR, COM BAINHA ELÁSTICA COSTURADA, DIVERSAS CORES, COM ESTAMPA LISA. | 36 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21676- CAPA DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, SENDO A CAPA DE 2 LUGARES NO TAMANHO 120X180CM, E A CAPA DE 3 LUGARES NO TAMANHO 120X240CM, NA COR MARROM, EM TECIDO 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO. | 04 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21677- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 12 LUGARES, MEDINDO 1,60 M X 3,20 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21678- TOALHA DE MESA RETANGULAR PARA 06 LUGARES, MEDINDO 1,40 M X 2,10 M, CONFECCIONADA EM 66% ALGODÃO 34% POLIÉSTER, COM ESTAMPA TEXTURA EM FORMA DE FLORES E ARABESCOS, EM UMA ÚNICA COR EM TONS NEUTROS. | 06 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO, CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 17908- SANDUICHEIRA GRIL ELETRICA, COM PLACAS ONDULADAS ANTIADERENTES, CHAPA QUE GRELHA OS DOIS LADOS, POTENCIA 750 WATTS, ESPAÇO PARA DOIS SAUDUICHES, LUZ INDICADORA DE AQUECIMENTO E FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM 110 V, COR PRERO E CINZA | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|----------|--|
| 21679- BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM CONTROLE DE 11 VELOCIDADES E TURBO DE VELOCIDADE, COM TIGELA COM CAPACIDADE DE 4 LITROS, TAMPA ANTIRRESPINGOS, BATEDOR PARA CLARAS EM NEVE, BATEDOR DE MASSA LEVES, BATEDOR DE MASSAS PESADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21680- CENTRIFUGA DE FRUTAS, CONTENDO 01 JARRA PARA SUCO DE 500 ML, 01 ESCOVA DE LIMPEZA, 01 COLETOR DE RESÍDUOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, VOLTAGEM DE 110V, NA COR PRATA OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 40,00CM, LAGURA 33,00CM, PROFUNDIDADE 21,00CM, PESO APROXIMADO DE 3,50 QUILOS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21750- CILINDRO ELETRICO PARA MASSAS, DE 30 CM, COM FUNÇÃO LAMINA E CORTA MASSA, COM PÉS DE BORRACHA, BIVOLT, ROLOS DE POLIPROPILENO 5,7 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE LAMINADOR 0,6 METROS DE MASSA POR MINUTO, ¼ CV POTENCIA DO MOTOR, FREQUENCIA DE 60HZ, COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 21681- FOGÃO COM 05 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO E PUXADOR DE ALUMÍNIO ESCOVADO, TURBO CHAMA, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 96 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 81X100X77, QUEIMADORES: 02 1800w, 02 2500W E 01 DE 3500W. COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |
| 20832- VIDEO GAME 32GB, COM 12.000 JOGOS, 02 CONTROLES USB PS1, FONTE DE ALIMENTACAO, CABO HDMI, 01 MEMORI CARD, COM 20 JOGOS EDUCATIVOS COMPATIVEIS COM O APARELHO E FUNCIONAIS, IDIOMAS E LEGENDAS PORTUGUES, CONEXOES, DIVERSOS APLICATIVOS, COM BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, COM CERTIFICADO E GARANTIA DE 06 MESES | 01 | CASA LAR | ESTADUAL PPAS IV Conta: 22.964-4 |

2 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊMNCIA SOCIAL | | | | | | | |
|---|-------|-------|-------|---|----------------|--------------|------------------------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 941 | 6.072 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.243.0034.6.072 | 4613 | 4707 4708 | 4.4.90.52.12 4.4.90.52.34 |

| Produtos destinados para: CREAS | | | |
|--|----|-------|---|
| 21686- FOGÃO COM 04 BOCAS, MESA DE VIDRO TEMPERADO, BOTÕES REMOVÍVEIS, SEM TAMPA, COM 04 PÉS, NA COR PRETO, CAPACIDADE DO FORNO DE 57 LITROS, 02 PRATELEIRAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (LxAxP - CM) 51,5x96,3x59,1, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 24,5 KG, COM 04 QUEIMADORES, SENDO 02 RÁPIDOS E 02 SEMI-RÁPIDOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. | 01 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |
| 20624- BANCO DE JARDIM (SUPORTE EM CONCRETO NA COR CINZA, ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA NA COR MARROM, 1,5 METROS) | 02 | CREAS | FEDERAL BLOCO P. ESPECIAL Conta: 25.041-4 |

3 - Para os itens abaixo as dotações orçamentárias são as seguintes:

| ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊMNCIA SOCIAL | | | | | | | |
|--|-------|-------|-------|---|----------------|-------|--------------|
| UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | |
| Desdobramento da Despesa: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos | | | | | | | |
| UG | O/U | FONTE | P/A | DESCRIÇÃO | DESPESA PRINC. | DESD. | NATUREZA |
| 07 | 10/01 | 934 | 2.116 | Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC - Crianças e Adolescentes 10.001.08.244.0023.2.116 | 4611 | 4709 | 4.4.90.52.12 |

| Produtos destinados para: CRAS | | | |
|--|----|------|---|
| 19025- CAFETEIRA POTENCIA MINIMA 800W, CAPACIDADE DA JARRA 1,2 LITROS, PARA 30 CAFES, JARRA DE VIDRO, RESERVATORIO DE AGUA COM INDICADOR, COM FILTRO PERMANENTE, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110V, NA COR PRETA, GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|---|----|------|---|
| 19024- LIQUIDIFICADOR POTENCIA 800W, COM 05 VELOCIDADES, NA COR PRETA, COPO DE ACRILICO, COM FILTRO,CAPACIDADE MINIMA DE 02 LITROS, LAMINAS SERRILHADAS, TENSAO 110V, DIMENSOES APROXIMADAS DE 42X19,5X22, COM GARANTIA DE 12 MESES | 01 | CRAS | FEDERAL BLOCO P. BÁSICO Conta: 22.706-4 |
|---|----|------|---|

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As condições quanto a gestão e fiscalização do contrato estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo primeiro: Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Parágrafo segundo: Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

I. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo terceiro: A multa imposta a contratada ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

I - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de fornecimento do produto e/ou execução dos serviços.

Parágrafo quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotado no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Será automaticamente extinto o contrato quando do término do prazo estipulado e/ou prazo de garantia e não ocorrendo o acordo de prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro: Nenhum produto fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
(Anexar termo de referência)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 20 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.682,88. Prazo de entrega: 05 dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
EPP

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/01/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/01/2022, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/01/2022, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/2022, às 13h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.682,88 (vinte e um mil seiscientos e oitenta e dois reais oitenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022.

Recebido em 06.01.22
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

| PORTARIA | NOME | ASSUNTO | DATA |
|----------|------------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 001 | Tereza Xara Gasparotto | Exercício a pedido | 03/01/2022 |
| 002 | Adriana Stevan de Silva Barbosa | Condição licença sem vencimentos | 03/01/2022 |
| 003 | Isadora Paula Senador Souza | Exercício | 03/01/2022 |
| 004 | Carolina P. de Albuquerque e Silva | Exercício | 03/01/2022 |
| 005 | Carolina P. de Albuquerque e Silva | Nomeação | 03/01/2022 |
| 006 | Regina Helena | Contratação de médico PSE | 04/01/2022 |
| 007 | Regina Helena | Contratação de técnico PSE | 04/01/2022 |
| 008 | Cleucias Costa Maria Moreira | Exercício a pedido | 04/01/2022 |
| 009 | Vanderson de Melo Caçar | Exercício a pedido | 04/01/2022 |
| 010 | Vera Lucia Tereza Melo Vieira | Exercício a pedido | 05/01/2022 |
| 011 | Angela Costa | Nomeação | 05/01/2022 |
| 012 | Regina Helena | Nomeação médica controlador público | 05/01/2022 |
| 013 | Jeany Proença | Condição Licença sem vencimentos | 05/01/2022 |

A publicação em íntegra do (s) em (s) acima, encontra-se (s) disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.ccmunicipal.com.br - Edição do dia 07 de janeiro de 2022, respectivamente conforme a Competência nº 70, de 26 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
 Extrato de Aditivo de Contrato nº 2457/2018
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Unusal Assessoria Médica Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.532.873/0001 - 79.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços nº 035/2018.
 Fica aditivado o valor total do contrato passando de R\$ 1.122.252,20 (um milhão cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), para R\$ 1.323.841,26 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), e fica prorrogado o prazo contratual em mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 06 (seis) de janeiro de 2022, para 06 (seis) de abril de 2022.
 Data do Aditivo: 04 (quatro) de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato de Licença de Uso de Software nº 115/2020/GP. Inexigibilidade nº 08/2020/Processo nº 159/2020 PARTES: Município de Pato Branco e Governançabrasil S/A Tecnologia E Gestão em Serviços. OBJETO: fornecimento de licença de uso, locação de softwares, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e evolutiva, diagnósticos, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, treinamento extra, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico de softwares, por tempo determinado, dos sistemas: Administração de Frotas, Administração de Receitas, Administração de Receitas Cidadão, Compras e Materiais, Contabilidade Pública, Controle Interno, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal - Atos Legais, Informações Automatizadas, Licitações, Patrimônio Público, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria e Tramitação de Processos, de propriedade da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Engenharia e Obras, conforme solicitação apresentada no protocolo 443533/2021. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso IV, conforme prevê a Cláusula quarta, inciso V, do Contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual até 30 de junho de 2022. Do Valor: Com base na Cláusula Décima, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste parcial no percentual de 8,50%, conforme IGP-M, passando o valor mensal para R\$ 20.389,96, totalizando o valor de R\$ 122.339,76 para o período, conforme tabela disponível no portal da transparência do município. Da Dotação Orçamentária: Para suporte das despesas do objeto do presente aditamento será utilizado recurso de 2022 da seguinte Dotação Orçamentária: a) 05.02 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade Ação: Natureza da Despesa: 2.216.3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; b) 05.03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Financeiro. Ação: 2.019. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; c) 06.02 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia. Ação: 2.021. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; d) 05.05 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Recursos Humanos. Ação: 2.000. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito Silvio Luis Strozzi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514 e 519/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 81/2021, PROCESSO Nº 189/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Compressor de Ar, Escova para Captação de Sujeria, Kit Perfurador de Solo, Lixeiros, Manta Geotêxtil, Motopoda, Motoseleiras, Roçadeiras, Sopradores, Bag's (sacos) de refúgio novo e Contêineres, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Engenharia e Obras, Agricultura, Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: O fornecimento do objeto será feito de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. O fornecedor terá um prazo não superior a 30 (trinta) dias, para efetuar a entrega do objeto solicitado, nos locais definidos que serão repassados a Contratada quando da solicitação do produto, juntamente com a Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo ou recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Atas. GESTOR: Keli Starck, Secretária Municipal de Meio Ambiente. FISCAL: Diversos conforme Atas. Registro de Preços nº 514/2021. Partes: Município de Pato Branco e Argos Ltda, com o valor total de R\$15.883,55. Ata de Registro de Preços nº 515/2021. Partes: Município de Pato Branco e Bidden Comercial Ltda, com o valor total de R\$ 4.315,00. Ata de Registro de Preços nº 516/2021. Partes: Município de Pato Branco e Dipar Ferragens - Eireli, com o valor total de R\$ 6.000,00. Ata de Registro de Preços nº 517/2021. Partes: Município de Pato Branco e J. Cadore & Cia Ltda, com o valor total de R\$ 6.000,00. Ata de Registro de Preços nº 518/2021. Partes: Município de Pato Branco e Marchessa Comércio e Representação de Insumos - Eireli, com o valor total de R\$231.000,00. Ata de Registro de Preços nº 519/2021. Partes: Município de Pato Branco e Telescopy Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$98.119,50. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 05/2021 - Contrato de Empreitada por preço Global nº 07/2020/GP. Tomada de Preços nº 13/2019, Processo nº 307/2019 PARTES: Município de Pato Branco Marcio Galina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP. OBJETO: construção da Creche do Bairro Planalto, com área construída de 1.419,91 m², localizada na Rua dos Paraísos, S/N no bairro Planalto, em Pato Branco, com ações financiadas pelo Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017- 2020 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pactuado através do Termo de Compromisso nº 201909449-1, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, apresentada no protocolo 443683/2021. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º VI, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 03 de Março de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito Marcio Galina - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Prestação De Serviços nº 16/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 130/2019 - Processo nº 331/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Copy Printer Multifuncionais Ltda - EPP. OBJETO: A prestação de serviços de reprografia e impressão, com fornecimento dos equipamentos de reprografia e fornecimento de numerador de processos e rubrica de página, em forma de comodato, mão de obra especializada, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento, suprimentos e com os insumos necessários à perfeita execução dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Pato Branco e demais entidades administradas pelo Município de Pato Branco, conforme solicitação apresentada no protocolo 442526/2021. ADITAMENTO: Do Ajuste do Quantitativo e do Valor a) Com base no Art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e diante da solicitação levada a termo, as partes pactuam alteração do quantitativo, conforme tabela disponível no portal da transparência do município; b) Diante do acréscimo do item, o valor contratual do item 01 passará a ser R\$ 343.750,00; perfazendo o percentual de 25%. Da Dotação Orçamentária: Para suporte das despesas será utilizada a despesa orçamentária: 05.02 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Administrativo. 041220007.2.216000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo. Fonte 510. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica. Cód. Reduzido Despes 1671 - Desdobramento 14368. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Adj. José Scopel - Representante Legal e Leomir Morelato - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato de Licença de Uso de Software nº 127/2019/GP. Inexigibilidade nº 42/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Governançabrasil S/A Tecnologia E Gestão em Serviços. OBJETO: fornecimento de Licença de Uso e Locação de Softwares, por Prazo Determinado, contemplando: Diagnóstico, Atualização Mensal, Atendimento e Suporte Técnico nos sistemas: TB Transparência Brasil, NFSe - Nota Fiscal de Serviço Eletrônico, DEISS - Declaração, AN CRB-Cobrança Registrada, GP-ESOCIAL ADEQUAÇÃO, GP-ESOCIAL COMUNICADOR, GP-SMT - Segurança e Medicina do Trabalho e TP - Tramitação de Processo. Tramitação de Processo. Diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Protocolo nº 443532/2021 ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso IV, conforme prevê a Cláusula quarta, inciso V, do Contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual até 28 de Junho de 2022. Do Reajuste: Com base na Cláusula Oitava, inciso I e II do Contrato Original, aplica-se o fator de reajuste parcial previsto conforme IGP-M (8,50%) passando o valor mensal para R\$ 23.757,28, totalizando o valor de R\$ 142.543,68 para o período. Da Dotação Orçamentária: Para suporte das despesas do objeto do presente aditamento será utilizado recurso de 2022 da seguinte Dotação Orçamentária: a) 05.02 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Contabilidade. Ação: Natureza da Despesa: 2.216.3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; b) 05.03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento Financeiro. Ação: 2.019. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; c) 06.02 Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia. Ação: 2.021. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; d) 05.05 Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Departamento de Recursos Humanos. Ação: 2.000. Natureza da Despesa: 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito Silvio Luis Strozzi - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato de Inexigibilidade nº 24/2021 - Processo nº 265/2021 - PARTES: Município de Pato Branco e Neide Mitsuy Shimazaki. OBJETO: Contratação de empresa Neide Mitsuy Shimazaki - Treinamentos, para estado técnico visando a implementação do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Pato Branco - CAEEPB, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R\$ 17.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 07.02 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento Administrativo... Fonte 100. Código Reduzido: Despesa 2903 - Desdobramento 9621. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Inciso II e Artigo 13 Caput, que diz para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. Pato Branco, 18 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito Secretária de Educação - Simone dos Santos Pinim.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato de Empreitada por Preço Global nº 104/2021/GP. Dispensa nº 72/2021, Processo nº 168/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Nogueira Engenharia e Construção Ltda - ME. OBJETO: prestação de serviço de cercamento, com gradil e portões da Unidade Básica de Saúde do Bairro Novo Horizonte, incluindo a execução de estacas de concreto, viga baldrames, chumbamento dos portões, fixação de tela, execução da viga e trilho para os portões e instalação dos portões atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme solicitação levada a termo do protocolo nº 443427/2021. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, §1º, Inciso VI e § 2º, bem como justificativa e solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 19 de Março de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 16 de dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Ronaldo Miotto Martins - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato de Aditamento 03/2021. Contrato Nº 93/2021, Pregão Eletrônico Nº 48/2021, Processo Nº 116/2021. PARTES: Município de Pato Branco e GT Solar Serviços Elétricos Eireli. OBJETO: A contratação de empresa especializada para substituição do padrão de entrada de energia, eletroduto e fiação necessária para atender as instalações elétricas do Parque São João, localizado na Rua Mohamed Omar Awada s/n, no Bairro São João neste município, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Engenharia e Obras. Conforme solicitação apresentada no protocolo nº 443707/2021. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e par. 2º, inciso II, as partes pactuam supressão de valor R\$ 1.290,04 (mil duzentos e noventa reais com quatro centavos) passando o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para R\$ 20.709,96 (vinte mil reais setecentos e nove reais com noventa e seis centavos) em um percentual de 5,8638%. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 13 de dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito - Ronaldo Adriano Alves - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato nº 138/2021/GP. Pregão Eletrônico nº 79/2021 PARTES: Município de Pato Branco e Filipe Lopes Boechat. OBJETO: prestação de serviços de troca de entrada de energia trifásica (padrão COPEL), com o fornecimento de materiais, a ser realizado em algumas Escolas Municipais, CMFELS, Centro de Musicalização e do departamento de Merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de protocolo nº443612. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, I e II, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até 13 de março de 2022 e vigência contratual até 24 de maio de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 13 de dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Filipe Lopes Boechat - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLVA - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022
 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BINGUELOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LÍQUIDA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E FÍSICO-MOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍLVA - PR. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Início de divulgação de preços às 13h00min do dia 20 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.682,88. Prazo de entrega: 05 dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.compras.gov.br. O edital está disponível nos sites www.compras.gov.br ou em www.licitacoes.com.br. Informações: (41) 3232-8300 Coronel Vílva, 06 de janeiro de 2022. Juliana Ribeiro, Presidente de CPM.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
 Extrato Termo de Aditamento nº 05/2021 - Empreitada Por Preço Global 194/2020/GP. Tomada de Preços nº 16/2020, Processo nº 203/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Franciane Cavaleiro Pedron. OBJETO: o levantamento dos layouts e elaboração dos projetos de prevenção contra incêndio e pânico nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, I e II, as partes pactuam prorrogação do prazo de execução contratual até 29 de fevereiro de 2022 e vigência contratual até 12 de maio de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 22 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Franciane Cavaleiro Pedron - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.****LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 20 de janeiro de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 21.682,88. Prazo de entrega: 05 dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:811764FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 001/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **ENFERMEIRO**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

ENFERMEIRO

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| Ana Claudia Santini Lopes | 3º Lugar |
| Poliana Cristina de Freitas | 4º Lugar |
| Elisângela Bertol | 5º Lugar |

DOIS VIZINHOS – PR, 06 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C8EE9E3F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, **CONVOCA** o candidato abaixo

relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público para o cargo de **MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS**, com base no Edital 001/2018, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais no prazo de 10 (dez) dias no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

MÉDICO GENERALISTA - 20 HORAS

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Marconi Binda | 3º Lugar |
| Karen Guimaraes Hoyer | 4º Lugar |
| Andrey Stalbaum Zancan | 5º Lugar |
| Mario Inecco Junior | 6º Lugar |

DOIS VIZINHOS – PR, 06 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:77406676

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, regularmente classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2021 para o cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com base no Edital 001/2021, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames admissionais no prazo de 04 (quatro) dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Técnica em enfermagem

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| Lidiana do Nascimento | 17º Lugar |
| Silvane Raquel Honneef | 18º Lugar |

DOIS VIZINHOS – PR, 06 de janeiro de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:82E6ACA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 01/2022

Súmula: Vacância de cargo efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e de conformidade com o Art. 65, Inciso VI, da Lei 722/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Fernandes Pinheiro – PR e a certidão de óbito nº 082198 01 55 2022 4 0002 259 0000408 09;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocupado pelo servidor ANTONIO MAYER, matrícula 822-1, em virtude de desligamento por motivo de falecimento do mesmo ocorrido em 27/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 20 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.682,88. Prazo de entrega: 05 dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

1390/2022

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná - MERENDA ESCOLAR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/01/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaonaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

1140/2022

Guamiranga

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022.

O MUNICÍPIO DE Guamiranga, torna público que às 09:00 horas do dia 18/01/2022, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|-----------------------------|------------|----------------|----------|
| CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE | 01 | R\$ 668.333,33 | 120 DIAS |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ederson A. Beledeli, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3438-1148 - E-mail licitacao@guamiranga.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.guamiranga.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Guamiranga, 06 de janeiro de 2022.

1253/2022

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

O MUNICÍPIO DE Guamiranga, torna público que às 14:00 horas do dia 18/01/2022, na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da

utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|-----------------------------|------------|----------------|----------|
| CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE | 01 | R\$ 668.333,33 | 120 DIAS |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ederson A. Beledeli, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3438-1148 - E-mail licitacao@guamiranga.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.guamiranga.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Guamiranga, 05 de janeiro de 2022.

1391/2022

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021 - Processo Administrativo Nº 552/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licenciamento de Software, Sistema de Assistência Social, compreendendo locação, instalação e manutenção de software, treinamentos, suporte técnico operacional, resolução de problemas técnicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município., com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 116.966,63 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de 2022). Local da Realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 06 de janeiro de 2022

Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

1128/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - Processo Administrativo Nº 295/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conversão, implantação e treinamento; prestação de serviço de Hospedagem, Backup e Atualização em nuvem dos Sistemas de Gestão Pública, bem como suporte técnico, em atendimento às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Ibaiti, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 146.766,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de 2022). Local da Realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 06 de janeiro de 2022

Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

1127/2022

Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 22/2021
SESSÃO PÚBLICA Nº. 03/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottens, designada pela Portaria nº. 05/2022, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público nº. 22/2021. OBJETO: credenciamento de pessoa física para prestação de serviços médicos (clínico geral, psicólogo e psiquiatra), serviços de enfermagem, técnico de enfermagem e nutricionista, atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal. IDENTIFICAÇÃO-PROponentes CREDENCIADAS
Requerimento/Lotes
ALTANIR BOENO NEVES CPF Nº. 031.653.599-03 Lote 01, item 02
TATIANE KAROLINE GUERLINGUER CPF Nº. 099.220.929-30 Lote 03,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de janeiro de 2022 até às 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 20 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 13h30min do dia 20 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 21.682,88. Prazo de entrega: 05 dias úteis. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de janeiro de 2022.

Coronel Vivida - PR, 6 de janeiro de 2022.
JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná - MERENDA ESCOLAR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 20/01/2022. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertonecelo - Prefeito. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoadaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 6 de janeiro de 2022.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

Tomada de Preços nº 010/2021 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Janeiro 2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA CONTRATADA: ALVORDA TOMAZINA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-EP VALOR: R\$ 856.996,22 VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez dias) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL DO GINÁSIO DE ESPORTES, ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 895590 - Contrato de Repasse nº 895590/2019 CAIXA - PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021

Pregão Eletrônico Nº 42/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antony de Cássio Alves de Carvalho. CONTRATADA: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.438.098/0001-10, com sede na Rua Passo Fundo, CEP: 85670000 - BAIRRO: COOPERATIVA, Município de Salto do Lontra/PR, representada pelo Sr. CLAIR CRISTANI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 026.788.879-10. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES E UM VAGÃO PARA SILAGEM), ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPA Nº886128/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE IBAITI. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). ITEM: Carreta Tipo Semi-Reboque. SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO. VIGÊNCIA: 12 Meses. FORO: Comarca de Ibaiti/Pr. Ibaiti/Pr., 15 de outubro de 2021. MUNICÍPIO DE IBAITI/PR - Antony de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal - CONTRATANTE
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA ME - CNPJ nº 27.438.098/0001-10 - Clair Cristani - CONTRATADA
Karina da Costa Santos Manabe - Fiscal do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021

Pregão Eletrônico Nº 42/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antony de Cássio Alves de Carvalho. CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.960.416/0001-17, com sede na Avenida Brasil 264, CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Três Barras do Paraná/PR, representada pela Sra. Carolyne Aparecida Rotta Schlickmann, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.699.996-1 e inscrita no CPF sob o nº 096.053.829-11. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (CARRETA TIPO SEMI-REBOQUE, DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES) E UM VAGÃO PARA SILAGEM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MAPA Nº886128/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE IBAITI. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 27.385,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais). ITEM: Distribuidor De Calcário E Fertilizantes. SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO. VIGÊNCIA: 12 Meses. FORO: Comarca de Ibaiti/Pr. Ibaiti/Pr., 15 de outubro de 2021. MUNICÍPIO DE IBAITI/PR - Antony de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal - CONTRATANTE
SCHLICKMANN & ROTA LTDA - ME - CNPJ nº 18.960.416/0001-17 - Carolyne Aparecida Rotta Schlickmann - CONTRATADA
Karina da Costa Santos Manabe - Fiscal do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

Processo Administrativo Nº 552/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licenciamento de Software, Sistema de Assistência Social, compreendendo locação, instalação e manutenção de software, treinamentos, suporte técnico operacional, resolução de problemas técnicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço Por lote. Valor Máximo da

Proposta: R\$ 116.966,63 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 25/01/2022 (vinte e cinco de janeiro de 2022). Local da Realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 6 de janeiro de 2022
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Processo Administrativo Nº 295/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para conversão, implantação e treinamento; prestação de serviço de Hospedagem, Backup e Atualização em nuvem dos Sistemas de Gestão Pública, bem como suporte técnico, em atendimento às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Ibaiti, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 146.766,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de 2022). Local da Realização da Licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 6 de janeiro de 2022
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO Nº 087/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidade pública de acolhimento conforme Contrato de Repasse OGU nº 887510/2019 - Operação 1067051-34 - Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS). Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Phibo Engenharia e Consultoria De Construção Civil Ltda EPP - CNPJ da Contratada nº 24.806.330/0001-37. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, estendendo-se até a data de 05/02/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

Edital nº 120/2021
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Substituta, designada através da Portaria nº 278/2021, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 18/01/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada agrícola contendo trator e enxada rotativa, conforme detalhamento do plano de trabalho do convênio 913837/2021/MAPA/PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins-PR, 30 de dezembro de 2021.
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 987657 - SRP

OBJETO: Aquisição - através do Sistema de Registro de Preços - de câmara de conservação científica, para a Central de abastecimento Farmacêutico (CAF), Farmácia Especial, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Vigilância Epidemiológica do Município da Lapa.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 20/01/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 01/02/2022 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$136.800,01 (cento e trinta e seis mil, oitocentos reais e um centavo).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 6 de janeiro de 2022.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 987657

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de armário com prateleiras e substituição de portas de vidro (correr) para armários de cozinha para a Maternidade Municipal Humberto Carrano.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 20/01/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 03/02/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.285,86 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações

